



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO CEAS/ES N° 449ª, de 15 de outubro de 2019**

Aprova o Plano Estadual de Assistência Social para o período de 2019-2023.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua **105ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 01 de outubro de 2019**, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS, aprovada pela Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o **Plano Estadual de Assistência Social para o período de 2019 a 2023**, na forma prevista no anexo desta resolução;

Art. 2º O CEAS/ES:

I – divulgará amplamente o Plano de Assistência Social (2019 a 2023) nos diversos meios de comunicação e o enviará ao Governador do Estado, à Assembleia Legislativa e demais entes federados para conhecimento, observância e providências cabíveis;

II – elaborará plano de monitoramento e de avaliação contínuo do Plano de Assistência Social (2019-2023).

Art. 3º O CEAS/ES:

I – A integral do PEAS (2019 a 2023) encontra-se disponível em <https://setades.es.gov.br/conselho-estadual-de-assistencia-social-ceas>.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Sumário

I Introdução

II Diagnóstico Socioterritorial: riscos, vulnerabilidade e proteção social no ES

1 Sujeitos da proteção socioassistencial

2 Bases conceituais

3 Uma aproximação à realidade socioterritorial do Espírito Santo

4 O SUAS e a rede socioassistencial

5 Financiamento da Assistência Social

6 Gestão da Assistência Social

7 Ameaças e desafios ao SUAS

8 Conclusões

III Princípios e Diretrizes do PEAS

IV Objetivos Estratégicos

V Eixos Programáticos, Metas e Ações

VI Uma Agenda para o Assessoramento aos Municípios

VII Monitoramento e Avaliação

VIII Referências

## I INTRODUÇÃO

O Plano de Assistência Social é um “instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS” (NOB SUAS 2012). Deve ser elaborado a cada quatro anos de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual – PPA, pelo órgão gestor da política de cada ente federado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), e submetido à aprovação do Conselho de Assistência Social. Dos Planos decorrem os Pactos de Aprimoramento de Gestão como mecanismos de indução do aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Planos e pactos se correlacionam.

Um plano é uma aposta: “um fundamento estratégico que funciona como parâmetro, balize, estímulo e motivação” (Nogueira, 2001, p.118), porque se atua com pessoas, sujeitos, relações e interesses e com realidades dinâmicas onde a possibilidade de produção de riscos e vulnerabilidades, de tensões, violências e violações de direitos está sempre colocada.

O Plano Estadual de Assistência Social – PEAS elaborado para o período 2019-2023, para além de cumprir as exigências da NOB SUAS 2012, insere o Estado na dinâmica do planejamento, acompanhando o II Plano Decenal da Assistência Social e constituindo-se em instrumento norteador da elaboração do Pacto de Aprimoramento de Gestão, em 2022, e do PPA estadual, em 2023.

Contém o diagnóstico da assistência social no Espírito Santo, como um momento necessário à elaboração do PEAS 2019-2023. Resultou de um esforço no sentido de reunir e sistematizar informações dispersas e pouco elaboradas no campo em que opera a política. Representou uma



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

imersão na realidade, na história e na legislação. Está organizado em três itens: o primeiro descreve riscos e vulnerabilidades dos segmentos que devem receber a proteção da assistência social; o segundo apresenta a rede socioassistencial do SUAS no estado com seus programas, projetos, benefícios e serviços, as demandas e capacidade de cobertura; e, por fim, o quadro atual do cofinanciamento da política, ou seja dos recursos federais, estaduais e municipais aportados para implementação da política. O Suas é um sistema que se estrutura com base no cofinanciamento dos entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Na segunda parte, contém princípios, diretrizes e objetivos estratégicos que devem orientar as intervenções, não se afastando do que estabelece a legislação e o II Plano Nacional Decenal. Os eixos programáticos, constituídos de temas mais amplos referidos ao campo da assistência social e ao seu objeto, se desdobram em um conjunto de metas e ações a serem implementadas no período do Plano, que alcança o ano em que se vai elaborar o PPA do período seguinte. Também estão formuladas propostas sob a forma de uma agenda de questões a serem debatidas com municípios quando da realização de visitas de monitoramento. Por fim, são feitas algumas proposições para o monitoramento e avaliação.

O diagnóstico foi elaborado com base em dados e informações disponíveis em relatórios anuais de órgãos públicos, dados de seus registros administrativos, censos, relatórios de pesquisas feitas por órgãos estaduais de planejamento, em especial do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), consulta a bancos de dados, a portais da transparência, aos sistemas de informação do SUAS-SAGI-MDSA, artigos publicados em revistas especializadas e livros. Um dos estudos mais utilizados foi o Perfil da Pobreza no ES 2017, elaborado pelo IJSN, com base nos dados do Cadastro Único, com mais de 350.000 famílias do estado. Não há no estado um sistema de indicadores consolidados na assistência social, séries históricas que permitam acompanhar o desenvolvimento das situações sociais com as quais trabalha, sendo esta uma tarefa urgente das áreas de vigilância social dos municípios e Setades. Outras ferramentas muito usadas foram os Relatórios Mensais de Atendimento, o Censo SUAS 2017 e os Relatórios de Informação (RI) do setor da Vigilância Social da SAGI – SNAS – MDSA.

A Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), órgão gestor estadual da política de assistência social conforme Lei nº 9966/2012 por meio de seus gestores e equipes técnicas, contribuiu com informações relevantes, além de ter facilitado o acesso à documentação, e ter revisado e validado os dados. Também organizou encontros com coordenadores dos polos regionais do SUAS (com o comparecimento de coordenadores dos polos: Nordeste, Central Serrana, Rio Doce, Litoral Sul, Caparaó, Sudoeste Serrana) e encontro com representantes dos CREAS da MR Metropolitana (Cariacica, Vitória, Serra, Guarapari, Viana) para levantar e problematizar os pontos relevantes para o diagnóstico.

Além destes momentos coordenados pela Setades, foram realizados outros encontros: com a equipe do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEAD) dos CREAS de Vitória, considerando o seu caráter pioneiro no estado, frente a uma realidade que “reivindica” a implementação deste serviço; entrevista com uma assistente social-conselheira estadual do Idoso com experiência de muitos anos na área; e breve participação na reunião de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

outubro do Cogemases onde estavam presentes gestores municipais da assistência social. Todos estes encontros tiveram como objetivo levantar pontos relevantes para o diagnóstico. Uma pesquisa online<sup>1</sup> foi elaborada e encaminhada aos gestores municipais pela Setades, à qual cerca de 47,43% dos municípios responderam.

O diagnóstico foi apresentado à equipe gestora da Setades em encontro no dia 5 de novembro com a presença da Secretária Andrezza Rosalém Vieira, subsecretárias de Assistência e Desenvolvimento Social (Subades) e de Assuntos Administrativos (Subaad) e gerentes; em 12 de novembro à equipe técnica, em 20 de novembro ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e em 10 de dezembro à CIB.

Cumprir registrar e agradecer o empenho, auxílio e disponibilidade da equipe da Setades na pessoa da Secretária de Estado Andrezza Rosalém Vieira, da Subsecretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, Clarice Imperial, da Subsecretária de Gestão para Assuntos Administrativos Marinely Magalhães e a toda a equipe de gestores e técnicos. Há ainda outros agradecimentos pela disponibilidade em contribuir para a construção deste Plano: aos gestores municipais, ao Cogemases, aos coordenadores de pólos regionais, ao CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social), na pessoa da sua presidente Elizeth dos Anjos e demais conselheiros, a SEMAS-PMV por promover a reunião com representantes das equipes SEAD, e por fim à conselheira do CEDUPI Marta Nunes por contribuir com sua vasta experiência na área da atenção ao idoso.

A elaboração deste Plano permitiu que fosse feito um resgate histórico das instituições encarregadas da gestão da assistência social no ES, desde 1967 até então, podendo-se afirmar que esta política teve diversas denominações, sendo a ação social a mais comum, mas também encontradas outras denominações (promoção social, bem estar social) e compôs vários arranjos administrativos juntamente com trabalho, desenvolvimento social, política para as mulheres, direitos humanos, habitação, segurança alimentar e nutricional, revelando uma frágil institucionalização, ausência de um marco legal-normativo para lhe dar sustentação e permanência de velhos estigmas (SERPA, 2018).

Mas, a partir de 1988, com a Constituição e de 2005, há uma inflexão com a implantação do SUAS e de todos os programas, projetos, benefícios e serviços, organizando-se uma grande rede socioassistencial no estado que deve se completar e se fortalecer nos próximos anos de vigência do PEAS. A perspectiva é a do fortalecimento deste Sistema e a universalização do acesso a ele tal como prevê a CF 88.

---

<sup>1</sup> Pesquisa Sobre a Assistência Social no Espírito Santo no formato *online*. Enviado a todos os municípios do Estado no dia 07 de agosto de 2017 e sendo prorrogado o prazo final para preenchimento até dia 06 de setembro de 2018 ( 30 dias para retorno do formulário preenchido). A pesquisa encontra-se ainda aberta para preenchimento pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/1fyIWJmXMQ4Mxtx-qVnu29ywyjROrMnpqrwNtkvMsRXw/edit> . Até o momento da produção deste documento, 37 municípios retornaram com o questionário preenchido. Dúvidas foram esclarecidas pelo e-mail: [pesquisasuases@gmail.com](mailto:pesquisasuases@gmail.com).



## II DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL: RISCOS, VULNERABILIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL NO ES

### 1 Sujeitos da assistência social

“Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos: Direito de todos e todas, de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito”. (1º Direito - 10 Direitos Socioassistenciais)

O diagnóstico no campo da assistência social, política pública não contributiva que integra a seguridade social<sup>2</sup> brasileira, e a expande cobrindo segmentos da população ainda não incluídos na proteção social, toma como objeto de análise as condições e os sujeitos aos quais deve garantir os “mínimos sociais” e o atendimento às “necessidades básicas”, como estabelecem a CF de 88, art. 203, a LOAS e demais normativas<sup>3</sup>, por meio de “um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade”, mas com a primazia da condução do Estado em cada esfera de governo (conforme inciso III, art. 5º, da LOAS).

A assistência social ou proteção socioassistencial pode ser entendida como o “conjunto de direitos civilizatórios de uma sociedade, e/ou o elenco das manifestações e das decisões de solidariedade de uma sociedade para com todos os seus membros”. (SPOSATI, 2009, p.22). Diferentemente das iniciativas assistenciais privadas, surgidas historicamente no campo da filantropia e da caridade, com ações pontuais e foco em determinados grupos, “a ação pública, por seus princípios, é destinada a todos e tem a responsabilidade de resolver, suprir e prover determinadas necessidades sociais da população” (SPOSATI, 2009, p.18). Para Jaccoud (2009) “a proteção social pode ser definida como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando enfrentar situações de risco social ou privações sociais”. (JACCOUD, 2009, 58). Enquanto tal, visa ultrapassar tanto as restrições impostas pela filantropia quanto os limites da garantia da renda oriunda da propriedade ou poupança quando esgotada ou limitada a possibilidade de acesso à renda do trabalho. (JACCOUD, 2009, p. 98).

A Constituição brasileira em seu artigo 6º define a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados como direitos sociais<sup>4</sup>. Em seu artigo 203, que compõe o capítulo da

---

<sup>2</sup> Conforme Art. 194 da CF. “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. (EC nº 20/98).

<sup>3</sup> Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011, que “representou o acolhimento do SUAS no corpo da LOAS”. (COLIN e JACCOUD, 2013)

<sup>4</sup> “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (EC nº 26/2000 e EC nº 64/2010).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

seguridade social<sup>5</sup>, afirma que a assistência social deve ser prestada a quem dela necessitar garantindo proteção social ou amparo: *i) à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; ii) às crianças e aos adolescentes carentes; iii) as pessoas com deficiência, habilitando-as, reabilitando-as e integrando-as à vida comunitária, devendo ainda “promover a integração ao mercado de trabalho”* (inciso III do art. 203 da CF).<sup>6</sup>

A PNAS<sup>7</sup>, de 2004, define o público usuário da assistência social como os “cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida, identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e social; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social”. (PNAS, 2004)

A LOAS<sup>8</sup>, em seus vários artigos, dá novos esclarecimentos sobre o público, as circunstâncias e as necessidades que devem receber a proteção social não contributiva. O art. 23 conceitua os serviços socioassistenciais como “atividades continuadas”, e, no parágrafo 2º, menciona que, na organização destes serviços, serão criados programas de amparo voltados: *I) às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social em cumprimento ao artigo 227 da CF e à lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e, II) às pessoas que vivem em situação de rua (incluídos pela Lei 12.435 de 2011)*. Já os benefícios eventuais definidos como “provisões suplementares e provisórias” devem ser concedidos *aos cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, conforme art. 22 da LOAS (redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)*. Fala, ainda, que o CNAS poderá propor “benefícios subsidiários” (art. 22, § 2º) para cada criança de até 6 anos de idade, no valor de até 25% do salário mínimo, após ouvir as representações de estados e municípios dele participante, e desde que haja disponibilidade orçamentária e concertação entre os entes federados.<sup>9</sup>

Menciona *crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos em situação de trabalho (Peti), e idosos e pessoas com deficiência, sobretudo os que recebem o Benefício de Prestação Continuada; famílias em situação de vulnerabilidade social* a serem atendidas no Paif – CRAS, no âmbito da proteção social básica do SUAS (art. 24-A), para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência em suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária; *famílias e*

---

<sup>5</sup> “A seguridade social está identificada à solidariedade com o indivíduo nas situações de dificuldades de prover o seu sustento, ou de provê-lo adequadamente” (JACCOUD, 2009, 59)

<sup>6</sup> Conforme letra c, inciso I do Art. 1º, em redação dada pela lei 12.435/2011 que atualiza a LOAS (Lei 8742/1993) e incorpora e dá status legal aos avanços institucionais e programáticos feitos neste campo.

<sup>7</sup> Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004.

<sup>8</sup> Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993.

<sup>9</sup> Art. 22, § 2º o CNAS, ouvidas as respectivas representações de Estados e Municípios dele participantes, poderá propor, na medida das disponibilidades orçamentárias das 3 (três) esferas de governo, a instituição de benefícios subsidiários no valor de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário-mínimo para cada criança de até 6 (seis) anos de idade. (redação dada pela Lei 12.435 de 2011)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

*indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos*, que devem ser atendidas no Paefi- CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), no âmbito da proteção social especial.

O reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em 2013, definiu as situações-público prioritários dos referidos serviços como *crianças e adolescentes ou idosos nas seguintes situações: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou em defasagem escolar superior a dois anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA (art. 101); crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência*<sup>10</sup>.

Além da proteção social, há outros dois grandes objetivos a serem alcançados na assistência social, que são a “vigilância socioassistencial”<sup>11</sup> e a “defesa de direitos” (incisos II, III, art. 2º da LOAS). A vigilância “visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos”. E a defesa de direitos para “garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais” (redação dada pela lei 12.435/2011).

O Espírito Santo, destacando-se entre os estados brasileiros, aprovou, em 19 de dezembro de 2012, a Lei nº 9.966/2012 regulamentando complementarmente o SUAS. Em seu artigo 2º, a lei afirma que a Política Estadual de Assistência Social, visa ao “enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais”, devendo, para tanto, assegurar a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, e, ainda, garantir, em suas ações, centralidade na família, convivência familiar e comunitária, inclusão e equidade de cidadãos e de grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços assistenciais. Foi alterada/aperfeiçoada em alguns aspectos pela Lei nº 10.812/2018

A assistência social deve assegurar, segundo a PNAS, segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia<sup>12</sup>, segurança de convívio ou vivência familiar<sup>13</sup> e segurança de acolhida<sup>14</sup>. A NOB SUAS 2005<sup>15</sup> sintetiza estas seguranças em: segurança de acolhida, segurança social de renda, segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social; segurança do desenvolvimento da autonomia

---

<sup>10</sup> MDA/SNAS/DPSB. Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: passo a passo. Brasília, abril de 2013.

<sup>11</sup> Também colocada como um dos instrumentos das proteções da assistência social conforme parágrafo único do art. 6º-A da LOAS.

<sup>12</sup> Através de benefícios continuados e eventuais que asseguram: proteção social a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento; pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergências; situações de forte fragilidade pessoal e familiar, em especial às mulheres chefes de família e seus filhos;

<sup>13</sup> Através de ações, cuidados e serviços que restabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, desenvolvidas em rede de núcleos socioeducativos e de convivência os diversos ciclos de vida, suas características e necessidades;

<sup>14</sup> Através de ações, cuidados, serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada destinada a proteger e recuperar as situações de abandono e isolamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, restaurando sua autonomia, capacidade de convívio e protagonismo mediante a oferta de condições materiais de abrigo, repouso, alimentação, higienização, vestuário e aquisições pessoais desenvolvidas através de acesso às ações socioeducativas,

<sup>15</sup> Norma de Orientação Básica do SUAS – NOB SUAS - aprovada pela resolução CNAS Nº 130 de 15 de julho de 2015 .



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

individual, familiar e social; segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais. (NOB/SUAS, 2005, p.90).

Para assegurar a proteção socioassistencial são ofertados os serviços organizados por nível de complexidade conforme a TNSS (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), por nível de complexidade, aprovada pelo CNAS (res. nº 109, de 11 de novembro de 2009), como seguem no quadro abaixo.

<b>Serviços de Proteção Social Básica – PSB</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
<b>Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSE- MC</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop).
<b>Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSE – AC</b>	Serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades de: Abrigo Institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Fonte: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009.

No enfrentamento da pobreza, a assistência social deve realizar-se “de forma integrada às políticas setoriais” de forma a garantir mínimos sociais, atender contingências e universalizar direitos sociais. (Parágrafo único, art. 1º da LOAS com redação dada pela lei 12.435/2011). Tal desafio coloca na agenda da assistência social a busca permanente da integração e da intersetorialidade. Segundo Fleury, 2009 (apud SERPA, 2012) a natureza intersetorial da assistência pode ajudar a romper o caráter setorial rígido de determinadas políticas, propiciando uma contribuição importante para as políticas sociais.

## 2 Bases conceituais

“A insegurança social é uma experiência que atravessou a história, discreta em suas expressões porque aqueles que passaram por ela quase nunca tinham a palavra – salvo quando ela explodia em motins, revoltas e outras “emoções populares” -, mas carregada de todas as penas e de todas as angústias cotidianas que constituíram uma boa parte da miséria do mundo” (CASTEL, p.27-28)

Ao discutir a insegurança social, Castel (2005)<sup>16</sup>, que indaga “o que é ser protegido?”, fala em proteção civil, que garante liberdades e segurança dos bens e das pessoas, e em proteção social que assegura cobertura “contra os principais riscos suscetíveis de acarretar uma degradação da situação

<sup>16</sup> CASTEL, Robert. *A insegurança Social: o que é ser protegido?* Petrópolis, RJ: Vozes, 2005



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

dos indivíduos, como a doença, o acidente, a velhice sem recursos, as circunstâncias imprevisíveis da vida que podem culminar, em casos extremos, na decadência social”.<sup>17</sup>

Insegurança é insegurança social e insegurança civil. Ser protegido nesta esfera significa estar ao abrigo de situações que ameaçam degradar o estatuto social do indivíduo. Portanto, o sentimento de insegurança é a consciência de estar à mercê de eventualidades tais como doença, acidente, desemprego ou cessação da atividade em razão da idade, incapacidade de “ganhar a vida” trabalhando, o que coloca em questão o registro da pertença social do indivíduo que tirava os meios de sua subsistência de seu salário, e o torna incapaz de controlar sua vida a partir de seus próprios recursos, devendo, por isto, ser assistido para sobreviver.

Afirma que “a insegurança social não alimenta somente a pobreza. Ela age como um princípio de desmoralização, de dissociação social à maneira de um vírus que impregna a vida cotidiana. Dissolve os laços sociais e mina as estruturas psíquicas dos indivíduos. [...] Estar numa insegurança permanente é não poder nem controlar o presente, nem antecipar positivamente o futuro”. (CASTEL, 2005, p.31)<sup>18</sup>

Risco e vulnerabilidade são termos frequentemente abordados de forma conjunta. O risco social pode ser definido como um “evento que compromete a capacidade dos indivíduos de assegurar por si mesmos sua independência social. Se ele não estiver assegurado contra esses imprevistos, vive na insegurança” (CASTEL, 2005, p. 27). Já a vulnerabilidade social é uma zona intermediária, instável, que conjuga a precariedade no trabalho e a fragilidade dos suportes de proximidade ou da rede de sociabilidade. Compõe, juntamente com a “integração” (associação trabalho estável e inserção relacional sólida) e com a “desfiliação” (ausência de participação em qualquer atividade produtiva e o isolamento relacional), as zonas de coesão social de uma sociedade.

A zona de vulnerabilidade pode se dilatar e avançar sobre a de integração e alimentar a de desfiliação, como, por exemplo, em situações de crise que reduzem as oportunidades de trabalho, considerando que este é um “suporte privilegiado de inscrição na estrutura social”, havendo “forte correlação entre o lugar ocupado na divisão social do trabalho e a participação nas redes de sociabilidade e nos sistemas de proteção que “cobrem” um indivíduo diante dos acasos da existência” (CASTEL, 1998, p.24). Não há relação mecânica entre eles. Vários grupos e indivíduos podem compensar a precariedade das condições de trabalho com a densidade das redes de proteção próximas, da família e vizinhança.

---

<sup>17</sup> O fio condutor da análise do autor é que as sociedades modernas são construídas sobre o terreno da insegurança, porque são sociedades de indivíduos que não encontram, nem em si mesmos, nem em seu entorno imediato, a capacidade de assegurar sua proteção. Se essas sociedades estão ligadas à promoção do indivíduo, elas também promovem sua vulnerabilidade, ao mesmo tempo que o valorizam. “A insegurança, em suma, é em grande parte o reverso da medalha numa sociedade de segurança” (CASTEL, 2005, p.9).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Sobre “riscos”, Subirats (2010) fala que sua distribuição num contexto de crise da modernidade industrial é mais complexa e generalizada. “O risco de ruptura da família em um contexto de mudanças das relações de gênero, o risco de que os recursos cognitivos e profissionais possam ficar obsoletos rapidamente em um contexto de mudanças tecnológicas aceleradas, o risco de empregos cada vez mais precários e mal remunerados em um contexto de mudanças na natureza das relações de trabalho”, e outros exemplos podem levar pessoas e coletivos, em diferentes momentos de seu ciclo de vida, das zonas de vulnerabilidade à exclusão, cujas fronteiras são móveis e fluidas. (SUBIRATS, 2010, p. 115)

Sanicola (2008) também entende que a vulnerabilidade não é um estado permanente e estático de dificuldade. Pode ou não representar um risco, dependendo da relação que se estabelece entre os desafios da necessidade e os recursos disponíveis para enfrentá-los. Quando o equilíbrio entre desafios e recursos é rompido surge o risco da vulnerabilidade, que pode ser atenuado por um aumento dos recursos. (SANÍCOLA, 2008)

A vulnerabilidade pode estar associada à condição de pobreza das famílias e indivíduos, que em geral é medida pelos níveis de renda (linhas de pobreza e de extrema pobreza<sup>19</sup>). Para Lavinias, pobreza numa acepção mais imediata e generalizada, significa falta de renda ou pouca renda. Numa definição mais criteriosa é um “estado de carência, de privação, que pode colocar em risco a própria condição humana”. Ser pobre pode significar uma ameaça à humanidade das pessoas, na medida em que as necessidades básicas não são satisfeitas ou se produz uma incapacidade de mobilizar esforços e meios para satisfazer tais necessidades. (LAVINAS, 2003, p 7)

Amartya Sen (2000) entende que a pobreza não deve ser vista apenas como baixo nível de renda, mas também como privação de capacidades básicas. Entretanto, esta perspectiva não nega a idéia de que a renda baixa é uma das causas principais da pobreza, pois a falta de renda pode ser razão principal da privação de capacidades de uma pessoa. As duas perspectivas estão vinculadas, uma vez que renda é um meio para obter capacidades. (SEN, 2000, p. 112)

A condição de pobreza é agravada quando a ela se associam outras variáveis como gênero, etnia, idade, classe social e econômica, déficit histórico de cidadania, privações ao desenvolvimento de capacidades como reiteradas reprovações e exclusão precoce da escola e dos demais serviços públicos, informalidade no trabalho e acesso a ocupações pouco qualificadas, ocasionais e com baixos rendimentos. Outros aspectos, menos tangíveis, também acentuam a pobreza, impactam as condições de vida e dificultam processos de superação, como: preconceitos, estigmas e estereótipos

---

<sup>19</sup> No Brasil adotou-se como linha de extrema pobreza, em 2013, no âmbito do programa Brasil sem Miséria, a renda per capita de R\$ 70,00 e de pobreza a renda per capita de R\$ 150,00. Estes valores foram atualizados e hoje são R\$ 89,00 e R\$ 178,00, respectivamente. A família cuja renda per capita de seus membros não alcança o limite de R\$ 89,00 tem complementação de renda até alcançar este valor. Muitas famílias mesmo recebendo o BF não tinham ainda saído da extrema pobreza. Daí a criação do Benefício de Superação de Extrema Pobreza. O Bolsa Capixaba, programa de transferência de renda do governo estadual suplementa em R\$ 21,00 a renda de parte das famílias cuja renda per capita é igual ou inferior a 89,00.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

que nutrem o medo<sup>20</sup> cotidiano na sociedade; o isolamento e a solidão (o envelhecimento pode levar ao isolamento e à solidão e a boa condição financeira do idoso muitas vezes é o motivo de violências e violações de seus direitos. Chegam aos CREAS denúncias de casos de cárcere privado de idosos que têm seus cartões de aposentadoria confiscados por familiar ou mesmo seus bens apropriados indevidamente). Em outras palavras, a ausência de renda não é o único fator que vulnerabiliza indivíduos e famílias, sendo, algumas vezes, a existência de renda o fator que gera violações de direitos.

O confinamento e a segregação em detrimento da convivência familiar e comunitária, o encarceramento de adultos - homens e mulheres - e a internação de adolescentes-jovens, a inserção em atividades ilegais, a dependência de drogas lícitas e ilícitas (o alcoolismo muitas vezes leva pessoas a viverem em situação de rua conforme vários relatos, além de estar na origem de muitas situações de violência doméstica e conflitos intrafamiliares); visões de mundo profundamente enraizadas que atuam como um “senso comum” (a visão de que os pobres são incapazes naturalizou a intervenção do Estado nas famílias empobrecidas, qualificadas como “desequilibradas” ou “negligentes”, sendo esta situação historicamente responsável pelo número de crianças delas retiradas e colocadas em abrigos no país)<sup>21</sup>; a incompreensão acerca do papel estratégico de determinadas políticas públicas para gerar processos de “autonomização de famílias”, como ocorre com programas de transferência de renda<sup>22</sup> tipo Bolsa Família (ainda que a transferência de renda seja “condicionada”), e a desqualificação destas políticas leva a que se deixe de aproveitar e maximizar seu potencial emancipatório; acidentes ambientais que destroem a natureza e modos de vida de comunidades e grupos tradicionais (ribeirinhos, pescadores), ajustes fiscais que reduzem ou precarizam os serviços públicos essenciais aos que tem renda insuficiente ou próxima da insuficiência. Cumpre observar que a maioria das crianças do CadÚnico estudam em escolas públicas.

Por ser a pobreza um fenômeno multidimensional, seu enfrentamento exige muitos movimentos simultâneos e sinergias. Há processos de empobrecimento resultantes de decisões políticas tomadas em determinados momentos históricos e cujos efeitos se arrastam por décadas ou até séculos. É uma condição e um processo que, agravados por outras variáveis, ampliam os riscos e tornam ainda mais vulneráveis indivíduos e famílias na medida em que fragilizam relações e vínculos, esgarçam o tecido familiar (reduzindo a capacidade protetiva da família) e social, provoca frequentes mudanças de território e deslocamentos em busca de trabalho ou de moradia cujo aluguel seja mais acessível. Com tudo isto há desenraizamento, invisibilidade, privação de acessos, de voz e de participação nas esferas locais como demandantes de direitos de cidadania<sup>23</sup>. A falta de esperança de mudar sua situação no futuro também pode levar à resignação ou à violência.

---

<sup>20</sup> “Uma vez investido sobre o mundo humano, o medo adquire um ímpeto e uma lógica de desenvolvimento próprios e precisa de poucos cuidados e praticamente nenhum investimento adicional para crescer e se espalhar – irrefreavelmente [...] A vida social se altera quando as pessoas vivem atrás de muros, contratam seguranças, dirigem veículos blindados, portam porretes e revólveres e frequentam aulas de artes marciais. O problema é que essas atividades reafirmam e ajudam a produzir o senso de desordem que nossas ações buscam evitar. (BAUMAN, 2007:15)

<sup>21</sup> “O consentimento do intolerável não acontece de repente, mas pelo hábito, pela banalização do cotidiano” (PERROT, Michele, p. 113)

<sup>22</sup> Vide REGO e PINZANI., em especial o capítulo V intitulado “Dinheiro e autonomia”.

<sup>23</sup> “A linguagem é uma instituição social na qual é possível articular as experiências de sofrimento e que implica a existência da comunidade de falantes e agentes que se reconhecem reciprocamente. A dignidade tem a ver com a inclusão em tal comunidade de comunicação e reconhecimento”. (REGO e PINZANI, 2014, p. 39)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Para Rego e Pinzani (2014), a pobreza extrema agudiza e torna ainda mais duro o caminho da autonomia em geral e, em especial, a feminina, pois “a estrada da cidadania para as mulheres sempre foi feita de muitas outras veredas [...] porque são várias as modalidades de dominação e exclusão que sofrem na vida pública e privada. Suas vozes foram emudecidas”.

É por isto que as mulheres têm dificuldade de utilizar suas “capacidades humanas argumentativas e persuasivas” na vida pública. Esse déficit tem origem na vida privada por conta da dominação e exploração a que foram e são submetidas. Um dos mais gritantes impedimentos, observado por vários autores, “deita raízes na impossibilidade histórica das mulheres de desenvolver “habilidades retóricas”, condição fundamental para poder participar plenamente da vida pública” (REGO e PINZANI, 2014, p. 61).

Falar em autonomia é falar de um processo em que um sujeito (individual ou coletivo) se torna “capaz de se afirmar perante o outro como ator apto a fundamentar verbalmente suas ações, intenções, desejos e necessidades”. (REGO e PINZANI, 2014, p. 41). É falar de um processo de autonomização ancorado nas oportunidades geradas pelas políticas públicas.

A pobreza tem como características fenomenológicas segundo Rego e Pinzani: falta de condições básicas para uma vida saudável; acesso nulo ou irregular à renda/trabalho regular; trabalho infantil e abandono escolar; alta natalidade; acidentes; falta de crédito; invisibilidade e mudez; vergonha; desigualdade interna às famílias; cultura da resignação e exclusão da cidadania.

Não há relação imediata entre pobreza e vulnerabilidade (BRONZO, 2009). Para Bronzo, diferentes enfoques sobre a pobreza levam a diferentes formas de mensurá-la. O enfoque monetário ou das necessidades básicas não satisfeitas focaliza os “resultados”. Já o enfoque da vulnerabilidade orienta-se para os “processos” implementados para lidar com os riscos e a redução do bem estar. Vulnerabilidade relaciona-se à exposição aos riscos e a capacidade (material e simbólica) de responder a eles. Um elemento central quando se trabalha com o enfoque das vulnerabilidades é a noção de “ativos” que são os diferentes tipos de recursos que pessoas e famílias possuem e mobilizam para enfrentar os riscos. São “ativos”, segundo Caroline Moser (apud BRONZO, 2009, p. 174), o trabalho, o capital humano, a moradia, as relações familiares. A redução da vulnerabilidade deve-se dar ampliando-se as “estruturas de oportunidade” (disponibilizando recursos, bens e serviços, programas, benefícios), fortalecendo os ativos e desenvolvendo a autonomia e protagonismo de indivíduos e famílias. Famílias empobrecidas sofrem privações de caráter objetivo (renda, ativos materiais, acesso a serviços), e tem uma subjetividade muitas vezes marcada pela desesperança, baixa autoestima, baixo protagonismo e autonomia, que as aprisionam nas “armadilhas da pobreza” (BRONZO, 2009). Mas é preciso considerar que, em meio a privações, há potencialidades e ativos com os quais se deve trabalhar buscando o empoderamento e o desenvolvimento das capacidades para manejar a vida e ter mais controle sobre ela.

Indivíduos e famílias enfrentam de forma diferenciada os riscos. Uns deixam-se sucumbir. Outros tornam-se resilientes. O SUAS insere-se nesse campo, como um sistema que amplia as estruturas de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

oportunidades locais de amparo e proteção às famílias e indivíduos, fortalecendo sua resiliência, empoderamento e capacidade de dar respostas às situações de vulnerabilidade.

Aproximando-se mais do campo da assistência social e do SUAS, Colin (2013, p. 118) fala que as vulnerabilidades sociais podem estar associadas ao ciclo de vida (infância, adolescência, envelhecimento), ao pertencimento e relacional (fragilização das relações familiares e comunitárias e falta de rede social de apoio), à deficiência, à renda, território, raça, etnia, gênero e orientação sexual, e que a proteção social básica do SUAS, por meio de seus serviços, atua com base na “proteção proativa”, potencializando capacidades e autonomias existentes. Já no âmbito da proteção social especial, as situações de risco pessoal e social com violações de direitos atendidas podem estar relacionadas ao território (violência, tráfico, catástrofes naturais), às relações familiares e comunitárias (abandono, isolamento, violência intrafamiliar, abuso sexual, ato infracional), à desigualdade social e agravamento da condição de pobreza (situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual), à raça, etnia, gênero e orientação sexual (violência contra a mulher, pessoa com deficiência, homossexuais, dentre outros).

Na América Latina, “a extrema desigualdade, de caráter estrutural, continua sendo a razão primeira da pobreza. Desigualdade de renda, desigualdade de acesso, desigualdade de meios, desigualdade na detenção de ativos” (LAVINAS, 2003, p. 5). Os pobres são trabalhadores mal remunerados, que ocupam postos pouco qualificados e carecem de um patamar constante e decente de proteção social. (idem, p. 6). Os fatores de risco que contribuem para o aumento da incidência da pobreza são: rendimentos baixos, emprego de baixa qualidade, falta de moradia, saúde precária, evasão escolar precoce, discriminação de gênero e raça, residência em áreas fortemente segregadas do ponto de vista da acessibilidade a serviços – segregação espacial. (idem, 2003, p. 21). Enfim, na América Latina e no Brasil o padrão excludente é constitutivo do modelo de acumulação, em todas as suas fases e não apenas por força da flexibilização e globalização dos mercados. A pobreza “é resultado da desigualdade extrema imposta via mercado de trabalho, através de empregos pouco qualificados e, sobretudo, de níveis salariais extremamente baixos, instituídos aquém dos patamares de subsistência” (idem, 2003, p. 25). Aqui, o trabalho sempre foi flexibilizado, mal remunerado e desqualificado para a grande maioria da classe trabalhadora, gerando pobreza.

Para Rojas Couto et al, os conceitos de vulnerabilidade e risco social devem ser problematizados. Eles não são adjetivos da condição do usuário da assistência social. A produção da desigualdade é inerente ao sistema capitalista, que, ao (re) produzi-la, produz e reproduz vulnerabilidades e riscos sociais. Essas vulnerabilidades e riscos devem ser enfrentados como produtos dessa desigualdade, e, portanto, requerem uma intervenção para além do campo das políticas sociais. Não se resolve desigualdade com desenvolvimento de potencialidades individuais e familiares. “Trata-se de reconhecer essa desigualdade, de identificar que há um campo de atuação importante que atende a necessidades sociais da população e que trabalhá-las como direitos de cidadania rompe com a lógica de responsabilizar o sujeito pelas vicissitudes e mazelas que o capitalismo produz.” (COUTO; YAZBEC; SILVA; RAICHELIS, 2017, p. 79)



### 3 Uma aproximação à realidade socioterritorial do Espírito Santo

**3.1 O Espírito Santo** localiza-se na região Sudeste do Brasil, fazendo fronteira com os estados de Minas Gerais a oeste, Bahia ao norte, Rio de Janeiro ao sul e Oceano Atlântico a leste. Possui uma área de 46.089.390 km<sup>2</sup>, dividida em 10 microrregiões (MR) administrativas e 04 macrorregiões, conforme a lei 9768/2011<sup>24</sup>. São microrregiões: Metropolitana (1), Central Serrana (2), Sudoeste Serrana (3), Litoral Sul (4), Central Sul (5), Caparaó (6), Rio Doce (7), Centro Oeste (8), Nordeste (9) e Noroeste (10)<sup>25</sup>, conforme mapa abaixo. Já as macrorregiões têm como base cidades regionais e dividem-se em: Metropolitana (Metropolitana, Sudoeste Serrana e Central Serrana); Norte (Nordeste e Noroeste); Central (Centro Oeste e Rio Doce) e Sul (Central Sul, Caparaó e Litoral Sul).

As MR que possuem a maior extensão territorial são as que se situam ao norte do Estado: Nordeste (17,4%), Rio Doce (14,4%), Noroeste (13,8%) e Centro Oeste (12,2%). A Metropolitana tem o menor território e, ao mesmo tempo, a maior concentração populacional com 48% da população do estado que, segundo estimativa do IBGE para 2017, tem 4.016.356 habitantes. Também é a Metropolitana a microrregião que participa com o maior percentual do PIB do estado (63,2%), o segundo maior PIB per capita e o maior percentual de empregos formais (61,5%), embora este mesmo percentual de empregos formais também compareça na MR Sudoeste Serrana (61,5). Apesar da MR Litoral Sul ter o maior PIB per capita, alguns municípios que a compõem têm indicadores sociais baixos como se verá adiante. A composição do PIB setorial e seus percentuais sinalizam as áreas que mais se desenvolvem e as possibilidades de geração de trabalho e renda da microrregião. O segmento agropecuário da economia tem percentuais mais altos nas MR Central Serrana (44,6%), Sudoeste Serrana (28,3), Caparaó (22,1), Nordeste (36,6) e Noroeste (22,1). Já o segmento industrial comparece com maior percentual nas MR Litoral Sul (77,4), Rio Doce (47,2) e Metropolitana (33,5); na administração pública destaca-se a MR Caparaó (35,7); e o segmento dos demais setores de comércio e serviços tem maiores percentuais nas MR Metropolitana (54,3), Central Sul (43,1) e Centro Oeste (42,8). (SEP, ES 30. Disponível em.

[www.planejamento.es.gov.br/media/sep/plano/es/20-30](http://www.planejamento.es.gov.br/media/sep/plano/es/20-30); IJSN, dados de 2010)

A análise dos resultados da economia do ES, no 1º trimestre de 2018, aponta para a manutenção da recuperação do nível de atividade em relação aos anos anteriores, com um crescimento de 0,4% no seu ritmo de crescimento, em relação ao último trimestre de 2017, totalizando nos últimos quatro trimestres valores na ordem de 121,9 bilhões. Grande parte destes resultados provém das atividades

---

<sup>24</sup> Microrregiões: Metropolitana com 7 municípios, Central Serrana com 5, Sudoeste Serrana com 7, Litoral Sul com 8, Central Sul com 8, Caparaó com 11, Rio Doce com 6, Centro Oeste com 10, Nordeste com 9 e Noroeste com 7 municípios.

<sup>25</sup> Lei 9.768, de 26 de dezembro de 2011, que “dispõe sobre a definição das Microrregiões e Macrorregiões de Planejamento no Estado do Espírito Santo”. As microrregiões são “recortes territoriais” das macrorregiões de planejamento e devem objetivar a “eficiência” na organização das ações públicas e a realização das “vocações produtivas” dos espaços macrorregionais combinada com a rede urbana.

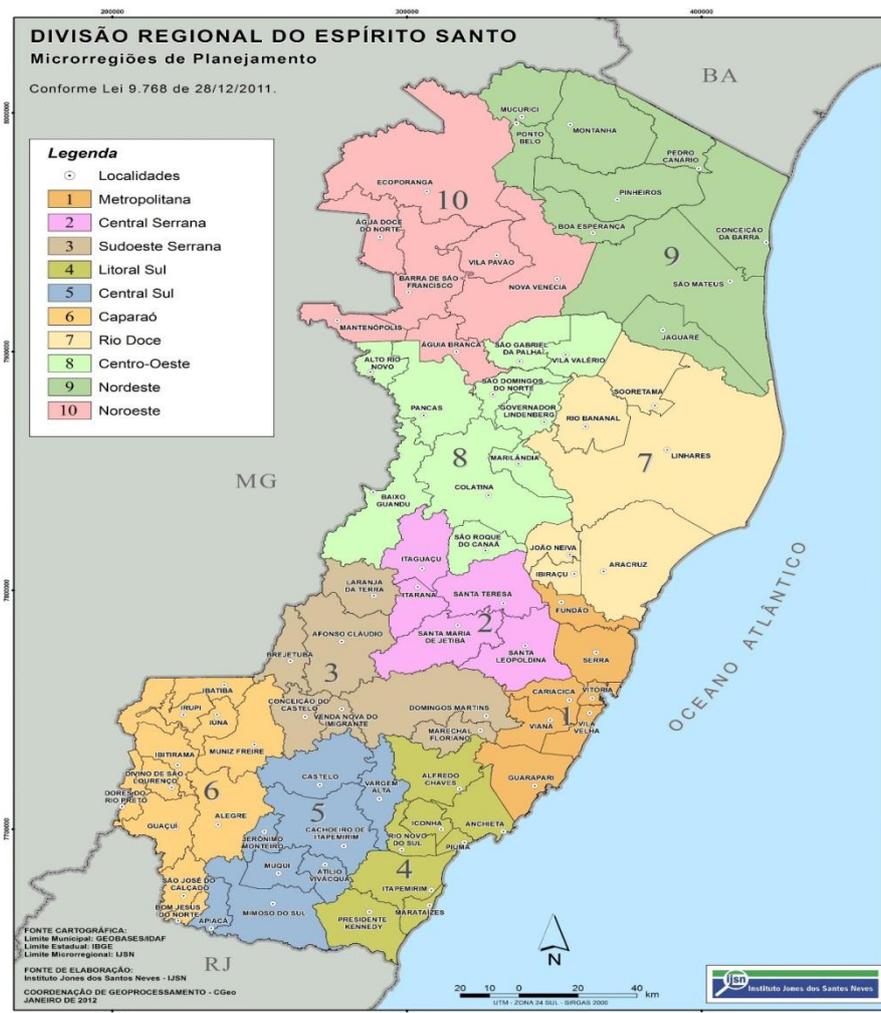


**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

vinculadas ao comércio exterior, responsável pela movimentação da cadeia produtiva das atividades industriais e que impulsiona o comércio e o setor de serviços. Embora o ES ainda seja o maior produtor de café do Brasil, a agricultura capixaba não vem acompanhando o crescimento do setor industrial no ES (Fonte: Panorama Econômico do ES -1º trimestre de 2018- IJSN disponível em [www.ijsn.es.gov.br/artigos/5107](http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/5107)).

A localização privilegiada do estado combina um litoral potente em termos de riquezas naturais, pesca e portos de comercialização, com solo rico em minerais, rochas e terras de qualidade para o cultivo e criação. Com clima tropical úmido e temperatura média anual de 23º, registra baixo volume de chuvas no inverno. Desde os anos 50, o estado vem enfrentando uma redução considerável no volume de chuvas, intensificada após os anos 2000. Como consequência, convive hoje com redução do volume de água armazenado em seu subsolo, nos lençóis freáticos e constantes crises hídricas que afetam o abastecimento nas cidades e no campo, impactando os resultados da economia e a qualidade de vida das pessoas.

**Figura I – Divisão Regional do Espírito Santo**





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**3.2 A população estimada** pelo IBGE, em 2017, é de 4.016.356 habitantes, sendo 2.012.925 mulheres (50,12%) e 2.003.431 homens (49,88%). A taxa de urbanização do estado é de 83,4% (em 2010) e 48% desta população está na Grande Vitória e nas demais grandes e médias cidades. Há projeção de alterações na composição etária no próximo decênio (2030), com perda de população entre crianças (até 14 anos), que sairão de 850.560, em 2017, para 755,691, em 2030; entre jovens (15 a 29 anos) que passarão de 986.315, em 2017, para 924.181, em 2030, e crescimento significativo entre os adultos na faixa de 30 a 59 anos (1.675.857 em 2017 e 1.939.795 em 2030) e pessoas com mais de 60 anos que passarão de 503.624, em 2017, para 862.004, em 2030.

Segue abaixo a tabela I com dados da população do ES por sexo, faixa etária e total em 2017 e estimativa para 2030, por faixa etária, feita pelo IBGE. As mulheres têm quantitativos menores até a faixa de 40-44 anos, quando basicamente se igualam aos homens, passando a ter maior quantitativo a partir da faixa de 45-49 anos, chegando a ter quase o dobro na faixa de 90 anos e mais.

**Tabela I – População em 2017 e estimativa para 2030 por faixa etária – IBGE**

Faixa etária	Homens	Mulheres	Total 2017	Estimativa 2030
0-4	136.524	129.934	265.458	237.102
5-9	143.678	138.909	282.587	251.162
10-14	153.495	149.020	302.515	267.427
15-19	165.573	159.096	324.669	286.724
20-24	166.628	160.219	326.847	308.635
25-29	170.502	164.297	334.799	328.822
30-34	177.203	170.961	348.164	342.054
35-39	167.498	163.858	331.356	336.614
40-44	143.697	143.079	286.776	343.191
45-49	127.917	129.405	257.322	347.446
50-54	118.746	121.307	240.053	309.347
55-59	103.865	108.321	212.186	261.143
60-64	83.278	88.161	171.439	234.757
65-69	57.230	64.451	121.681	207.865
70-74	36.152	44.844	80.996	167.332
75-79	24.110	32.792	56.902	117.706
80-84	15.411	22.651	38.062	68.221
85-89	8.312	12.914	21.226	36.555
90 e mais	4.612	8.706	13.318	29.588
Total	2.003.431	2.012.925	4.016.356	4.481.671

Fonte: IBGE. A Gazeta

No “Plano ES 30” afirma-se que há diminuição de crianças, aumento de idosos, e que o aumento da representação da população potencialmente ativa caracteriza uma situação de “bônus demográfico” no estado. Indicadores do perfil demográfico dão conta de que a média de filhos por mulher decresceu de 2,7 em 1991 para 2,4 em 2000 e 1,9 em 2009. Os óbitos por 1.000 habitantes também decresceram de 7,7 em 1991 para 6,4 em 2000, chegando a 6,2 em 2009, e a expectativa de vida ao nascer aumentou de 66,9 em 1991 para 70,4 em 2000, alcançando 73,4 anos em 2009. (Secretaria de Estado do Planejamento. Plano ES 30)

É preciso destacar que estes indicadores representam a média, não revelando a realidade dos mais vulneráveis e desprotegidos que acabam ficando na invisibilidade. A expectativa de vida ao nascer



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

não é a mesma para todas as pessoas, depende da sua origem e condição social. Aquelas em situação de pobreza e vulnerabilidade têm uma expectativa de vida menor. Conforme Jaccoud (2017)<sup>26</sup>, estimativa realizada com base em informações dos registros administrativos da Previdência Social, indica que a expectativa de sobrevida dos idosos mais pobres é 7,9 anos inferior à expectativa de sobrevida da totalidade das pessoas com 66 anos estimada pelo IBGE (17,6 anos).

**3.3 O território do ES como mosaico de vulnerabilidades.** Seu território é um mosaico constituído por uma população diferenciada em termos de etnias, ocupação, situação de vulnerabilidade, grau de acesso aos recursos públicos. Descendentes de imigrantes europeus na região central serrana, montanhosa, com destaque para o grupo de Pomeranos, considerado uma comunidade tradicional e que coloca desafios para a política de assistência social pelo isolamento e dificuldades com a língua; a presença de remanescentes quilombolas nos municípios do sul e norte do estado, premidos pela perda das terras, sofrendo um cerco cotidiano da monocultura do eucalipto e com sua cultura depreciada por grupos religiosos que querem fazê-los descreer de suas tradições, ritos e crenças, quando este diferencial é uma potência para o seu desenvolvimento; de comunidades indígenas ao norte; de ribeirinhos ao longo dos rios e de pescadores na sua extensa orla.

A partir dos anos de 1960, no século XX, conheceu grande migração ocasionada pela erradicação dos cafezais e consequente liberação de expressiva parcela de trabalhadores do campo que passaram a ocupar as periferias, manguezais e morros das cidades, em especial da região Metropolitana e cidades de porte médio, ampliando a malha urbana e formando bairros periféricos onde se concentraram famílias empobrecidas, com ocupações ocasionais, irregulares e de pouco rendimento e sem moradia adequada, serviços públicos e infraestrutura. Ainda hoje uma das principais demandas que as famílias trazem aos CRAS é a da moradia, suprida muitas vezes pelo aluguel social pago pelas prefeituras.

Tal situação ensejou muitas lutas populares nas últimas décadas do século XX, algum nível de organização social nos bairros e entidades amplas que congregaram estes movimentos nos municípios, de que são exemplos as Federações das Associações de Moradores de Serra, Cariacica, Viana, Cachoeiro de Itapemirim, Conselho Popular de Vitória, Conselho Comunitário de Vila Velha e outros, e, no estado, com a FAMOPES (Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do ES). Estes movimentos, ao mesmo tempo em que faziam severas críticas ao Estado, aparentando colocar-se de costas para Ele, apresentavam e negociavam suas reivindicações com os diferentes órgãos públicos.

É possível dizer que este movimento migratório campo-cidade gerou no ES um processo de “invalidação social” de amplos contingentes da população, pouco escolarizados e qualificados para o trabalho urbano, com dificuldade de se integrar numa sociedade em que o conhecimento e a tecnologia avançam rapidamente e transformam profundamente o mundo do trabalho. Enfim, uma dívida social não resgatada ainda hoje. Uma das consequências é que a MR Metropolitana, a que recebeu maior contingente de migrantes, é a que tem as maiores taxas de famílias em situação de

---

<sup>26</sup> JACCOUD, Luciana. Sob o risco da desproteção social: a reforma da previdência e seus impactos na assistência social. Revista Congemas. Ano 2017, p 39-41.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

pobreza e extrema pobreza entre os inscritos no Cadastro Único. É também onde há mais famílias recebendo o benefício de superação da extrema pobreza (BSP) do PBF.

Há um conjunto de municípios localizados na região do semiárido ao norte do estado. São 29 no total<sup>27</sup> e uma população aproximada de 965.000 habitantes. É uma região que se caracteriza por longos períodos de estiagem, alta temperatura, chuvas mal distribuídas, e fragilidade dos solos. Fala-se também no pouco volume de chuvas e baixa umidade do ar, podendo o clima favorecer a desertificação<sup>28</sup>. Há ainda o risco de ampliar a doença dos rios, assoreados e contaminados por poluentes. No futuro pode faltar água para a população de um milhão ou mais de habitantes.

Alguns destes municípios do semiárido têm comunidades ribeirinhas localizadas às margens do rio Doce que tiveram seus modos de vida e formas de sobrevivência destruídas pelo acidente de Mariana e ainda hoje debatem formas de reparação e de proteção social com a Fundação criada para gerenciar os danos e as situações de vulnerabilidade provocadas por este acidente ambiental.

Após a erradicação na década de 1960, os cafezais foram replantados formando novas lavouras que hoje precisam de trabalhadores durante o período da colheita do café, dando origem ao trabalho sazonal, principalmente nos municípios da região montanhosa do estado. Tais trabalhadores, precarizados na sua condição de trabalho e de vida, demandam proteção social durante sua estadia no município, com grupos que permanecem nas ruas e praças das cidades nos finais de semana. Muitos deles vêm e não voltam mais para seus locais de origem, pois encontram solidariedade e melhores condições de vida no município. Isto amplia as periferias urbanas desprovidas de serviços públicos e pressiona o poder público local por políticas públicas e serviços (trabalho, moradia, cestas básicas, vagas em escolas para os filhos, etc).

Dados do IBGE para 2016 indicam uma população economicamente ativa urbana de 1.741.000 e rural de 309.000 trabalhadores (as). O Índice de Desenvolvimento Humano do ES (IDHM) era de 0,740, em 2010, situado, portanto, na faixa de IDHM alto (entre 0,700 e 0,799), conforme critério PNUD de avaliação. Dentre os critérios avaliados são a longevidade, a renda e a cobertura educacional os que mais impactam nessa pontuação<sup>29</sup>.

Pode-se afirmar que cerca de 356.325 famílias tem níveis de renda baixos (famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo ou três salários mínimos de renda familiar) pois este é o total de famílias inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no ES e que serviu de base para estudo sobre o perfil da pobreza no estado feito pelo Instituto Jones dos Santos Neves. A grande maioria destas famílias (80,6%) reside nas cidades, enquanto 19,45% vivem na área rural. Tomando como base ainda os dados destas famílias, a taxa de pobreza entre elas é de 68,5%

---

<sup>27</sup> Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Colatina, Conceição da Barra, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Jaguaré, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama, Vila Pavão e Vila Valério.

<sup>28</sup> A gestora da Assistência Social de um município da MR Nordeste fala da salinização da água, em reunião com coordenadores dos polos da assistência social do estado, em agosto de 2018.

<sup>29</sup> Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – PNUD, IPEA e Fundação João Pinheiro



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

de pobres e de 45,9% de extremamente pobres (média per capita de R\$ 119,00), das quais 72% são pretas ou pardas e 86,5% têm como responsáveis as mulheres.

A tabela II apresenta dados da população por microrregião com base na estimativa do IBGE, a população que consta do CadÚnico, a taxa de cobertura deste cadastro em relação à população total da MR, o número de pobres e extremamente pobres e respectivas taxas. As MR têm taxas de pobreza acima de 50% das famílias cadastradas, destacando-se a Metropolitana que tem tanto a maior taxa de pobreza como a de extrema pobreza, mas também as microrregiões Nordeste, Noroeste, Caparaó e Litoral Sul.

**Tabela II – População, número e % de pessoas cadastradas no CadÚnico por MR, número de pobres e extremamente pobres e respectivas taxas**

MICRORREGIÃO	POPULAÇÃO 2017	POP CAD ÚNICO 2017	% POP CADASTRO UNICO	Nº DE POBRES	Nº DE EXT. POBRES	TAXA DE POBREZA	TAXA EXTREMA POBREZA
Metropolitana	1.960.213	400.964	20,45	298.050	218.125	74,3	54,4
Central Serrana	102.888	30.773	29,90	18.428	10.831	59,88	35,19
Sudoeste Serrana	145.477	48.319	33,21	30.159	17.891	62,41	37,02
Litoral Sul	176.115	59.576	33,82	40.996	27.111	67,67	44,75
Central Sul	346.503	76.567	22,09	49.301	36.613	64,38	41,28
Caparaó	193.474	71.804	37,11	49.992	29.185	69,62	40,64
Rio Doce	345.685	101.514	29,36	61.858	36.054	59,75	34,83
Centro Oeste	286.709	87.195	30,41	51.540	27.639	59,10	31,69
Nordeste	291.945	115.302	39,49	79.700	56.227	69,12	48,76
Noroeste	167.347	70.174	41,93	47.326	33.335	67,44	47,50
Total ES	4.016.356	1.062.188	26,44	727.350	493.011	68,47	46,41

Fontes: IBGE, 2017; IJSN. Perfil da Pobreza no Espírito Santo: famílias inscritas no CadÚnico 2017. Vitória, ES, 2018. Quadro elaborado pelas autoras do PEAS em 07/2018;

Na política de assistência social os municípios são classificados por porte, com base no critério do número de habitantes, que serve também para definir valores de cofinanciamento. O ES tem 39 municípios de pequeno porte I (até 20 mil habitantes), 27 de pequeno porte II (de 20.001 a 50.000 habitantes), 2 de médio porte (de 50.001 a 100.000 habitantes) e 9 de grande porte (de 100.001 a 900.000 habitantes), num total de 78 municípios. Percebe-se que a taxa de cobertura do CadÚnico decresce na medida em que aumenta o porte dos municípios.

**Tabela III – Municípios por porte, população total, população cadastrada e % de cobertura do CadÚnico**

Municípios por Porte	Total de Municípios	População Total	População Cadastrada no CadÚnico	% cobertura do CadÚnico
Pequeno Porte I	39	481.574	191.564	40,18%
Pequeno Porte II	27	812.271	285.066	35,09%
Médio Porte	2	226.160	65.298	28,87%
Grande Porte	9	2.496.351	520.260	20,84%
Total	78	4.016.356	1.062.178	26,44%

Fonte: IJSN. Perfil da Pobreza no Espírito Santo: famílias inscritas no CadÚnico 2017. Vitória, ES, 2018. Elaborado pelas autoras



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Dados sobre benefícios assistenciais e previdenciários<sup>30</sup>, que não incluem a previdência do setor público, mostram que o ES teve 606.964 benefícios assistenciais e previdenciários emitidos em 2016, sendo: 69.148 benefícios assistenciais (97% são Benefícios de Prestação Continuada<sup>31</sup> e o restante Renda Mensal Vitalícia-RMV) totalizando 98,5% de benefícios urbanos, 357.182 benefícios previdenciários urbanos e 180.634 benefícios previdenciários rurais. Em termos de recursos, a população beneficiária do ES recebeu R\$ 7.749.976.351,78 de benefícios previdenciários (rurais e urbanos) e R\$ 711.720.314,76 de BPC (benefício assistencial). Os benefícios previdenciários rurais totalizaram R\$ 1.885.754.865,92 e os benefícios previdenciários urbanos R\$ 5.864.221.485,86. Os benefícios são pagos diretamente aos beneficiários por meio da rede bancária. Os municípios receberam de FPM (Fundo de Participação dos Municípios), em 2016, R\$ 1.404.573.812,77, recurso que compõe a receita municipal. Segundo Jaccoud, “tais transferências têm grande importância para os municípios brasileiros representando, atualmente, recursos seis vezes maiores do que o volume enviado pelo Fundo de Participação dos Municípios”. (JACCOUD, 2018)

**Tabela IV – Benefícios previdenciários e assistenciais emitidos e recursos recebidos – ES – 2016**

Benefícios emitidos para beneficiários do ES e recursos recebidos em 2016	Total
1. Benefícios assistenciais emitidos (BPC urbano)	68.148
2. Benefícios previdenciários urbanos emitidos	357.182
3. Benefícios previdenciários rurais remitidos	180.634
4. Total de benefícios emitidos em 2016 (1+2+3)	606.964
5. Total de recursos de benefícios assistenciais	711.720.314,76
6. Total de recursos benefícios previdenciários urbanos	5.864.221.485,86
7. Total de recursos de benefícios previdenciários rurais	1.885.754.865,92
8. Total de recursos de benefícios previdenciários (6+7)	7.749.976.351,78
9. Total de recursos de benefícios recebidos (5+8)	8.461.696.666,54
8. Total de recursos recebidos de FPM em 2016	1.404.573.812,77

Fonte: Quadro elaborado com dados do DISOC/Ipea. Fonte: SINTESE/ DATAPREV para benefícios previdenciários (<http://www.previdencia.gov.br/dados> –abertos-estatisticas-municipais-2016/)

**3.4 Um quadro das microrregiões:** Noroeste (10) e Nordeste (9) com quase metade de seus habitantes no CadÚnico. Municípios da MR Nordeste (Ponto Belo, Mucurici e Montanha) com maior população em situação de pobreza e extrema pobreza. Na MR Noroeste fica o município de Água Doce do Norte com mais população pobre e extremamente pobre do estado. Grande extensão territorial das MR do norte do estado (Rio Doce, Centro Oeste, Nordeste e Noroeste). Percentual elevado de população rural nas MR Central Serrana, Sudoeste Serrana e Centro Oeste. MR Caparaó e Noroeste com o menor índice médio de IDH. Indicadores sociais de rendimentos, de escolaridade, entre outros, apontam as MR's Metropolitana, Nordeste, Noroeste, Caparaó e Litoral Sul como mais vulneráveis do estado.

Os atendimentos nos CREAS permitem localizar e dimensionar as violências e violações nos territórios das MR's: na Sudoeste Serrana e Central Serrana, mulheres vítimas de violência (haveria maior violência entre as mulheres das regiões rurais?); na Central Serrana, Central Sul e Centro Oeste

<sup>30</sup> (elaboração DISOC/IPEA com dados fornecidos pela Secretaria da Previdência/MF, em abril de 2017 (benefícios assistenciais), STN (transferências constitucionais) e IBGE)

<sup>31</sup> Benefício previsto na CF 88, inciso V do artigo 203, e na LOAS, para pessoas com deficiência e idosa.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

índice alto de atendimento a situações de violência contra o idoso; a Noroeste tem maior nº de atendimento de casos de violência contra criança e adolescente, que também representa a maior parte dos atendimentos realizados pelos CREAS de todas as MR's. A violência contra pessoa com deficiência, que comparece em quantidade maior na MR Caparaó, representa de 4 a 9 a cada 100 atendimentos realizados pelo CREAS (tabela V). Os atendimentos revelam as violações existentes nos territórios.

**Tabela V – Violências e violações atendidas nos CREAS por Microrregiões**

Microrregião	Violência contra Criança e Adolescente (%)	Violência contra Idosos (%)	Violência contra Pessoa com Deficiência (%)	Violência contra Mulheres (%)
Metropolitana	58,14	26,26	7,54	8,04
Central Serrana	36,84	33,12	5,00	30,00
Sudoeste Serrana	41,13	14,65	5,65	38,56
Litoral Sul	45,98	23,55	5,60	24,85
Central Sul	46,07	35,45	5,09	13,37
Caparaó	57,43	26,14	9,54	8,12
Rio Doce	65,56	15,89	7,61	10,92
Centro Oeste	43,63	33,55	8,05	14,76
Nordeste	64,95	16,63	4,77	13,63
Noroeste	71,42	16,07	5,35	7,14

Fonte: SNAS/Vigilância Socioassistencial – RMA CREAS Jan-Dez 2017

A Situação da violência autoprovoçada (suicídio) tem comparecido nos CREAS, em todas as microrregiões do estado e necessita de qualificação profissional e trabalho em rede envolvendo Assistência Social, Educação e Saúde.

**3.5 Os municípios mais empobrecidos:** cada microrregião tem seus municípios mais empobrecidos. Se se tomar como critério de condição de pobreza e vulnerabilidade as maiores taxas de cobertura do Programa Bolsa Família, tem-se os seguintes municípios: Água Doce do Norte, Montanha, Irupí, Apiacá, Vitória, Fundão, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Anchieta, Pinheiros, Itaguaçu e Mimoso do Sul. No CadÚnico, os dez municípios com maior percentual de famílias em situação de pobreza são: Água Doce do Norte, Ibitirama, Brejetuba, Alto Rio Novo, Cariacica, Marataízes Viana, Serra, Mimoso do Sul e Apiacá. Já os dez com maior percentual de famílias em situação de extrema pobreza são: Água Doce do Norte, Ibitirama, Mimoso do Sul, Afonso Cláudio, Cariacica, Viana, Fundão, Ponto Belo, Pedro Canário e Marataízes.

O recebimento do benefício BSP (Superação da Extrema Pobreza) e o valor do benefício também indicam o grau de empobrecimento das famílias. Neste sentido, os municípios que receberam maior número do benefício BSP, conforme Planilha Programa Bolsa Família ref. 06/2018-Setades, foram: Serra (10.145 benefícios), Cariacica (9.403), Vitória (7.920) e Vila Velha (4.137), confirmando a posição da MR Metropolitana como a que tem as maiores taxas de pobreza e extrema pobreza. Os maiores valores médios pagos às famílias estão nos municípios de Vitória (R\$ 199,23), Cariacica (R\$ 193,07), Fundão (R\$ 191,81), São Domingos do Norte (R\$ 186,53) e Viana (R\$ 185,70).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A maioria dos municípios tem predominância de trabalhos sazonais como a colheita de café, moagem de cana-de-açúcar e turismo em período de verão. Tais situações geram grande movimentação de trabalhadores de um município para outro e até de estados vizinhos, afluxo de migrantes em várias regiões do estado, aprofundando a vulnerabilidade com: trabalho informal e temporário, moradias improvisadas, situação de rua, falta de documentação civil, alcoolismo e uso abusivo de outras drogas, rompimento de vínculos familiares, conflitos familiares, insegurança alimentar, gravidez, DST's e alguns relatos de que as famílias manifestam o desejo de permanecer no município em razão da grande solidariedade encontrada.

**3.6 Famílias, grupos e situações de risco e vulnerabilidade:** Cerca de 356.325 famílias<sup>32</sup> (1.062.178 pessoas) vivem em situação de vulnerabilidade, decorrente de baixos rendimentos, estão cadastradas no CadÚnico no ES, conforme estudo do IJSN (Perfil da Pobreza no Espírito Santo: famílias inscritas no CadÚnico 2017. Vitória, ES, 2018). Pode-se dizer que é um terço do total de famílias do estado. É um universo com variações nos níveis de renda e graus de vulnerabilidade. Um total de 173.425 famílias está incluída no Programa Bolsa Família (renda mensal de até R\$ 170 per capita), e, destas, 138.797 famílias têm situação de extrema pobreza (renda mensal de R\$ 89 per capita). São distintos os patamares de renda média domiciliar per capita: de R\$ 238,38 para famílias inscritas no CadÚnico; R\$ 80,47 para famílias beneficiárias do PBF e R\$ 41,26 para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Capixaba que tem cobertura de 12,3% das famílias em situação de extrema pobreza. Uma hierarquia de renda que pode significar uma hierarquia de situações de vulnerabilidade, agravadas por variáveis de gênero, etnia, idade, territórios segregados e outras.

**3.6.1 O perfil socioeconômico destas famílias** revela que a grande maioria tem mulheres como responsáveis até porque esta é uma regra do PBF; a maioria das pessoas são negras (pretas e pardas, com 72,2%), têm baixa escolaridade (ensino fundamental incompleto), poucos anos de estudo (5,6 anos), presença de analfabetismo (11,5% na MR Nordeste), informalidade no trabalho, alta taxa de jovens de 15 a 29 anos desocupados, um total de 105.757 famílias (29,67%) com filhos pequenos, somando 128.748 crianças de 0 a 6 anos (1,2 crianças por família), pequena renda familiar (auferida por meio da soma de todas as rendas da População em Idade Ativa – PIA – ocupada da família), pessoas com deficiência ainda fora da escola (apesar do BPC na escola), apenas 48,7% da PIA ocupada são mulheres (exceção da MR Metropolitana) enquanto os homens têm maior percentual (51,3%), conforme se pode verificar na tabela VI. Outra pesquisa com jovens fora da escola feita pelo IJSN, revela que estes (as) jovens têm filhos pequenos, tornam-se pais e mães precocemente. Dados da Secretaria de Estado da Saúde relativos a 2017 mostram que o número de nascidos vivos no ES, naquele ano, foi de 56.144 crianças, das quais 8.233 de mães com menos de 19 anos (14,65%), e 0,66% destas crianças (374) foram de mães com idade entre 10 e 14 anos, o que pode dar uma dimensão da gravidez na adolescência no estado. Estes são traços da “questão social”, que se põe às margens da vida social, mas que questiona o conjunto da sociedade.

---

<sup>32</sup> O ES teria um milhão de famílias aproximadamente (total de habitantes 4.016.356 : 4.3) considerando 4,3 como tamanho médio das famílias.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**3.6.2 Sobre o trabalho infantil<sup>33</sup>**, tema que tem sido trabalhado e sobre o qual se tem trabalhado desde a década de 90 do século XX, Colin (2013, p. 59) afirma que houve queda nas taxas de trabalho infantil no país na faixa de 5 a 9 anos de idade (de 1,9% em 2000 para 0,54% em 2012) e na faixa de 10 a 14 anos (de 13,13% em 2000 para 4,77% em 2012). Do universo das famílias cadastradas no CadÚnico, 240 famílias (0,07%) informaram que havia trabalho infantil das suas crianças (3,10 famílias por município). Os municípios com maior número de famílias foram: Pinheiros (32), Águia Branca (25) e Serra (19). 30 municípios, dentre os 78, não apresentaram casos de trabalho infantil nas famílias. Os números de famílias que informaram haver situação de trabalho infantil por microrregião foram: Central Serrana (24), Metropolitana (48), Nordeste (38), Noroeste (35) e Central Sul (35).

**Tabela VI – Síntese dos Indicadores Sociais das Famílias Cadastradas no CadÚnico**

INDICADOR	MR1	MR2	MR3	MR4	MR5	MR6	MR7	MR8	MR9	Mr10
POPULAÇÃO ES 3.930771	1.91010 2	101.588	143.700	172.650	341.62 8	192.69 6	335.245	282.18 0	285.239	165.74 3
POPULAÇÃO URBANA (%)	95,29	41,0	44,14	63,25	65,75	59,36	73,33	56,50	76,0	54,85
POPULAÇÃO RURAL (%)	4,71	59,0	55,86	36,75	34,25	40,64	26,67	43,50	24,0	45,15
FAMILIAS NOCADUNICO TOTAL: 356.325	135.937	9.625	14.979	19.744	28.166	22.516	34.028	29.410	39.616	13.268
FAMILIAS QUE RECEBEM O BOLSA FAMILIA	72.139	5.041	7.876	9.142	12.964	13.000	14.346	13.771	19.987	13.268
FAMILIAS QUE RECEBEM O BOLSA CAPIXABA	8.286	359	382	745	1.018	956	1.041	660	1.918	1.345
ANOS DE ESTUDO MEDIA ES - 5,6	6,3	5,0	4,8	5,3	5,5	4,8	5,4	5,3	5,2	5,1
TAXA ANALFABETISMO 15 ANOS E + - MED 8,6	7,3	7,5	7,5	8,4	7,5	8,9	9,5	9,0	11,5	10,6
NÃO FREQUENTA ESCOLA 4/17 ANOS - M ES -7,4	8,1	7,8	7,8	6,6	5,2	7,9	7,9	8,1	5,8	6,9
NÃO FREQUENTA ESCOLA 4/5 ANOS - M ES 24,9	30,5	17,5	21,2	20,2	13,2	25,0	30,2	30,2	14,8	18,6
PCD NÃO FREQUENTA ESCOLA - MEDIA 10,0	10,1	9,1	10,4	10,0	8,9	8,4	10,3	8,4	13,7	8,8
RENDA MEDIA DOMICIL PER CAPITA CADUNICO MEDIA ES -232,38	195,45	284,3	258,04	230,04	251,03	232,69	284,76	286,35	244,98	230,22
RMD PER CAPITA PBF MEDIA ES - 80,47	62,73	100,43	102,82	82,22	87,88	105,18	99,21	106,12	79,94	76,99
RMD PER CAPITA BC MEDIA ES 41,26	31,51	40,54	59,99	46,58	48,24	50,59	69,11	48,71	47,72	46,63
PIA SETOR INFORMAL MEDIA ES - 71,8	66,4	82,0	81,9	78,8	70,9	79,6	63,7	69,6	71,9	80,6
PIA OCUPADA POR GENERO-MEDIA ES 48,7	61,3	41,5	40,0	40,7	47,0	34,9	48,7	42,01	46,0	41,2
TAXA OCUPAÇÃO JOV 15/29 ANOS -M ES - 27,1	24,5	40,2	35,6	26,1	27,7	26,6	29,4	30,8	25,5	28,5
TRABALHO INFANTIL	0,04	0,25	0,05	0,03	0,13	0,11	0,03	0,05	0,10	0,14
RENDIMENTO MEDIO DA PIA OCUPADA- MEDIA ES - 596,33	602,46	513,34	514,74	541,31	611,01	565,85	715,05	680,66	585,94	497,28

Fontes: IJSN. Perfil da Pobreza no Espírito Santo: famílias inscritas no CadÚnico 2017. Vitória, ES, 2018. SAGI-Relatórios de Programas Sociais e Ações do MDS (Julho de 2018). Elaborado pelas autoras do estudo.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ainda sobre o trabalho infantil, o II Plano Decenal registra que “na década de 90 os casos típicos de trabalho infantil no Brasil envolviam: meninos menores de 13 anos, extremamente pobres, na área rural, em atividades insalubres como carvoaria ou corte de cana e fora da escola. Os dados da PNAD/IBGE de 2014 mostraram uma profunda alteração no perfil do trabalho infantil no Brasil: adolescentes maiores de 14 anos, no meio urbano, que trabalham no comércio, em negócios familiares, de famílias com renda per capita maior que R\$ 415, sendo, ainda, que a maioria estava na escola.” (p. 19)

Em grupos de discussão com gestores e técnicos de CREAS-SUAS, foi relatada a existência de trabalho infantil em feiras livres, onde os pais reagem às abordagens com a justificativa de que “é melhor estar trabalhando do que vagabundando”. Foi mencionado também o trabalho de crianças no tráfico de drogas, nos territórios, que todos sabem, mas fecham os olhos e ninguém enfrenta. O trabalho da criança é muitas vezes uma estratégia de sobrevivência das famílias que empobrecem e têm de lançar mão de uma violação de direito para enfrentar situações de crise. Fica a indagação: quanto custará ao país, no futuro, não ter garantido a proteção social de famílias e crianças no presente?

Em anos mais recentes o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) foi redesenhado em função da persistência de algumas situações de trabalho infantil, e, neste redesenho, houve incremento nas estratégias intersetoriais e na gestão do programa, e no reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que colocou a criança em situação de trabalho infantil como público prioritário dos serviços de convivência<sup>34</sup>.

**3.6.3 Acesso de crianças à escola.** Esforços têm sido feitos no sentido de que as crianças acessem a escola e nela permaneçam e façam o seu aprendizado no tempo certo. Esta é uma condição para o desenvolvimento das capacidades como afirma Sen (2010), para superar a reprodução intergeracional da pobreza e uma aposta do Programa Bolsa Família com suas condicionalidades sistematicamente acompanhadas. Entretanto, dados publicados pelo Unicef com base na PNAD 2015, mostram crianças e adolescentes fora da escola no ES, principalmente nas faixas de 4 e 5 anos e na faixa de 15 a 17 anos. São 7.196 crianças de 6 a 14 anos e 29.985 adolescentes na faixa de 15 a 17 anos. Em termos percentuais (ver tabela VII) pode parecer que a quantidade é pequena, e, portanto, aceitável e até “inevitável”, mas em termos absolutos são muitas crianças e adolescentes, em especial adolescentes, a quem a sociedade negligencia o desenvolvimento da sociabilidade e das capacidades e habilidades que o ambiente escolar proporciona, mas cobra veementemente a punição quando ele envereda pelos caminhos do ato infracional.

A “exclusão” escolar afeta as camadas mais pobres da população, já privadas de outros direitos. Em 2005, 62% das crianças fora da escola no Brasil viviam em famílias com renda domiciliar per capita de até ½ salário mínimo, e, em 2015, ainda são 53% as que vivem em famílias com menos de ½ salário mínimo per capita. “Esses meninos e meninas – oriundos de populações vulneráveis – não estão apenas fora da escola. Estão excluídos de todo um sistema de garantia de direitos. São crianças e adolescentes com menos acesso a direitos básicos, como registro civil, atendimento de saúde e

---

<sup>34</sup> Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos organizam grupos de modo a promover trocas culturais, vivências entre os usuários e desenvolver o sentimento de pertença e de identidade.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

vacinação. Estão mais expostos a formas extremas de violência, exploração e abuso sexual. E, muitas vezes, se tornam invisíveis às políticas públicas porque simplesmente não conseguem acessá-las”. (UNICEF, 2017)

**Tabela VII - População fora da escola por faixa etária - nº absolutos e %**

Faixa etária	4 a 17 anos	4 e 5 anos <sup>35</sup>	6 a 14 anos	15 a 17 anos
Espírito Santo	50.374	13.193	7.196	29.985
%	6,3%	13,5%	1,4%	16,0%
Região Sudeste	862.141	234.197	86.884	541.060
%	5,3%	11,5%	0,8%	13,1%
Brasil	2.802.258	821.595	387.512	1.593.151
%	6,5%	15,7%	1,4%	15,0%

Fonte: PNAD 2015. Dados extraídos do documento: Cenário da exclusão escolar no Brasil. Unicef, 2017

Segundo ainda o estudo do Unicef, o Brasil apresenta uma taxa de 19% de distorção idade série no ensino fundamental e de 27% no ensino médio, ou seja, quase três em cada 10 alunos dessa etapa apresentam dois ou mais anos de atraso escolar.

Os fatores de exclusão escolar são as barreiras socioculturais (discriminação racial, preconceito, bullying, homofobia e transfobia, exposição dos meninos e meninas à violência, a gravidez na adolescência, o abuso e a exploração sexual) e as barreiras econômicas (pobreza que inclui o trabalho infantil e outras privações de direito). Podem estar vinculadas à oferta educacional, a distância dos conteúdos face à realidade dos alunos, a falta de acessibilidade para alunos com deficiência, condições precárias de infraestrutura e de transporte escolar, insuficiência de recursos destinados a educação pública.

**3.6.4 Crianças em Acolhimento** é uma situação reveladora da extrema vulnerabilidade da família que leva à retirada da criança da sua casa e ao acolhimento institucional, tendo a família o poder familiar suspenso ou retirado. São 909 crianças acolhidas em abrigos e 27 em famílias acolhedoras (RMA SUAS, 2017). São situações que precisam ganhar mais visibilidade. Pouco se conhece das histórias de vida destas famílias e destas crianças. Também não se tem dados de quantas crianças são colocadas em adoção nacional, em adoção internacional, quantas voltam para sua família de origem ao completarem 18 anos. Há relatos de situações de crianças que ao completarem a idade voltaram para suas famílias de origem que um dia perderam o poder familiar sobre elas. As varas da infância (ou juízes) devem fazer “audiências concentradas” a cada semestre para avaliar cada caso e dar-lhe o encaminhamento necessário para retomada de vínculos familiares e comunitários. Por lei as crianças só podem ficar em abrigo por até dois anos. Há poucos serviços de acolhimento familiar (Família Acolhedora) no estado. Apenas 4 municípios tem o serviço. É urgente induzir a abertura destes

---

<sup>35</sup> Em 2009, foi aprovada a EC nº 59, ampliando a educação obrigatória para 4 a 17 anos. A nova regra deveria ser implementada até 2016. A rede de educação pré-escolar padece de questões estruturais como falta de vagas em escolas próximas aos locais em que cada família vive. Chegar com o atendimento pré-escolar na zona rural ainda é grande desafio para o país.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

serviços, considerando o que estabelece a Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016, que define o Marco Legal da Primeira Infância e propõe alteração no ECA, art. 34, no sentido de que a família acolhedora seja considerada política pública<sup>36</sup>.

Em 2003, pesquisa realizada pelo IPEA (SILVA, 2003), em parceria com o CONANDA, identificou que a falta de recursos materiais dos pais/responsáveis foi o principal motivo do acolhimento de 24,1% das crianças e adolescentes. A pesquisa abrangeu 589 serviços que compunham a antiga REDE SAC, cofinanciada pelo governo federal. Em 2011, levantamento realizado pelo MDS, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, mostrou que a pobreza foi o principal motivo do acolhimento de 9,7% das crianças e adolescentes, dentre aquelas atendidas nos 2.624 serviços de acolhimento institucional pesquisados. (CONSTANTINO; ASSIS; MESQUITA, 2013; SILVA, 2003). (II Plano Decenal da Assistência Social, 2016, p. 20)

**3.6.5 Abuso e violência sexual.** No Atlas da Violência 2018 onde os autores começam a publicar dados de “Estupro” foi informado que 68% dos registros no Sinan (Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação), do Ministério da Saúde, se referem a estupros de menores, e onde quase 1/3 dos agressores são amigos e conhecidos da vítima e outros 30% são familiares (pais, padrasto, irmão e mãe) e 78,5% ocorreram na própria residência com abusador conhecido da vítima e 54,9% dos casos já vinham acontecendo anteriormente.

**3.6.6 A escolarização interrompida. Frequência e progresso na escola.**

Com base em dados de 2012 do INEP, observa-se que as taxas de abandono escolar são menores que as de reprovação; aumentam de acordo com a etapa de ensino. As taxas de reprovação são maiores, com destaque para a etapa final do ensino fundamental e para o ensino médio. Todas as MR têm taxas de abandono no ensino médio superior a 5% e de reprovação superior a 10% (duas MR superior a 20%: Litoral Sul e Metropolitana; 3 entre 15 e 20% e 5 entre 10 e 15%), conforme se pode observar na tabela abaixo.

**Tabela VIII – Taxas de Reprovação, de aprovação e de abandono, por etapa de ensino e MR do ES**

Micro Região	ETAPA DE ENSINO	TAXA REPROVAÇÃO	TAXA APROVAÇÃO	TAXA ABANDONO
Caparaó	Ensino Médio	11,82	77,66	10,52
	Ensino Fundamental (Etapa Final)	15,99	79,49	4,52
	Ensino Fundamental (Etapa Inicial)	9,17	89,87	0,96
Central Serrana	Ensino Médio	12,75	81,33	5,92
	Ensino Fundamental (Etapa Final)	15,16	83,14	1,70
	Ensino Fundamental (Etapa Inicial)	5,87	93,79	0,33

<sup>36</sup> Artigo 34 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos: “§ 3º a União apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública, os quais deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residência de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção. § 4º Poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, facultando-se o repasse de recursos para a própria família”.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Central Sul	Ensino Médio	15,87	76,76	7,37
	Ensino Fundamental (Etapa Final)	16,52	80,65	2,82
	Ensino Fundamental (Etapa Inicial)	8,18	91,26	0,55
Centro Oeste	Ensino Médio	11,15	82,50	6,35
	Ensino Fundamental (Etapa Final)	13,48	84,74	1,78
	Ensino Fundamental (Etapa Inicial)	5,34	94,38	0,27
Litoral Sul	Ensino Médio	20,56	70,31	9,13
	Ensino Fundamental (Etapa Final)	21,81	70,31	3,35
	Ensino Fundamental (Etapa Inicial)	9,41	74,85	0,82
Metropolitana	Ensino Médio	20,17	72,78	7,05
	Ensino Fundamental (Etapa Final)	18,11	79,57	2,32
	Ensino Fundamental (Etapa Inicial)	6,57	92,64	0,79
Nordeste	Ensino Médio	17,60	74,24	8,16
	Ensino Fundamental (Etapa Final)	17,68	80,40	1,92
	Ensino Fundamental (Etapa Inicial)	6,80	92,89	0,31
Noroeste	Ensino Médio	14,58	78,35	7,06
	Ensino Fundamental (Etapa Final)	13,95	82,94	3,11
	Ensino Fundamental (Etapa Inicial)	6,23	93,25	0,51
Rio Doce	Ensino Médio	19,28	74,82	5,90
	Ensino Fundamental (Etapa Final)	16,77	81,93	1,31
	Ensino Fundamental (Etapa Inicial)	6,62	93,00	0,38
Sudoeste Serrana	Ensino Médio	10,23	82,54	7,23
	Ensino Fundamental (Etapa Final)	11,93	85,59	2,48
	Ensino Fundamental (Etapa Inicial)	5,76	94,09	0,15

Fonte: INEP 2012 / Elaboração: IJSN. Extraído de: Iases. Plano Decenal de Socioeducação do ES. 2014

Um significativo número de crianças, adolescentes e jovens das diferentes MRs vão fragilizando seu vínculo com a escola em diferentes momentos do seu percurso escolar e acabam deixando-a sem concluir a formação básica, o que os impede de acessar níveis superiores de ensino. Qual será o lugar destes sujeitos na chamada “sociedade do conhecimento”, cujo perfil profissional *“passa pela formação sólida e pelo desenvolvimento de competências diversas, pela capacidade de resolver problemas, pela polivalência do conhecimento, pela capacidade de inovar, e pelo domínio de informações culturais e tecnológicas”*? (Plano ES 30). Observa-se uma taxa menor de abandono escolar, mas uma taxa maior de reprovação no ensino fundamental. O acesso à educação é um “ativo” para superar a vulnerabilidade. Políticas de qualificação profissional que não estejam articuladas com a melhoria da escolaridade podem não alcançar êxito.

Dados da Educação Básica do ES, de 2014, revelam que a maioria dos 927.119 alunos estuda na rede municipal (54,91%), seguido da rede estadual (30,66), privada (13,31) e federal (1,11), conforme tabela IX. Um total de 18,0% das matrículas são na educação infantil, 12,31% no ensino fundamental de 8 anos (que vai sendo superado), 43,34% no ensino fundamental de 9 anos, 14,55% no ensino médio, 7,83% na Educação de Jovens e Adultos (EJA), 3,5% na educação profissional e 0,43% na educação especial (com maior quantidade dos Centros Especializados de Educação). A taxa de abandono em 2014 foi de 1,70% e a de reprovação foi de 8,30%. Somados estes percentuais de abandono e reprovação, tem-se 10% dos alunos, ou 92.711 alunos, com algum comprometimento na sua trajetória escolar. Relativamente ao total de matrículas em cada rede, há maior percentual de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

reprovação na rede estadual (12,73%), seguida da rede municipal com 7,43%. Também relativamente há mais abandono na rede estadual que na municipal.

**Tabela IX – Alunos na Educação Básica 2014, no ES, por rede, etapa/modalidade e movimento/rendimento escolar**

Indicadores da Educação no ES em 2014 por Etapa/Modalidade	Nº	%
Total de matrículas no ES em 2014	927.119	100,0
Matrículas na rede municipal	509.114	54,91
Matrículas na rede estadual	284.277	30,66
Matrículas na rede privada	123.409	13,31
Matrículas na rede federal	10.319	1,11
Matrículas na educação infantil	166.904	18,0
Matrículas na educação fundamental 8 anos	114.130	12,31
Matrículas na educação fundamental 8 anos 5ª a 8ª na rede estadual	63.079	55,26
Matrículas no ensino fundamental 9 anos	401.852	43,34
Matrículas ensino fundamental 9 anos rede municipal	294.361	73,25
Matrículas ensino fundamental 9 anos rede municipal 1ª a 5ª	211.337	71,79
Matrículas no ensino médio	134.950	14,55
Matrículas no ensino médio na rede estadual	110.955	82,21
Matrículas na educação especial	4.048	0,43
Matrículas educação especial rede privada (Centro Esp. de Educação)	3.745	92,51
Educação de jovens e adultos	72.627	7,83
EJA rede estadual (cursos semi-presenciais, presença flexível)	48.956	67,40
EJA rede municipal	22.456	30,91
Educação profissional	32.608	3,51
Educação profissional na rede privada	19.381	59,43
<b>Movimento e Rendimento Escolar 2014</b>		
Alunos Afastados por abandono	15.781	1,70
Afastados por abandono na rede estadual	11.521	4,05
Afastados por abandono na rede municipal	4.057	0,79
Abandono no ensino médio	8.892	6,58
Alunos Reprovados	77.033	8,30
Reprovados rede estadual	36.209	12,73
Reprovados rede municipal	37.850	7,43
Reprovados ensino fundamental 1ª a 4ª – anos iniciais	18.554	-
Reprovados ensino fundamental 5ª a 8ª serie – anos finais	36.910	-
Reprovados no ensino médio	21.569	15,98
Concluintes	94.749	
% de alunos em relação à população do ES em 2014 (3.885.000)	927.119/3.885000	23,86

Fonte: Censo Escolar 2014 – SEDU/GEIA/SEE

**3.6.7 Adolescentes em cumprimento de MSE e os efeitos nas famílias.** Muitos adolescentes e jovens estão cumprindo medida socioeducativa em meio aberto - MSE e outro tanto em meio fechado. Pesquisa sobre medidas socioeducativas em meio aberto<sup>37</sup> aplicadas a adolescentes a quem se atribui prática de ato infracional, que são implementadas nos municípios, no âmbito do SUAS, realizada no país revelou que, no ES, a justiça fez 2.628 encaminhamentos para PSC (Prestação de Serviços à Comunidade) e 4.709 encaminhamentos para LA (Liberdade Assistida), totalizando a aplicação de 7.337 MSE em meio aberto, uma medida para cada grupo de 57,7 adolescentes, nas

<sup>37</sup> MDS/SNAS/DGSUAS. Pesquisa sobre medidas socioeducativas em meio aberto. Brasília, junho de 2018. Foi feita por meio de sistema eletrônico no período de 05/02 a 09/03 de 2018.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

faixas etárias predominantes de 16-17 anos e de 18-21 anos. Um mesmo adolescente pode receber as duas medidas e as duas foram computadas, cada uma na medida respectiva, por isto não se pode inferir o número de adolescentes pelo número de MSE's aplicadas. Jovens de 18 a 21 anos que cometeram ato infracional antes de 18 anos, são julgados e sentenciados conforme regulamentação o ECA, e, portanto, compõem também estes dados.

**Tabela X - MSE de LA e/ou PSC, LA e PSC aplicadas a adolescentes no ES por sexo e faixa etária**

Faixa Etária	Adolescentes cumprindo MSE de LA e/ou PSC			Adolescentes cumprindo MSE de LA			Adolescentes cumprindo MSE de PSC		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
12-13 anos	22	2	24	18	2	20	6	1	7
14-15 anos	281	49	330	200	39	239	92	45	137
16-17 anos	1024	115	1139	724	60	784	373	99	472
18-21 anos	1125	149	1274	687	69	756	560	67	627
Total	2452	315	2767	1629	170	1799	1031	212	1243

Fonte: MDS/SNAS/DGSUAS. Pesquisa Nacional sobre MSE em Meio Aberto - Junho 2018.

Os atos infracionais praticados pelos adolescentes que receberam medida socioeducativa em meio aberto (no país e possivelmente no ES) foram em ordem decrescente: tráfico, roubo, furto, porte/uso de drogas, agressão/briga, lesão corporal, crime de trânsito/dirigir sem habilitação, dano ao patrimônio, homicídio e tentativa de homicídio, além de "outros" não especificados. No país, 949 adolescentes foram assassinados durante o período de acompanhamento da medida socioeducativa em meio aberto. É um dado que precisa ser cuidadosamente apurado/monitorado também no ES. A pesquisa capturou que houve, no ES, 30 homicídios praticados por adolescentes e nenhum suicídio.

A pesquisa identificou, ainda, que as medidas são acompanhadas no CREAS (65), no CRAS (15), em entidade conveniada (8), entidade específica (8) e em outro local (9), totalizando 105 locais de atendimento das medidas/acompanhamento dos adolescentes, significando uma relação de 70 medidas por cada local. Na região Sudeste e municípios maiores a LA é mais aplicada, e, a PSC, nos municípios menores.

Em termos de adolescentes cumprindo MSE de internação (privação de liberdade) e em internação provisória<sup>38</sup> tem-se em julho de 2018 um total de 1.125 adolescentes, conforme informação do IASES (Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo). Os municípios mais de 09 adolescentes em cumprimento de medida de internação eram: Cariacica (114), Serra (100), Vila Velha (90), Linhares (80), Cachoeiro de Itapemirim (72), Vitória (62), São Mateus (56), Aracruz (45), Colatina (30), Jaguaré (22) São Gabriel da Palha e Guarapari (19 cada), Sooretama (14), Pinheiros e Nova Venécia (13 cada), Barra de São Francisco (12). Os municípios de Montanha, Marataízes e Lúna têm 9 adolescentes e Boa Esperança tem 8. A região norte do ES, relativamente às regiões Sul e Metropolitana (regionalização da socioeducação), tem maior número de adolescentes cumprindo medida de internação, uma situação sempre atribuída à realidade econômica e social da região (grande propriedade, monocultura, pecuária), mas, também, ao enfoque repressivo-punitivista e à

<sup>38</sup> A internação provisória pode ser por até 45 dias e não é uma medida socioeducativa.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

pressão da sociedade pela retirada dos adolescentes dos territórios. Moram em bairros muito desprovidos de recursos. Como afirmou o relatório da pesquisa do IJSN, nestes bairros empobrecidos a taxa de desocupação do jovem é quatro vezes maior que em outros bairros e a remuneração do trabalho é pequena.

Os (as) adolescentes que chegam ao sistema socioeducativo, em sua maioria, têm entre 16 e 17 anos, são do sexo masculino (5% são do sexo feminino), negros (as) ou pardos (as), com ensino fundamental incompleto, vindos de famílias empobrecidas, chefiadas por mães ou avós, com inserção precária no mundo do trabalho. Residem em bairros periféricos com poucos recursos e equipamentos sociais. Quando chegam ao sistema já tem dois anos ou mais de abandono da escola, algumas vezes com vínculos familiares rompidos e, ou, vínculos já construídos com grupos ligados ao crime. É preciso ter em conta que é nos territórios que os adolescentes iniciam uma trajetória infracional, daí a importância da vigilância e atuação preventiva das forças sociais locais e autoridades municipais. Alguns chegam analfabetos e muitas vezes durante a internação provisória (até 45 dias) aprendem a ler. Há adolescente que afirma que só no lares teve acesso a alguns direitos.

A tabela abaixo traz o número de adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado e o número dos que estão cumprindo MSE em meio aberto para efeito de comparação. Observa-se que as medidas em meio aberto implementadas pelo município por meio de serviço continuado no CREAS são três vezes mais que a medida de internação. O não cumprimento da medida em meio aberto, a não adesão do adolescente ao processo socioeducativo desenvolvido no CREAS gera MBA (Mandado de Busca e Apreensão) expedido pelo juiz, agravando a superlotação das unidades socioeducativas e todas as tensões que isto gera. Daí a necessidade e a importância da integração SUAS-SINASE nos âmbitos estadual e municipal, o debate e a pactuação permanentes de ações articuladas de caráter preventivo a serem desenvolvidas. Em 2016 foram liberados 541 adolescentes, e, em 2017, 520, tornando-se todos eles egressos do sistema socioeducativo e público prioritário do SUAS, devendo ser incluídos nos serviços de convivência e acompanhados nos territórios onde residem pelos serviços socioassistenciais ali existentes.

**Tabela XI – Total de adolescentes cumprindo MSE e adolescentes liberados em 2016 e 2017**

Fonte: SIASES-IASES (Instituto de Atendimento Socioeducativo do ES), julho de 2018

Municípios por Porte	MSE Meio Fechado Internação	MSE Meio Aberto LA/PSC	Internação Provisória	Liberados 2016		Liberados 2017	
				Inter-nação	Semi Liberdade	Inter-nação	Semi Liberdade
Pequeno Porte I	58	183	10	-	-	-	-
Pequeno Porte II	178	277	14	43		40	
Médio Porte	66	216	10	79	01	64	
Grande Porte	623	2909	55	384	34	369	47
<b>Total</b>	<b>1.125</b>	<b>3.585</b>	<b>89</b>	<b>506</b>	<b>35</b>	<b>473</b>	<b>47</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**3.6.8 Jovens em vulnerabilidade.** De acordo com os dados da PNAD contínua de 2015, “a população jovem de 10 a 24 anos no Espírito Santo totalizava 23,0% da população total do estado, o que correspondia a aproximadamente 905.651 pessoas. Na região Sudeste o percentual de jovens na faixa etária indicada equivale a 22,2% (19.078.508) e no Brasil 23,9% (48.832.877), no quarto trimestre de 2015”. (IJSN. Relatório: Jovens fora da escola, p. 7). Destas 905.651 pessoas (estimada em 2015), 291.522 (32,1%) tinham entre 10 a 14 anos, 194.962 (21%) de 15 a 17 anos e 419.167 (46,3%) de 18 e 24 anos (PNAD-C 2015/IBGE, apud IJSN).

Entre a população jovem, em 2017, há mais homens que mulheres, permanecendo assim em 2030. Haverá, em 2030, redução da população jovem em relação a 2017, conforme demonstra tabela XII.

**Tabela XII – População jovem no ES em 2017 e estimada para 2030**

Faixa Etária	População Jovem 2017			Pop. Jovem 2030 (estimada)		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
15-19 anos	165.573	159.096	324.669	145.782	140.962	286.744
20-24 anos	166.628	160.219	326.847	157.202	151.433	308.635
25-29 anos	170.502	164.297	334.799	167.689	161.133	328.822
Total	502.703	483.612	986.315	470.673	453.528	924.201

Fonte: PNAD-C 2015/IBGE - IJSN. Relatório Jovens fora da escola.

Em 2014, a taxa de homicídios entre jovens de 15 a 24 anos foi de 94,2 por 100 mil habitantes. Os homicídios vitimam jovens do sexo masculino, negros, com baixa escolaridade e residentes em bairros periféricos. Os jovens tanto cometem quanto são vítimas de homicídios cada vez mais novos. Parte significativa dos jovens assassinados em 2014 abandonou a escola no ensino fundamental (5º e 6º ano).

No 4º trimestre de 2015, 1,2% dos adolescentes (3.617) de 10 a 14 anos não frequentavam a escola e 14% dos jovens de 15 a 17 anos (28.039) também não a frequentavam, significando um contingente futuro expressivo de trabalhadores pouco qualificados, sem muitas condições de acesso a empregos que exigem maior qualificação, de trabalhadores informais demandando proteção social.

Dados sobre número e taxas de homicídios da população jovem no ES no período 2006-2016, extraídos do Atlas da Violência 2018, revelam que, no período da série histórica, um total de 10.757 jovens foram vítimas de homicídio, taxas que vem caindo a partir de 2010, conforme se pode verificar na tabela XIII. Os jovens homens morrem em maior quantidade, mas as taxas também vêm caindo.

**Tabela XIII - Nº e taxa homicídios de jovens, de jovens homens e de homens negros**

Ano	Nº de homicídios de jovens 15-29 anos <sup>1</sup>	Taxa de homicídios p/100 mil jovens <sup>2</sup>	Taxa de homicídios p/100 mil jovens homens <sup>3</sup>	Taxa de Homicídios de negros p/100 mil hab (4)	Taxa de Homicídios de não negros p/100 mil hab (5)
2006	982	99,8	180,7	55,6	17,9
2007	1008	101,9	184,7	59,9	18,2
2008	1113	112,1	202,8	61,6	16,7
2009	1164	117,0	208,9	64,2	16,4



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

2010	1036	104,1	188,9	64,8	17,5
2011	1005	101,0	181,2	55,6	15,2
2012	969	97,5	175,3	59,1	12,5
2013	985	99,3	179,2	56,4	15,5
2014	958	96,8	176,2	56,7	15,5
2015	830	83,8	153,6	51,3	11,2
2016	707	71,5	133,0	42,3	9,3

<sup>1</sup> Número de homicídios por faixa etária de 15 a 29 anos de idade no ES no período 2006-2016

<sup>2</sup> Taxa de homicídios por 100 mil jovens na faixa etária de 15-29 anos, no ES, 2006-2016

<sup>3</sup> Taxa de homicídios por 100 mil jovens homens na faixa etária de 15-29 anos no ES, 2006-2016

<sup>4</sup> Taxa de homicídios de negros por 100 mil habitantes, no ES, 2006-2016

<sup>5</sup> Taxa de homicídios de não negros por 100 mil habitantes, no ES, 2006-2016

Fonte: Atlas de violência 2018. Ipea, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, RJ, junho de 2018.

Os dados acima deixam claro que homens negros morrem mais que homens não negros. Os autores do Atlas da Violência 2018, concluem que “a desigualdade racial no Brasil se expressa de modo cristalino no que se refere à violência letal e às políticas de segurança. Os negros, especialmente os homens jovens negros, são o perfil mais frequente do homicídio no Brasil, sendo muito mais vulneráveis à violência do que os jovens não negros. Por sua vez, os negros são também as principais vítimas da ação letal das polícias e o perfil predominante da população prisional do Brasil. Para que possamos reduzir a violência letal no país, é necessário que esses dados sejam levados em consideração e alvo de profunda reflexão. (Atlas da Violência, 2018, p. 41)<sup>39</sup>

Cerca de 27,1% de jovens com 15 a 29 anos de idade das famílias do CadÚnico estavam ocupados. As taxas de não ocupação destes jovens por MR são elevadas: microrregião Nordeste (76,5%), Metropolitana (75,5%), Litoral Sul (73,9), Caparaó (73,4), Central Sul (73,3%), Noroeste (71,5%), Rio Doce (70,6%), Centro Oeste (69,2%), Sudoeste Serrana (64,4%) e Central Serrana (59,8%). As maiores taxas de ocupação: Central Serrana (40,2%), Sudoeste Serrana (35,6%) e Centro Oeste (30,8%).

**3.6.9 Jovens fora da escola.** Pesquisa coordenada pelo IJSN com 6.200 jovens (dentre 15.302 que constavam do cadastro da SEDU como jovens fora da escola), entre 10 e 24 anos, de 25 bairros, com taxas de violência altas, dos municípios de Vila Velha<sup>40</sup>, Vitória, Serra, Linhares, São Mateus, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina e Pinheiros, onde atua o projeto do Governo do Estado chamado “Ocupação Social” que busca gerar uma “rede de oportunidades” para jovens de 18 a 24 anos, predominando a idade de 20 anos, constatou que: estes jovens, convivem com 4,3 pessoas em seu domicílio, R\$ 294,52 de renda domiciliar per capita mensal (a média capixaba da renda domiciliar per capita é de R\$ 1.048,90), 5% deles não tem banheiro no domicílio, 56,8% não tem filtro de água, uma realidade impensável nos dias atuais (nos bairros de Novo Horizonte, em Serra, são 64,6%, Nova Esperança, em Cariacica, são 63,9% e Aviso em Linhares são 70,7%). Cerca de 51,3% mora com a mãe

<sup>39</sup> O que impulsiona a violência letal, afirma o relatório, são: a profunda desigualdade econômica e social, a inoperância do sistema de segurança pública, grande presença de mercados ilícitos e facções criminosas e o grande número de armas de fogo espalhadas pelo país a fora.

<sup>40</sup> Jovens fora da escola nos bairros do Programa Ocupação Social conforme cadastro da Sedu: Serra: 5644, Vila Velha: 2228, Vitória: 567, Cariacica: 3212, Colatina: 689. Pinheiros: 471; Linhares: 1697; São Mateus: 794, totalizando 15.302 jovens. O Programa Ocupação Social atua nos seguintes bairros: **Serra:** Vila Nova de Colares, Feu Rosa, Central Carapina, Jardim Carapina, Novo Horizonte, Planalto Serrano, bairro das Laranjeiras. Em **Vila Velha:** São Torquato, Santa Rita, Barramares, Ulisses Guimarães, Boa Vista I e II. **Cariacica:** Nova Rosa da Penha, Nova Esperança, Castelo Branco, Flexal II. Em **Vitória:** Nova Palestina. **Cachoeiro de Itapemirim:** Zumbi. **Linhares:** Aviso e Interlagos. **Colatina:** Ayrton Senna e Bela Vista. **São Mateus:** Bom Sucesso, Vila Nova e Vila Verde. **Pinheiros.**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

e 36% viveram apenas com a mãe até os 10 anos, 53,1% das mães tem menos do que o ensino fundamental completo e 8,6% dos pais tem ensino médio completo. Tornaram-se pais/mães precocemente. Este fato, para além de alterar os projetos de vida dos jovens (ainda que tenham baixa expectativa em relação ao futuro como aponta o estudo), traz um componente novo que é o de responsabilizar a avó pela criação do (s) neto (s). As avós são muito novas e têm, em muitos casos, assumido a responsabilidade de cuidar dos netos, sobretudo em processos judiciais movidos pela violação dos direitos da criança.

Dos jovens fora da escola nos bairros pesquisados, 14,3 % tinha entre 9 e 14 anos (268), 21,4% entre 15 e 17 anos (1.318), 69,5% entre 18 e 24 anos (4.287), 4,6% entre 25 a 29 anos (284), e 0,2% com 30 anos e mais (11), num total de 6.168 jovens entrevistados.

Cerca de 45% dos jovens tiveram filhos ou estão esperando (5%) com cerca de 17,5 anos em média. Tiveram filhos por faixa de idade: de 9 a 14 anos, 202 jovens; de 15 a 17 anos, 1.111; de 18 a 19 anos, 671; de 20 a 24 anos, 528 jovens, de 25 a 29 anos, 08 e de 30 anos a mais um entrevistado, totalizando 2.521 jovens, com idade média de 17,5 e número médio de filhos de 1,5.

Cerca de 6 em cada 10 jovens abandonaram a escola aos 16 anos no ensino fundamental – 5º e 7º ano – e 75,5% já reprovou alguma vez (quanto mais reprovação mais se amplia a defasagem entre idade e série, e maior se torna o desconforto de estar numa sala de alunos mais novos e menores. Parece haver uma “naturalização” da reprovação). Falta de interesse é o motivo para terem saído da escola (falta de identidade com a escola, baixa expectativa em relação ao futuro e pouco apoio dos pais nas questões escolares). Mas também a necessidade desses jovens de terem alguma renda, casamento e filhos. Um total de 96% das mulheres parou de estudar por causa de casamento e filhos (31% por falta de interesse em estudar, 24,7% precisava trabalhar, 21,6 % por casamento e filhos, 6,6% mudou de cidade ou estado).

A taxa de desocupação é quatro vezes maior nos bairros do Programa “Ocupação Social”. O emprego é precarizado e paga menos de um salário mínimo. Observou-se um desencontro entre qualificação e emprego disponível. Poucos participam de atividades culturais (5,2%). Mais de um terço nunca frequentou teatro ou música. Frequentam praças e parques (70%), shoppings (61%), bailes e festas (53,2%) e cinema (41,2%). Cerca de 57,6% acessam *facebook* e redes sociais e 65% dos jovens entrevistados usam a internet.

Estão muito satisfeitos com a relação com a família (86,0%); mas estão pouco satisfeitos com as oportunidades de trabalho e renda (75,6%). Consideram importante ter boa aparência (71,2%), ter nascido em uma família integrada (pai e mãe), ter fé, rezar, estudar (96,9%), ser esperto e saber aproveitar as oportunidades (96,2%), trabalhar duro, ser persistente (95,4%), ter fé, rezar e se dedicar à religião (92,8%)

Em síntese, segundo a pesquisa, estes jovens convivem com uma realidade social marcada por: concentração de pobreza, desocupação, trabalho sub-remunerado que ainda assim os faz deixar a escola, gravidez na adolescência/paternidade-maternidade precoce, associação com o crime (vítimas



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

e agentes), evasão escolar e baixa escolaridade (em síntese, poderão ser, no futuro, trabalhadores empobrecidos, demandantes da proteção socioassistencial por entrarem no ciclo da reprodução intergeracional da pobreza, ou poderão estar no sistema prisional onde o custo mensal de manutenção de um “preso” é muito maior do que toda a renda da sua família, ou poderão conhecer outro destino). O que o Estado não investiu agora na educação investirá depois na contenção. É preciso lembrar a pergunta que o pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costa fazia: “quando perguntarem quanto custa fazer uma política pergunte quanto custa não fazer”?

**3.6.10 As drogas e o sofrimento das famílias.** A respeito desta questão, um tema pouco debatido, não obstante seus impactos na vida dos jovens e das famílias e a razão direta ou indireta das taxas de homicídio e de muitos deles estarem no sistema prisional, Malaguti Batista<sup>41</sup> assim se expressa comparando o Brasil com os EUA: “lá como cá, a guerra contra as drogas é o *leitmotiv* do funcionamento da máquina mortífera. *No Rio de Janeiro, a criminalização por drogas passa de cerca de 8% em 1968 e 16% em 1988 a quase 70% no ano de 2000* (grifo nosso). Lá como cá, a clientela do sistema penal é recrutada no exército de jovens negros e/ou pobres (ou tão pobres de tão negros), lançados à própria sorte nos ajustes econômicos que as colônias sofreram naquela época que ficou conhecida como a “década perdida”. A continuidade do fracasso retumbante das políticas criminais contra drogas só se explica na funcionalidade velada do gigantesco processo de criminalização gerado por ela. As prisões do mundo estão cheias de jovens “mulas” “aviões”. “olheiros”, “vapores”, “gerentes” etc.” (BATISTA, Prefácio, p.11).

Há um fortalecimento do Estado penal em detrimento do Estado social. A realidade tem contestado a visão de que o cárcere reabilita (“ineficácia ressocializadora”). O paradigma “explícito” é o da “contenção e neutralização da juventude pobre” (idem, p. 12). A autora, referenciando-se em Wacquant, afirma: “o encarceramento reelabora sua missão histórica dirigindo-a à “regulação da miséria (talvez sua perpetuação)” e ao armazenamento dos refugos do mercado”. (idem, p. 12)

Do lado do usuário e da dependência a questão também é grave. Famílias-mães de jovens dependentes dirigem-se aos CRAS e CREAS em busca de orientação e ajuda para o (a) filho (a). Alegam, muitas vezes, que os filhos “vendem” tudo em casa para comprar droga. Também comparece a situação de pais idosos e filhos usuários mais velhos (que não trabalham) que ficam com o cartão de aposentadoria dos pais, deixando-os passando necessidade. Dados da Saúde informam que, em 2017, 834 pessoas com dependência química foram internadas por decisão judicial, o que importou numa despesa de R\$ 26.810.107,00 (A despesa com este tipo de ação, em 2015, importou em R\$ 42.913.884,00). E que, de 2014 a 2017, 253 menores também tiveram internações pagas por determinação judicial. (G1 Espírito Santo, consulta 08/2018)

**3.6.11 O envelhecimento, idosos e idosas.** O Espírito Santo tem hoje 503.624 pessoas acima de 60 anos, representando 12,53% da população, e terá 862.004, em 2030, representando 19,23%,

---

<sup>41</sup> MALAGUTI BATISTA, Vera. Prefácio. In: WACQUANT, Loïc. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Freitas Bastos, 2001.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

segundo estimativa do IBGE<sup>42</sup>. As mulheres são maioria entre os idosos com 54,51% do total. Quanto mais elevada a faixa de idade maior o número de mulheres.

Sob a perspectiva de gênero, há uma “feminização” da velhice, pois quanto mais envelhece mais feminina se torna a população. A expectativa de vida ao nascer que era de 70,4 anos em 2000, passou para 79,3 em 2020 e será de 81,2 em 2030, segundo estimativa do IBGE. Há maior expectativa de vida entre as mulheres que vivem 8 anos a mais que os homens, que são as maiores vítimas de violência como assassinatos e acidentes (quando jovens e adultos, são homens as vítimas em 90% dos casos). O acompanhamento médico contínuo maior entre as mulheres é outro fator que influencia na maior expectativa de vida deste grupo<sup>43</sup>. Cresce no país o número de mulheres acima de 60 anos vivendo sozinhas, mulheres separadas, viúvas, aumentando o número à medida que a idade aumenta, o que pode indicar uma tendência de redução de idosos (as) dependentes.

**Tabela XIV - População idosa no ES por faixa etária e sexo em 2017 e estimada para 2030**

Faixa etária	População idosa em 2017			População idosa estimada 2030		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
60-64	83.278	88.161	171.439	114.078	120.679	234.757
65-69	57.230	64.451	121.681	99.079	108.786	207.865
70-74	36.152	44.844	80.996	77.539	89.793	167.332
75-79	24.110	32.792	56.902	52.753	64.953	117.706
80-84	15.411	22.661	38.062	28.200	40.021	68.221
85-89	8.312	12.914	21.226	13.845	22.710	36.555
90 e mais	4.612	8.706	13.318	9.514	20.054	29.588
Total	229.105	274.529	503.624	395.008	466.996	862.004
%	45,19 %	54,51 %	100,0 %	45,82%	54,17 %	100,0%

Fonte: IBGE. Gazeta. Consulta em 11.09.2018

No Espírito Santo, recebem o benefício assistencial BPC no valor de um salário mínimo, um total 33.226 idosos (SAGI, maio de 2018) com mais de 65 anos e que tem renda per capita familiar inferior a ¼ do salário mínimo, representando 0,75% da população do estado. A partir da promulgação do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) dois idosos na mesma família passaram a receber o benefício que é individual e intransferível<sup>44</sup>. Cerca de 66 idosos por 1000 idosos recebem o BPC no ES.

Há maior concentração de idosos que recebem BPC nas MRs: Nordeste, Rio Doce, Noroeste, Metropolitana e Litoral Sul. As MRs com menos idosos que recebem o BPC é a Central Serrana com 221, representando 0,21 da população, seguida da Sudoeste Serrana com 0,28 da população. É possível que nestes municípios que têm parcela significativa de população rural os idosos tenham a proteção da previdência rural outro instrumento de proteção social (de caráter contributivo).

<sup>42</sup> A mudança do perfil etário se dá pelo aumento da expectativa de vida e pela redução da taxa de fecundidade (número de filhos por mulher). A taxa de fecundidade de 2,16 em 2000 (estimada) passa para 1,54 em 2020 (projetada) e para 1,45 em 2030 (também projetada). A taxa de fecundidade cai em todas as classes sociais.

<sup>43</sup> As mulheres atualmente são viúvas, sem ou com pouca experiência no mercado formal, com reduzido grau de escolaridade e apresentam as piores condições de saúde. (CAMARANO, 2004, p. 38, apud KÜCHEMANN, 2012)

<sup>44</sup> O BPC começou a ser pago em janeiro de 1996 e só aos que tinham 70 anos e mais. Depois baixou a idade para 67 anos (Lei nº 9.720, de 30 de novembro de 1998). Com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, a idade para concessão foi reduzida para 65 anos (proposta vetada pela Lei 9.720/98) e ficou estabelecido que o valor do BPC já concedido a outro idoso na família não seria contabilizado no cálculo da renda familiar per capita. Em 1996, para cada idoso que recebia o BPC, 7,3 pessoas com deficiência recebiam o benefício. Só com a redução da idade do idoso para recebimento do benefício (de 70 para 67 e depois para 65) há uma equiparação com quase o mesmo número de idosos e de PCD que recebem o benefício. Há sempre menos idosos recebendo o benefício.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Tabela XV - Pessoas Idosas que recebem o BPC por microrregião e % em relação ao nº de habitantes**

Microrregiões	População 2016	Pessoas Idosas que recebem o BPC (03/2016)	%
Metropolitana	1.910.102	15.291	0,80
Central Serrana	101.588	221	0,21
Sudoeste Serrana	143.700	414	0,28
Litoral Sul	172.650	1.361	0,78
Central Sul	341.628	1.192	0,34
Caparaó	192.696	965	0,50
Rio Doce	335.245	2.959	0,88
Centro Oeste	282.180	1.498	0,53
Nordeste	285.239	3.711	1,30
Noroeste	165.743	1.355	0,81
Total ES	3.929.911	29.671	0,75

Fonte: Tabela elaborada pelas autoras com base em dados da DISOC/IPEA de 2016.

Também recebem benefício previdenciário urbano um total de 357.182 pessoas (março de 2016) e benefício previdenciário rural 180.634 pessoas.

O envelhecimento da população no estado (e no Brasil), o aumento da população idosa e do número de idosos em risco representam um desafio para o Estado e para a política de assistência social. O que fazer? Deixar que segmentos da sociedade civil ou setores do mercado tomem iniciativas de proteção ao idoso, sem regulação pública, tal como já vem ocorrendo? Criar ILPIs públicas municipais? Apoiar financeiramente as famílias para o cuidado em domicílio? Apoiar famílias e cuidadores com serviços e atenções adequadas? Fortalecer a rede do SUAS com os serviços voltados para este público na PSB e PSE já tipificados? O SUAS precisa avançar no sentido de implantar os serviços já tipificados para este público, como forma de trabalhar preventivamente o envelhecimento e evitar as violências e violações que podem acontecer neste ciclo da vida. O avançar da idade torna idosos e idosas ainda mais vulneráveis. As mulheres vivem mais e são maioria entre a população idosa. Por fim é preciso dizer que há 1.281 idosos (as) acolhidos em ILPI's. E uma lista de espera e muito tensionamento para acolhimento.

### **3.6.12 Famílias empobrecidas impactadas por situações de encarceramento de seus membros.**

Como afirma Sarti (2010: 34) "no mundo simbólico dos pobres, a família tem precedência sobre os indivíduos, e a vulnerabilidade de um de seus membros implica enfraquecer o grupo como um todo". Neste contexto pode-se pensar que o encarceramento de membros das famílias já empobrecidas enfraquece-a ainda mais. O encarceramento das mulheres é ainda mais agudo para a ruptura do tecido familiar.

O Brasil tem 726.000 presos, 40% deles sem condenação. No Espírito Santo, 42% sem condenação (junho de 2016). Em 2006, havia 4.641 presos homens e 546 mulheres (5187 ao todo). Em 2016, são 19.413, sendo 18.315 homens e 1.098 mulheres. (DEPEN, Ministério da Justiça). Dado de 07 de novembro de 2018 publicado no Jornal Século Diário fala de 21,8 mil pessoas encarceradas (crescimento de 5% só neste ano) e uma taxa de 543 presos para cada 100 mil habitantes.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Espírito Santo é o 6º estado que mais encarcera, 488,5 por 100 mil habitantes. E agora 543 por 100 mil. Encarcera em massa uma população mais vulnerável, jovens, negros, com apenas o ensino fundamental completo e com dificuldade de acesso à justiça. Afirma-se que a Lei 11.343 – Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas foi um marco no aumento da população prisional por conta dos delitos associados ao uso de drogas e aos crimes contra o patrimônio. Não obstante a tragédia que vem causando não se observa debate aprofundado sobre as trágicas consequências desta lei.

A prisão ou internação de um familiar reduz o capital social da família, pois retiram-lhe aquele que pode agregar renda ou que poderia ser o seu amparo no futuro. Além de esgarçar o tecido familiar, a privação de liberdade de um familiar mobiliza a energia e o empenho em especial da mulher-mãe com as visitas, audiências, coleta de dinheiro para pagar advogado, tomada de empréstimo ou venda de um bem para este fim, a expectativa da liberação e a preocupação com o trabalho após a liberação, cujo acesso é dificultado pelo rótulo e estereótipo. Instaura-se uma crise que enreda a família da qual dificilmente ela se reabilita.

**3.6.13 Pessoas em Situação de Rua** definidas pelo Decreto nº 7.053/2009, de 29 de dezembro de 2009, como “o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”.

**3.6.13.1 Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua**<sup>45</sup>, executada entre 2007 e 2008 chegou aos seguintes e principais resultados (CORTIZO, 2016, p.135): 31.922 adultos em situação de rua, o que equivale a 0,061% da população dos municípios pesquisados<sup>46</sup>; 82% das pessoas em situação de rua são homens; 53% dos entrevistados possuíam entre 25 e 44 anos (somente foram entrevistadas pessoas com 18 anos ou mais); 67% das pessoas se declararam pardas ou negras. Esta proporção é bem maior entre a população de rua do que na população em geral (44,6%) na época da pesquisa; 76,1% dos entrevistados sempre viveram no município em que moram atualmente ou em municípios próximos, contradizendo a visão de que as pessoas em situação de rua são oriundas de outros estados/regiões do país; 70,9% trabalham e exercem alguma atividade remunerada (com destaque para catador de materiais recicláveis (27,5%), flanelinha (14,1%), construção civil (6,3%), limpeza (4,2%) e carregador/estivador (3,1%)).

Apenas 15,7% dos entrevistados pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência. Mais um dado que contraria a percepção de que a população em situação de rua é composta exclusivamente por “mendigos” ou “pedintes”. 52,6% recebem entre R\$ 20,00 e R\$ 80,00 por semana; 1,9% dos entrevistados afirmaram estar trabalhando com carteira de trabalho assinada; 24,8% das pessoas em situação de rua não possuem documento de identificação, dificultando a obtenção de emprego formal, o acesso a serviços e programas governamentais; a maioria não tem acesso a programas governamentais: 88,5% afirmaram não receber qualquer benefício do governo. Entre os que recebem benefícios destacam-se aposentadoria (3,2%), o Bolsa Família (2,3%) e o Benefício de Prestação Continuada (1,3%); 63,5% não concluíram o 1º grau; 95% não estudavam na época da pesquisa.

<sup>45</sup>O objetivo foi “realizar um censo demográfico e traçar o perfil socioeconômico da população em situação de rua no Brasil”.

<sup>46</sup>Total de 45.837 pessoas somando as 13.915 pessoas em situação de rua de quatro cidades: São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Do ponto de vista da legislação, em 2009, a Lei nº 11.983/2009 revogou o Decreto-Lei nº 3.688/1941 que considerava a mendicância contravenção penal, sujeita a prisão de 15 dias a 3 meses. Na sequência, o Decreto nº 7.053/2009, de 29 de dezembro de 2009, instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua que busca garantir diversos direitos a esse segmento, com destaque para: i) assegurar acesso as políticas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda; ii) assegurar acesso aos benefícios previdenciários e assistenciais; iii) implementar centros de referência especializados no âmbito do SUAS (entre 2011 e 2014 o número de Centros Pop passou de 90 para 215 unidades); iv) instituir o centro nacional de defesa dos direitos humanos para a população em situação de rua; v) disponibilizar programas de qualificação profissional; vi) instituir Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da PNPSR.

Em abril de 2015, havia 38.444 famílias em situação de rua cadastradas no CadÚnico - 97% destas famílias são unipessoais (maio de 2015), e, destas, 27.428 recebiam o Bolsa Família (71,3% dos cadastrados) conforme dados extraídos do RIS—Relatório de Informações sociais.<sup>47</sup>

**3.6.13.2 A População em Situação de Rua na Grande Vitória** Pesquisa recente feita pelo IJSN com população em situação de rua da Grande Vitória, usando como critério para o cálculo desta população, o percentual de 0,08% da população da Grande Vitória (BH 0,074%), ou seja, 1.548 pessoas de 1.935.483 habitantes. Foram entrevistadas 350 pessoas em situação de rua e os resultados demonstraram o seguinte perfil: as pessoas vieram para as ruas por problemas familiares (159); uso de drogas (93); demissão do trabalho/desemprego (54); alcoolismo (48); falecimento de familiares, orfandade (29); opção/vontade própria (19); separação (15); problemas de saúde. Tiveram filhos com 10 a 17 anos (71) e 18 a 24 (115, ou 49,6%)

Sobre a população em situação de rua assim se expressa Serpa, tomando como base a experiência na gestão da assistência social no município de Vitória, “na origem da vinda para as ruas, três fatores interagem: o desemprego prolongado, o alcoolismo e os conflitos familiares. Hoje, poucos são os mendigos tradicionais. O vínculo com a rua é fortalecido pelas formas tradicionais e efêmeras de ajuda: dinheiro, cobertor, comida, colchão, roupas e outras. As pessoas só aceitam deixar as ruas quando estão muito doentes” (SERPA, 2010, p 20)

**3.6.13.3 Situações de rua menos visíveis.** As pessoas que estão nas principais vias e praças das cidades têm mais visibilidade, chamam a atenção da mídia, de quem passa, de quem é morador nas proximidades. Mas no interior dos bairros existem grupos de adultos que passam o dia na porta de bares bebendo ou em praças onde há locais que vendem bebida. Chegam cedo e só voltam à noite, quando não dormem nas proximidades. Formam grupos e ali permanecem não havendo ainda uma vigilância socioassistencial nos municípios que tenha identificado estes grupos para uma possível intervenção. Tal situação também era encontrada nas proximidades dos depósitos de sucata ou ferro

---

<sup>47</sup>CORTIZO, Roberta P. M. A Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. In. BRASIL. MDS. SAGI: Informação e conhecimento para políticas de desenvolvimento social. Organizadora Elisabete Ferrarezi, Brasília, DF: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2016.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

velho para cujo proprietário os catadores trabalhavam o dia todo com carrinhos (de tração humana) que estes lhes cediam. À noite, muitos deles que recebiam o pagamento em forma de bebida, dormiam nas proximidades do estabelecimento. Situação de muita opressão e violência é vivenciada pelas mulheres em situação de rua que são ainda mais invisíveis. Além do sofrimento da vida nas ruas ainda sofrem a opressão e violência de seus companheiros.

Há muitas sucatas ou depósitos nos bairros das cidades. É um mercado instável. Quando há muito desemprego eles são reabertos, às vezes nos próprios quintais dos comerciantes. Quando o valor do material está muito baixo eles são fechados. Os municípios não fiscalizam estes espaços, não se preocupam com eles, ainda que possam desenvolver atividades ilegais, e, às vezes, trabalho escravo. Com a lei dos resíduos sólidos, no caso de Vitória, tentou-se mudar este quadro, mapear estes depósitos, constituir núcleos de catadores e articulá-los às Associações de Catadores. Mas o reconhecimento da legitimidade destes atores no tecido urbano e a interlocução com eles por parte do poder público é algo difícil.

**3.6.13.4 O Movimento Nacional da População em Situação de Rua** organizou seu núcleo no ES. E isto foi apoiado pelo poder público municipal no sentido de valorizar este segmento, de apoiar a sua organização para que tivesse voz própria, falar por ele mesmo, apresentar pontos de vista e reivindicações e avaliar os serviços ofertados. O Centro Pop é um serviço que proporciona a convivência diária entre iguais, em ambiente protegido e que assegura direitos, e esta sociabilidade cotidiana inclusive com profissionais de várias áreas é importante para a constituição de sujeitos coletivos, de projetos comuns, acesso a novos conhecimentos e informações, essenciais para este grupo em profundo processo de “desfiliação”. O Centro Pop, por assegurar pertencimento, estabilidade, segurança, retomada de vínculos, pode dar origem a novos projetos de vida. Há um equipamento/serviço também fundamental que complementaria o Centro Pop, ainda não incluído no SUAS, mas existente no município de Vitória, que é a “hospedagem noturna” que provê espaço para dormir. O sono tranquilo e protegido é uma necessidade humana básica que garante, além de tudo, a saúde física e mental.

**3.6.14 Mulheres e a “desvantagem” social.** São de longe o grupo que mais acessa os serviços do SUAS em busca de proteção social para si e para suas famílias, a ponto de se falar em “feminização” dos CRAS. Muitas chegam aos serviços em estado de depressão, com baixa autoestima, graves violações de direitos e profunda situação de vulnerabilidade, exigindo intervenções orientadas para recuperar o sentimento de capacidade das mesmas. Nestes espaços se busca fortalecer sua autonomia, crença na sua própria capacidade, seu empoderamento e emancipação, por meio dos atendimentos individuais e coletivos, oficinas motivacionais, ações socioeducativas, acesso a benefícios e renda, à inclusão produtiva, a informações e encaminhamentos diversos para serviços de outras políticas e na convivência com outras mulheres.

Há situações na região metropolitana em que as mulheres de um bairro não podem acessar o CRAS de seu território (que fica em outro bairro) por rivalidades das facções que controlam o tráfico de drogas, o que leva a uma restrição do exercício do direito de ir e vir na cidade. Considerando o aumento do número de mulheres na condição de chefe da família e sua participação nos cuidados e



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

na garantia da sobrevivência do grupo familiar, maior atenção deve-se dar este grupo. Também são mulheres a maioria das cuidadoras de idosos e idosas.

O Espírito Santo tem-se destacado no crime de “feminicídio” e de inúmeras outras violências que vitimizam as mulheres que buscam amparo e proteção nos serviços da rede SUAS. Também nos CREAS se atende as mulheres vítimas de violência, o que tem gerado ameaças sutis ou ostensivas dos agressores aos trabalhadores do SUAS. Há muito desencontro entre os atores do sistema de justiça e de garantia de direitos que não tem seus papéis e fluxos de atendimento bem definidos.

**3.6.14.1 Estudo sobre desigualdades de gênero e raça feito pelo Ipea<sup>48</sup>** buscando retratar as desigualdades de gênero e raça no período de 1995 a 2015, no país, revela que há um aumento do número de famílias chefiadas por mulheres e uma gradativa reconfiguração dos arranjos familiares, com aumento do número de domicílios com somente uma pessoa (unipessoais) e também o percentual de casais sem filhos.

Em 2015, entre as mulheres com 15 anos ou mais de idade, brancas, somente 4,9% eram analfabetas; no caso das negras era o dobro (10,2%). Duplicou-se a população adulta branca com 12 anos ou mais de estudo, de 12,5 para 25,9%. No mesmo período a população negra com 12 anos ou mais de estudo passou de 3,3% para 12%, um aumento de quase quatro vezes; a população negra chegou somente agora ao patamar de 20 anos atrás da população branca.

No mercado de trabalho há uma “hierarquia estanque”, com o topo ocupado pelos homens brancos e a base pelas mulheres negras. Entre 1995 e 2015, a taxa de participação feminina pouco oscilou, ficando entre 54-55%, não tendo chegado a 60%, significando que quase metade das brasileiras em idade ativa está fora do mercado de trabalho.

A taxa de desocupação feminina em 2015 era de 11,6%, a dos homens de 7,8%. No caso das mulheres negras, a proporção chegou a 13,3% (a dos homens negros 8,5%). Os maiores patamares estão entre as mulheres negras com ensino médio completo ou incompleto (9 a 11 anos de estudo) com uma taxa de desocupação em 17,4% em 2015.

O emprego doméstico é uma importante ocupação feminina ao lado do serviço público e do emprego com carteira assinada que cresceu de 24% em 1995 para 36% em 2015. O emprego doméstico é a ocupação de 18% das mulheres negras e de 10% das mulheres brancas em 2015. Sua importância no universo das ocupações vem caindo em ritmo lento, de 17,3% para 14,3% em vinte anos. Há um envelhecimento da categoria. Em 1995, mais de 50% das trabalhadoras domésticas tinha até 29 anos de idade (51,5%); em 2015 somente 16% estavam nesta faixa de idade. Também há um aumento das trabalhadoras com carteira assinada, de 17,8% em 1995 para 30,4% em 2015. Um total de 29,3% das trabalhadoras negras tinha carteira assinada em 2015 em contraposição a 32,5% das brancas. Em termos regionais, 37,5% das trabalhadoras domésticas do Centro-Oeste do país tinham carteira assinada enquanto no Nordeste somente 19,5% tinham este direito. Pode-se pensar que esta situação se repete em regiões mais empobrecidas também do ES.

---

<sup>48</sup> . Estudo intitulado “Retrato das desigualdades de gênero e raça – 1995 a 2015”, elaborado por Natália Fontoura, Marcela Torres Rezende, Joana Mostafá, Ana Laura Lobato, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais – DISOC - IPEA



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Houve aumento das diaristas, de 18,3% em 1995 para 31,7% em 2015. Entre as brancas, 34,1% trabalhavam em mais de um domicílio, significando renda mais alta, mas menor acesso a direitos e a proteção social. Entre as mulheres é maior a proporção de pessoas sem renda – menor participação feminina no mercado de trabalho. Entre as mulheres negras, 46,7% não possuía renda própria em 1995 comparada a 27,3% em 2015, situação atribuída ao acesso a benefícios assistenciais.

O trabalho doméstico não remunerado segue sendo responsabilidade das mulheres. Mais de 90% das mulheres declararam realizar atividades domésticas, mantendo inalterada a proporção 94% e 91% no período. Entre os homens passa de 46 a 53% a proporção dos que realizam afazeres domésticos. Houve uma redução de horas destinadas aos afazeres domésticos, mas o tempo do homem mantém-se estável, significando que não há uma nova divisão das tarefas entre homens e mulheres em casa. A jornada média das mulheres é de 53,6 horas semanais de trabalho enquanto a dos homens é de 46,1 horas semanais.

As que têm renda mais baixa, até um salário mínimo, dedicavam-se aos afazeres domésticos (94%), reduzindo-se este percentual quando a renda vai-se tornando mais alta (79,5% entre as mulheres com renda superior a oito salários mínimos). Com os homens dá-se o contrário: maior renda, mais se dedicam aos afazeres domésticos.

Quanto mais cresce a renda mais decresce o número dos que se dedicam aos afazeres domésticos. Cai expressivamente o número de horas à medida que cresce a renda. Os de maior renda podem contratar trabalhadoras domésticas e têm mais acesso a eletrodomésticos.

**3.6.14.2 Homicídio de mulheres.** Segundo o Atlas da Violência 2018, o número de homicídios de mulheres no ES foi de 183 em 2006, primeiro ano da série histórica de 2006 a 2016, chegando a 216 em 2009 e a 104 em 2016 (total de 1.835 mulheres no período). A taxa de homicídios de mulheres por 100 mil habitantes apresentou quedas sucessivas ao longo do período tendo ficado em 5,2 em 2016. Há mais homicídios entre as mulheres negras do que entre as que não são negras, conforme tabela abaixo. O feminicídio, mulheres mortas em razão da condição de gênero, fez 41 vítimas em 2017, 2 mortes a cada 100 mil habitantes, contra 35 em 2016, 1,8 por 100 mil. O estado tem a maior taxa da região sudeste. As mulheres negras são mais vitimizadas que as não negras.

**Tabela XVI – Homicídios de mulheres, mulheres negras e não negras no ES**

Ano	Número de homicídios de mulheres	Taxa de homicídio de mulheres por 100 mil	Taxa homicídios de mulheres negras por 100 mil	Taxa de homicídios de mulheres não negras por 100 mil
2006	183	10,3	10,3	5,7
2007	186	10,2	11,3	4,0
2008	190	10,3	12,4	3,7
2009	216	11,6	14,5	3,9
2010	174	9,2	12,0	4,1
2011	167	8,6	9,6	4,7
2012	163	8,5	12,2	2,1



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

2013	171	8,7	11,1	4,5
2014	140	7,0	9,3	3,0
2015	141	6,9	9,2	2,7
2016	104	5,2	6,6	2,2

Fonte: Atlas da Violência 2018. Diest/Ipea. FBSP. RJ, Junho de 2018

Para os autores do Atlas da Violência 2018, “para o enfrentamento da violência contra a mulher, além de dar visibilidade aos crimes, é fundamental a manutenção, a ampliação e o aprimoramento das redes de apoio à mulher, previstos na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) que viabilizem o atendimento e as alternativas de vida para as mulheres”. O ES tem um serviço de acolhimento para mulheres com 36 vagas.

**3.6.14.3 Estupros.** Nesse Atlas da Violência 2018 também foi divulgado o número de estupros no país. Segundo registros policiais, 49.497 casos, e, segundo o SUS, 22.918 casos. Em ambos há subnotificação. O ES tem: 270 vítimas segundo o Sinan/MS (Sistema de Informação de Agravos de Notificações do Ministério da Saúde) e 188 crimes segundo o FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública)<sup>49</sup>. O relatório aponta o aumento de estupros coletivos com adolescentes e maiores de idade. O percentual de crianças que sofreram estupro permaneceu em torno de 50,7% (de 50,7% em 2011 e 50,9% em 2016), o de adolescente decresceu (de 19,4% em 2011 para 17,0 em 2016), mas o de adultas foi de 29,9% em 2011 para 32,1% em 2016. A mulher parda é a mais vitimada, a escolaridade maior foi ensino médio (atribui-se também a uma maior capacidade de acessar os órgãos públicos e registrar a ocorrência). Ocorreram em residência (13.093 casos), via pública (3.537 casos), escola (399), bar ou similar (272), comércio/serviços (253). Houve suspeita de uso de álcool em 47% dos casos. E os meios de agressão foram: força corporal/espancamento (39,1%), ameaça (24,5%), arma de fogo (11,7%), objeto perfuro-cortante (7,2%), enforcamento (3,6%).

Um aspecto que reitera conclusões de outros estudos e observações: os que estupraram crianças (até 13 anos) foram, percentualmente, pela ordem, amigo/conhecido (30,13), padrasto (12,09), pai (12,03), namorado (7,78), irmão (3,26) e mãe (2,48). Os desconhecidos foram 9,41%. Já com adolescentes (14 a 17 anos), os desconhecidos chegaram a 32,50%, padrasto (7,38) e pai (6,54). Com adultos, (18 anos ou mais), os desconhecidos chegaram a 53,52%, amigo 18,82%, cônjuge 8,20% e ex-cônjuge 5,44%.

**3.6.15 Pessoas com deficiência.** É “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. (Lei 13.146 de 06.07.2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, art. 2º). Esta mesma Lei, em seu art. 14, parágrafo único, afirma que “o processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista de autonomia da

<sup>49</sup> Segundo pesquisa feita pelo Ministério da Justiça em 2013, 0,8% da população adulta foi acometida por ofensas sexuais nos últimos 12 meses. Outra pesquisa feita nas capitais nordestinas, em 2016, afirmou que 2,42% das mulheres foram vítimas de violência sexual nos últimos 12 meses. “Supondo-se que a prevalência de violências sexuais no Brasil fosse igual à das capitais nordestinas, isso implicaria dizer que a cada ano cerca de 1.350 milhão de mulheres seriam acometidas por violência sexual no país”. (Atlas da Violência 2018)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

*“pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.*

**3.6.15.1 Um pouco da história e dos atores.** Historicamente, as pessoas com deficiência no estado foram atendidas por iniciativas filantrópicas ou diretamente pelo próprio Estado. Mas, nesta área, o Estado era menos proativo que a sociedade e atuava mais apoiando as iniciativas filantrópicas, seja com doações de terrenos para construção, repasses de recurso anual para custeio, pagamento de professores, pagamento de per capita ou outras formas. São exemplos de iniciativas da própria sociedade o Lar Escola Genoveva Machado localizado em Viana, o Instituto Luiz Braille em Vitória, as Apaes (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais), a Sociedade Pestalozzi do Espírito Santo que buscaram apoiar crianças e famílias na comunidade, fortalecendo o vínculo familiar e comunitário e que expandiram suas unidades para 74 municípios, a União de Cegos D. Pedro II. Pode-se dizer que, neste particular, vigorou o princípio da subsidiariedade (o Estado não deve fazer aquilo que a sociedade pode fazer).

**3.6.15.2 A ação direta do Estado.** Um exemplo da ação direta do Estado foi a escola voltada para surdos que funcionou em Vitória ainda na década de 1970. A Fesbem-lesbem, órgão da administração indireta encarregado da proteção aos menores órfãos, abandonados e de conduta anti-social, manteve convênios com entidades voltadas para pessoas com deficiência, em especial as Apaes, remunerando-as com pagamento de per capita conforme o regime de atendimento das crianças (internato, semi-internato ou externato)<sup>50</sup>. No final da década de 1970, no governo de Élcio Álvares (1975-1978), a Secretaria de Estado da Cultura e do Bem-Estar Social (SEBS),<sup>51</sup> coordenou a construção do Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo – CREFES, na Praia da Costa, que foi passado posteriormente para a gestão da SESA.

**3.6.15.3 Um internato público.** Crianças com deficiência deixadas no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG) ou encaminhadas por decisão judicial eram internadas na UNAED (Unidade de Atendimento ao Deficiente), localizada em Cariacica. O abandono da criança com deficiência por falta de uma rede de apoio às famílias, em especial às mães-cuidadoras e também a judicialização da questão deu origem a este grande internato de crianças com deficiência, ligado ao lesbem, que acolheu muitas crianças com deficiência por anos a fio, tendo, inclusive, colocado muitas delas nas entidades conveniadas. Foi desativada recentemente com a realocação dos remanescentes, hoje adultos, em residências inclusivas, num total de seis residências localizadas em bairros dos municípios de Vitória e Serra, recebendo cada uma de 9 a 10 pessoas agrupadas segundo o grau da dependência-autonomia. As residências inclusivas foram pensadas para acolher estes adultos segregados em grandes instituições totais ligadas ao sistema Funabem-Febem. Elas são “serviços de

---

<sup>50</sup> Relatório anual do lesbem de 1983 informa que o órgão repassou recursos para a Apae de Colatina (15 vagas para semi-internato e 15 para externato), Apae Serra (30 vagas para semi-internato e 12 para externato), Apae Vitória (10 para semi-internato e 25 para externato) Escola de Excepcionais Nossa Senhora da Penha em Vila Velha (10 para semi-internato e 10 para externato) Lar Escola Genoveva Machado (50 vagas de internato) e Apae de Guaçuí com 30 vagas. (GEES/SEBS/IESBEM. Relatório Anual 1983). Registros das atas do Conselho de Administração do lesbem, década de 80, trazem o relato de processos de aprovação de convênios com Apaes de Castelo, Nova Venécia, Colatina, Cachoeiro de Itapemirim, Alegre, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Guaçuí, Boa Esperança, Muniz Freire e Muqui. Também constam a Sociedade Pestalozzi do ES, a unidade de Linhares e a União dos Cegos D. Pedro II, localizada em Vila Velha, podendo-se afirmar que o apoio do Estado foi fundamental para o fortalecimento dessas instituições ao longo do tempo.

<sup>51</sup> O Secretário era o Dr. Romualdo Gianórdoli a quem se deve homenagear pelo esforço e determinação de construir este equipamento público.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

acolhimento de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência de cuidados que não dispõem de condições de autosustentabilidade, em situação de abandono, violência e/ou acolhidos em instituições totais segregadoras”-*grifo nosso* - (II Plano Decenal, 2016).

**3.6.15.4 AIPD. Conscientização.** Embora tenha havido exceções, e várias são conhecidas, o paradigma que norteou as intervenções de caráter assistencial, públicas ou privadas, junto às pessoas com deficiência baseou-se na segregação, no confinamento que tornavam invisíveis estas pessoas e com rompimento dos vínculos familiares, caracterizando total abandono. Predominou a forma “instituição total” até segunda metade do século XX. A situação começou a se modificar com a indicação, pela ONU, do ano de 1981 como Ano Internacional da Pessoa Deficiente (AIPD), com o mote da “conscientização”, e que contribuiu para dar visibilidade a estes atores invisíveis, silenciados, provocando debates e desencadeando e/ou fortalecendo processos de organização em grupos e associações das pessoas com deficiência e familiares. “Nada para nós sem nós” disseram eles, o que foi um “grito”, uma forma de afirmarem seu direito de participar das decisões que lhes diziam respeito. Novos atores entram em cena trazendo suas demandas para o debate na esfera pública.

**3.6.15.5 Novos atores e participação nos espaços públicos.** A Constituição de 88 que considerou que a assistência social deve ser prestada a quem dela precisar, instituiu o BPC<sup>52</sup> no inciso V do art. 203<sup>53</sup>, estabeleceu os princípios da descentralização político-administrativa e da participação popular, criando o contexto e a moldura para constituição dos conselhos gestores de políticas públicas, arenas nas quais os diferentes segmentos das pessoas com deficiência (das várias deficiências), por meio de suas organizações representativas, pudessem falar sobre suas necessidades e demandas. Como exemplo destes novos atores pode-se mencionar: a AMAES (Associação dos Amigos dos Autistas do ES), a Vitória Down, Afices (Associação de Fibrose Cística do ES), a APABB (Associação de Pais e Amigos da Pessoa com Deficiência do Banco do Brasil), FESCE (Federação de Esportes para Cegos), a Profis (orientava famílias que tinham crianças com fissuras lábio-palatais e encaminhava-as a São Paulo/Bauru para tratamento reparador, mas foi desativada), entidades de pessoas com deficiência sensorial (auditiva) e entidades do chamado terceiro setor. Estes novos atores, e os antigos também, não só ocupam espaços nos conselhos municipais e estaduais, como contribuíram para a formação de vários deles num contexto histórico muito desprovido de representação da sociedade civil, sobretudo no âmbito municipal.

**3.6.15.6 O acesso a benefício que reduz a vulnerabilidade e a desproteção.** O BPC, esta importante conquista da CF 88, visa “proteger as pessoas idosas e pessoas com deficiência, em face de vulnerabilidades decorrentes da velhice e da deficiência, agravadas pela insuficiência de renda,

---

<sup>52</sup> “A instituição do BPC foi fruto de uma Emenda Popular nº PE00077-6 a única diretamente incorporada no texto final da Constituição. Apresentada pela Associação Canoense de Deficientes Físicos da Escola Especial de Canoas e pela Liga Feminina de Combate ao Câncer com 48.877 assinaturas, propunha o pagamento de um salário mínimo mensal às pessoas com deficiência que não tivessem meios de se manter”. (FREITAS; SOUZA; MARTINS, 2013, p. 137)

<sup>53</sup> O Inciso V do Art. 203 estabelece “a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”. O benefício alcança segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade pelo ciclo da vida ou deficiência, agravada pela condição de pobreza ou extrema pobreza.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

assegurando-lhes o sustento e favorecendo o acesso às políticas sociais e a outras aquisições, bem como a superação das desvantagens sociais enfrentadas e a conquista de sua autonomia”. (FREITAS, SOUZA, MARTINS, 2013, p. 149)

A aprovação da LOAS se faz em um contexto conturbado, cheio de percalços, devido à conjuntura pós-constituente, de viés neoliberal, que se opunha à confirmação dos direitos de cidadania conquistados com a nova Carta. Dentre os embates travados havia o proveniente da discordância de setores do governo em se comprometer com a prestação de uma renda continuada. Disto decorreu o veto presidencial integral do primeiro Projeto de Lei da LOAS, o projeto de Lei nº 3.099/89 regulando a assistência social e que foi aprovado pelo Congresso, tendo sofrido veto integral do presidente em 18 de setembro de 1990. O BPC começou a ser concedido no país em janeiro de 1996<sup>54</sup>, sete anos após a aprovação da Constituição. (FREITAS et al, 2013)

Com a implantação do SUAS e sua centralidade na família, garantia da convivência familiar e comunitária, territorialização e organização da rede por níveis de complexidade (proteção social básica e especial de média e alta complexidade), as ações e atenções para a pessoa com deficiência se dão nos CRAS e CREAS, em especial o acompanhamento em domicílio na básica e na especial (mas também em centros dia), conforme TNSS; o programa BPC na escola identificando as crianças com deficiência que recebem o benefício e que estão fora da escola e promovendo o acesso à mesma; com o BPC trabalho; com o acompanhamento das pessoas que recebem o BPC no território, articulando benefício e serviço.

Cerca de 90,0% das pessoas com deficiência em idade escolar constantes do CadÚnico frequentam a escola no ES. Cinco MRs têm percentuais maiores que a média do ES. Já na microrregião Nordeste, 13,7% entre 4 e 17 anos estão fora da escola.

Em 2016, cerca de 33.910 pessoas com deficiência no estado recebiam o BPC, representando 0,86% da população do estado, sendo que as MRs Noroeste, Nordeste, Caparaó e Litoral Sul tem maiores percentuais de pessoas com deficiência que recebem o benefício relativamente à sua população, conforme tabela abaixo. Observa-se que há mais pessoas com deficiência que idosas recebendo o BPC. Um dado mais recente, de junho de 2018, aponta que há 37.755 pessoas com deficiência recebendo o BPC.

**Tabela XVII – Número e Percentual de Pessoas com deficiência que recebem o BPC**

Microrregiões	População 2016	Pessoas com Deficiência que recebem o BPC	%
Metropolitana	1.910.102	14.678	0,76
Central Serrana	101.588	561	0,55
Sudoeste Serrana	143.700	1171	0,81
Litoral Sul	172.650	1991	1,15
Central Sul	341.628	2905	0,85

<sup>54</sup> Em 08 de dezembro de 1995 foi editado o Decreto nº 1744, indicando procedimento e prazo para a implantação do BPC. Este decreto funcionou como regulamento do BPC até 2007 quando foi revogado pelo decreto nº 6214 de 26 de setembro de 2007. (p.139)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Caparaó	192.696	1.962	1,01
Rio Doce	335.245	2379	0,70
Centro Oeste	282.180	2471	0,87
Nordeste	285.239	3393	1,18
Noroeste	165.743	2389	1,44
Total ES	3.929.911	33.910	0,86

Fonte: Disoc/Ipea – dados de 2016 - Tabela elaborada pelas autoras.

**3.6.15.7 O programa BPC Escola**<sup>55</sup> articula ações intersetoriais com o objetivo de favorecer o acesso das crianças e adolescentes com deficiência à rede regular de ensino e proporcionar a experiência de convívio entre estudantes e o respeito à diversidade. “O cruzamento entre as bases de dados do BPC (DATAPREV/MPS) e do *Educacenso* (INEP/MEC) identificou, em 2007, que apenas 21% dos beneficiários do BPC com até 18 anos se encontravam matriculados. Em 2013, novo cruzamento revelou uma evolução significativa deste percentual: 63% se encontravam matriculados na rede escolar” (II Plano Decenal, 2016, p. 17). Dados da Setades de acompanhamento do pacto de aprimoramento do SUAS informam que, em 2016, no ES, havia 7.791 crianças com deficiência recebendo o BPC, e, deste total, 1.828 (23,46%) não estavam inseridas na escola. Um total de 5.963 crianças estavam inseridas (76,54%).

**3.6.15.8 A rede de atendimento na comunidade.** A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) tem entidade em 40 municípios e atende 9.106 pessoas com deficiência. Já a Sociedade Pestalozzi do Espírito Santo tem unidades em 34 municípios e atende 3.823 pessoas com deficiência. Juntas têm unidades em 74 municípios e atendem 12.929 pessoas com deficiência. Em números absolutos, há maior número de pessoas com deficiência atendidas nas MR Metropolitana, Centro Oeste e Caparaó.

**Tabela XVIII – Pessoas com deficiência atendidas pelas Apaes e SPES no ES**

Microrregiões	PCD atendidas nas Apaes	PCD atendidas nas SPES's	TOTAL
Metropolitana	3.931	1.288	5.219
Central Serrana	272	140	412
Sudoeste Serrana	521	71	592
Litoral Sul	156	401	557
Central Sul	645	274	919
Caparaó	937	125	1.062
Rio Doce	284	620	904
Centro Oeste	1.656	62	1.718
Nordeste	345	385	730
Noroeste	359	457	816
Total ES	9.106	3.823	12.929

<sup>55</sup> O Programa BPC na escola integrou o Plano “Viver Sem Limite”, criado pelo Decreto nº 7.712 de 17 de novembro de 2011, visando promover o exercício dos direitos das pessoas com deficiência, por meio da integração de ações intersetoriais, além de ter viabilizado o início do reordenamento de práticas históricas no âmbito da Assistência Social, com a implantação de “residências inclusivas” (ação do Governo Federal, Governos Estaduais e Municípios) por meio das quais foi possível desativar grandes internatos de pessoas com deficiência que funcionaram durante anos em espaços segregados (p. 16). Outras agendas contaram com a participação do SUAS: Plano “Crack, é possível vencer” (Decreto 7.637 de 08 de dezembro de 2011; o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas (Decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010 que ampliou a rede de CRAS e CREAS, os serviços de LA e PSC e início do cofinanciamento dos Centros Pop nte: Informações fornecidas pela FEAPAES e Federação das SPES, em setembro de 2018.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A rede de alta complexidade para pessoas com deficiência conta hoje com seis residências inclusivas<sup>56</sup> resultante da desativação da Unaed em Cariacica, gerenciadas por entidade de assistência social selecionada mediante escolha pública e mantidas pela SETADES (duas localizadas no município da Serra e quatro em Vitória), duas residências inclusivas em Viana resultante do reordenamento institucional do Lar Genoveva Machado (entidade constituída na década de 1960), uma em Guarapari sob gestão direta, uma em Mimoso do Sul, Alegre (50 vagas), Linhares com 30 vagas totalizando 168 vagas indiretas e 10 diretas conforme estudo feito para a CIB. Observa-se em algumas unidades uma grande quantidade de vagas, lembrando os grandes internatos, quando a orientação da legislação social contemporânea é o atendimento em pequenos grupos.

**3.6.15.9 Violência sexual.** Um dado revelador da vulnerabilidade deste segmento foi o de estupro de pessoas com deficiência, pesquisado com base nos dados do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) do Ministério da Saúde e divulgado no Atlas da Violência 2018<sup>57</sup>. De 22.799 casos de estupro analisados no país (de 2016), 2.345 (10,3%) foram de pessoas com deficiência, assim distribuídos: deficiência mental (694 casos, 29,59%), transtorno mental (729 casos, 31,08%), transtorno de comportamento (402 casos, 17,14%), deficiência física (154 casos, 6,56%), visual (72 casos, 3,07%), a auditiva (76 casos, 3,24%) e de outros tipos (218 casos, 9,29%), mostrado no relatório.

Há um Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF e conselhos municipais em vários municípios. Representantes destes conselhos participam das conferências de assistência social. A 1ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizou-se em março de 2006, tendo uma delegação do Espírito Santo participado da Conferência Nacional. Outras conferências ocorreram.

Como será o envelhecimento da pessoa com deficiência? Uma pergunta feita nos debates públicos. Mas as pessoas com deficiência já envelheceram e já estão demandando a assistência social. O Serviço Especializado de Atendimento Domiciliar dos CREAS do município de Vitória atendeu, em 2018, 54 pessoas idosas com deficiência, além de pessoas idosas (96) e de pessoas com deficiência (41). Poucos municípios têm este serviço da PSE de média complexidade, mas ele é importante por revelar uma realidade pouco conhecida, invisível, para além do atendimento que faz.

**3.6.16 Povos e comunidades tradicionais (PCT)** são povos antigos, moradores seculares em seus territórios, invisibilizados ou que existem à margem da sociedade ou que se isolam e preservam suas tradições, seus saberes e este isolamento pode torná-los mais vulnerabilizados.

**3.6.16.1 Indígenas** De acordo com o Censo Demográfico 2010 (IBGE), no Brasil, vivem 896,8 mil índios, que correspondem a 0,4% da população nacional. São 817,9 mil indígenas de acordo com o

---

<sup>56</sup> Art. 13, X, da Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, define como “Unidades de oferta do Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS localizados em áreas residenciais de comunidade, com estruturas adequadas, que possam contar com apoio psico-social para o atendimento das necessidades da pessoa acolhida, destinadas a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autosustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos”.

<sup>57</sup> Diest/Ipea e FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública). Atlas da Violência 2018, cuja elaboração teve a coordenação de Daniel Cerqueira.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

questo cor/raça, mais 78,9 mil que não o assinalaram, porém se consideravam indígenas pertencentes a etnias específicas. Para chegar a esses quantitativos, o IBGE visitou 505 Terras Indígenas (TI). Dada sua importância vital para os povos indígenas, é necessário dedicar algumas linhas sobre o tópico das Terras Indígenas, que compreendem cerca de 13% do território nacional. No Espírito Santo, através deste dado do IBGE, há 9.585 índios sendo 3.005 em terras indígenas e 6.580 fora de terras indígenas<sup>58</sup>. A figura abaixo apresenta a população absoluta de indígenas por município no estado.

**Figura I**  
**População indígena absoluta por município no ES (2010)**

Municípios com as maiores populações indígenas do País, por situação do domicílio Espírito Santo - 2010									
Total			Urbano			Rural			
	Código	Município	POP	Código	Município	POP	Código	Município	POP
1	3200607	Aracruz	3.040	3205002	Serra	1.209	3200607	Aracruz	2.419
2	3205002	Serra	1.212	3205200	Vila Velha	1.006	3204906	São Mateus	39
3	3205200	Vila Velha	1.010	3205309	Vitória	997	3203205	Linhares	27
4	3205309	Vitória	997	3200607	Aracruz	621	3203056	Jaguaré	21
5	3201308	Cariacica	596	3201308	Cariacica	593	3200409	Anchieta	19
6	3203205	Linhares	303	3203205	Linhares	276	3201159	Brejetuba	18
7	3202405	Guarapari	244	3202405	Guarapari	242	3201407	Castelo	14
8	3201209	Cachoeiro de Itapemirim	176	3201209	Cachoeiro de Itapemirim	164	3204351	Rio Bananal	14
9	3204906	São Mateus	141	3205101	Viana	103	3203502	Montanha	13
10	3200409	Anchieta	120	3204906	São Mateus	102	3201209	Cachoeiro de Itapemirim	12

Fonte: IBGE – Censo 2010 - <https://indigenas.ibge.gov.br/graficos-e-tabelas-2.html>

A figura abaixo aponta a proporção deste quantitativo em relação ao total de indígenas no país:

**Figura II**  
**Proporção da população indígena no estado pelo total de indígenas no país (2010)**

Municípios com as maiores proporções de população indígena do País, por situação do domicílio Espírito Santo - 2010									
Total			Urbano			Rural			
	Código	Município	%	Código	Município	%	Código	Município	%
1	3200607	Aracruz	3,7	3200607	Aracruz	0,9	3200607	Aracruz	23,3
2	3200409	Anchieta	0,5	3200409	Anchieta	0,6	3200409	Anchieta	0,3
3	3204054	Pedro Canário	0,3	3201159	Brejetuba	0,4	3203502	Montanha	0,3
4	3205309	Vitória	0,3	3203346	Marechal Floriano	0,4	3203130	João Neiva	0,3
5	3205002	Serra	0,3	3201803	Divino de São Lourenço	0,3	3204658	São Domingos do Norte	0,2
6	3201159	Brejetuba	0,3	3204054	Pedro Canário	0,3	3203056	Jaguaré	0,2
7	3205200	Vila Velha	0,2	3205309	Vitória	0,3	3201159	Brejetuba	0,2
8	3201803	Divino de São Lourenço	0,2	3205002	Serra	0,3	3205200	Vila Velha	0,2
9	3203056	Jaguaré	0,2	3201605	Conceição da Barra	0,3	3201803	Divino de São Lourenço	0,2
10	3202405	Guarapari	0,2	3200102	Afonso Cláudio	0,3	3205069	Venda Nova do Imigrante	0,2

Fonte: IBGE – Censo 2010 - <https://indigenas.ibge.gov.br/graficos-e-tabelas-2.html>

Aracruz é o único município do ES que possui aldeias indígenas e sua população representa 3,7% do total de indígenas no Brasil. Atualmente são nove aldeias distribuídas em guaranis (4) e tupinikins (5). Segundo a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), há 03 terras indígenas regularizadas no estado: Caieiras Velha II, Comboios e Tupiniquim, todas localizadas no município de Aracruz.

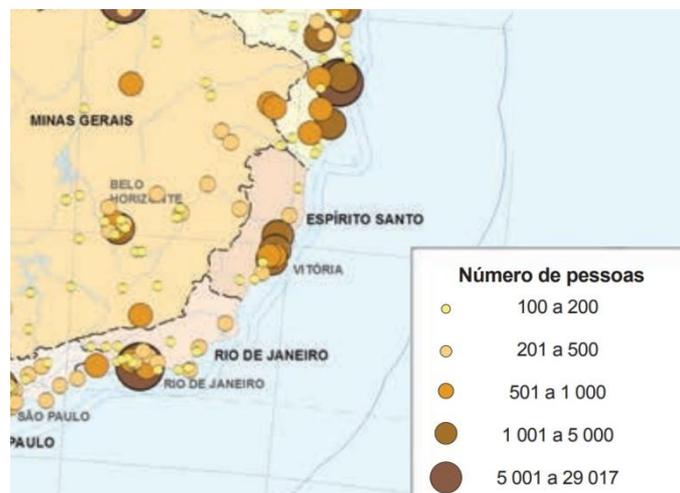
Para além das terras indígenas, os índios estão em todo o território nacional e no ES se concentram nas seguintes regiões:

<sup>58</sup> MDS, Trabalho Social com Família Indígenas na Proteção Social Básica, 2017, p. 19)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mapa II – Concentração de população indígena no estado



Fonte: IBGE – 2010 - [http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/ascom/2013/img/12-Dez/encarte\\_censo\\_indigena\\_02%20B.pdf](http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/ascom/2013/img/12-Dez/encarte_censo_indigena_02%20B.pdf)

Desde a Constituição de 1988, os índios são reconhecidos como cidadãos plenos, mas com alguns direitos específicos. Isso quer dizer que devemos respeitar sua “organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam” (Artigo 231). Por isso, os povos indígenas devem ser considerados como sujeitos que têm o direito de viver conforme suas culturas, nas suas terras ancestrais e de acordo com o que consideram o bem-viver<sup>59</sup>.

**3.6.16.2 Quilombolas.** São grupos sociais cuja identidade étnica – ou seja, ancestralidade comum, formas de organização política e social, elementos linguísticos, religiosos e culturais – os distingue do restante da sociedade. A identidade étnica é um processo de auto identificação que não se resume apenas a elementos materiais ou traços biológicos, como a cor da pele, por exemplo. São comunidades que desenvolveram processos de resistência para manter e reproduzir seu modo de vida característico em um determinado lugar<sup>60</sup>. Dados da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e do Inbra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), calculam que há mais de duzentos processos de regularização fundiária em andamento, envolvendo mais de trezentas comunidades quilombolas espalhadas por 24 estados brasileiros.

No Espírito Santo há 19 processos para reconhecimento de comunidades quilombolas conforme quadro III. Segundo dados do Relatório do 1º Encontro Regional dos Povos e Comunidades Tradicionais, realizado em 2008, havia cerca de 4,5 milhões de pessoas integrando comunidades tradicionais no Brasil, ocupando aproximadamente 25% do território nacional (SOUZA e SILVA, 2009, p. 129). São considerados povos ou comunidades tradicionais os Povos Indígenas, Quilombolas, Seringueiros, Castanheiros, Quebradeiras de coco-de-babaçu, Comunidades de Fundo de Pasto,

<sup>59</sup> MDS, Trabalho Social com Família Indígenas na Proteção Social Básica, 2017, p. 28)

<sup>60</sup> Fundação Joaquim Nabuco -

[http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com\\_content&view=article&id=857:quilombolas&catid=51:letra-q](http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=857:quilombolas&catid=51:letra-q)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Catadoras de mangaba, Faxinalenses, Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Ribeirinhos, Varjeiros, Caiçaras, Povos de terreiro, Praieiros, Sertanejos, Jangadeiros, Ciganos, Pomeranos, Açorianos, Campeiros, Varzanteiros, Pantaneiros, Geraizeiros, Veredeiros, Caatingueiros, Retireiros do Araguaia, entre outros.

**3.6.16.3 Pomeranos.** Os pomeranos se estabeleceram principalmente em quatro estados brasileiros: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Rondônia. E é justamente no Espírito Santo que está uma das maiores colônias pomeranas do mundo: cerca de 140 mil pessoas, a maioria morando em Santa Maria do Jetibá, na região serrana capixaba, a cerca de 80 quilômetros de Vitória, mas também podem ser encontrados em outras cidades como em Santa Leopoldina, Pancas, Laranja da Terra, Domingos Martins e Vila Pavão.

O ES tem uma atuação pioneira ao implantar um CRAS quilombola em São Mateus e um CRAS indígena em Aracruz, que deve ter um trabalho que leve em consideração as culturas destes povos, sendo necessário dar visibilidade a ele.

#### **4 O SUAS e a rede socioassistencial.**

**4.1 Conceituação e diretrizes.** O Suas é um sistema descentralizado e participativo, já definido na CF 88 e na LOAS, integrado pelos entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social (conforme § 2º, art. 6º, incluído pela Lei 12.435 de 2011). Compõem o Suas, programas, projetos, benefícios e serviços de proteção social básica e de proteção social especial de média e de alta complexidade, caracterizando os níveis de complexidade de intervenção da assistência social. É uma rede socioassistencial estruturada em todo o país, como um “conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão da proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade” (NOB 2005, p. 94).

As entidades e organizações de assistência social que compõem o sistema e podem ofertar serviços socioassistenciais, devem ter o “Vínculo Suas”, sendo esta vinculação o reconhecimento pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial. A entidade deve estar constituída de acordo com o disposto no artigo 3º da LOAS, inscrita em Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e integrar o sistema de Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social – CNEAS.<sup>6162</sup>

---

<sup>61</sup> O Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS do MDSA comunicou ao CEAS, em 2016, que o ES tinha 137 entidades com os seguintes “status de certificação”: 104 com certificação vigente, 14 com certificação válida, 07 aguardando decisão e 12 sem Cebas (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Ofício nº 102/2016/CN/PRES/CNAS/MDSA encaminhado ao CEAS-ES em 22 de agosto de 2016).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Figura III**  
**Processos para regularização de comunidades quilombolas no estado**

Relação de Processos Abertos					
UF/SR	Nº De Ordem	Nº Processo	Comunidade	Município	Ano De Abertura
 ESPÍRITO SANTO 20	1	54340.000528/2004-99	Retiro	Santa Leopoldina	2004
	2	54340.000042/2005-31	São Jorge	São Mateus	2005
	3	54340.000581/2005-71	São Domingos e Santana	Conceição da Barra	2005
	4	54340.000582/2005-15	Serraria São Cristovão e Mata Sede	São Mateus	2005
	5	54340.000583/2005-60	Monte Alegre	Cachoeiro do Itapemirim	2005
	6	54340.000584/2005-12	São Pedro	Ibiraçu	2005
	7	54340.001431/2012-11	Linhariño	Conceição da Barra	2012
	8	54340.001711/2013-01	Coxi	São Mateus	2013
	9	54340.001292/2014-80	São Jorge e Sítio Vala Grande	São Mateus	2014
	10	54340.000533/2015-54	Porto Grande	Conceição da Barra	2015
	11	54340.000638/2015-11	Roda D'água	Conceição da Barra	2015
	12	54340.000805/2015-16	Córrego do Alexandre	Conceição da Barra	2015
	13	54340.000225/2016-18	Angelim 1	Conceição da Barra	2015
	14	54340.000226/2016-54	Angelim 2	Conceição da Barra	2016
	15	54340.000229/2016-98	Angelim 3	Conceição da Barra	2016
	16	54340.000228/2016-43	Angelim do Meio - DISA	Conceição da Barra	2016
	17	54340.000947/2016-64	Córrego do Chiado	São Mateus	2016
	18	54340.001150/2016-84	Córrego do Macuco	Conceição da Barra	2016
	19	54340.000106/2017-38	Morro da Onça	Conceição da Barra	2017

Fonte: Incra-<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-processosabertos-quilombolas-v2.pdf>

São diretrizes estruturantes do SUAS, segundo a NOB 2012 (art. 5º): primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social; descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo, financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, matricialidade sociofamiliar, territorialização, fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil, controle social e participação popular.

**4.2 Os serviços das proteções sociais básica e especial do SUAS** são ofertados “precipuamente” nos CRAS e CREAS. O CRAS, que oferta o Paif<sup>63</sup>, é a “unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas de maior vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e a prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias (Art. 6º-C, § 1º, da LOAS, incluído pela lei 12.435 de 2011). Já o CREAS, que oferta o Paefi<sup>64</sup>, é a “unidade pública de abrangência e gestão

<sup>63</sup> Paif - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família “que integra a proteção social básica e oferta ações e serviços socioassistenciais continuados, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência em suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária”. (art. 24-A da LOAS, incluído pela lei 12.435/2011).

<sup>64</sup> Paefi - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, implementado nos CREAS, “presta apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, articulando os serviços socioassistenciais com as diversas políticas públicas e com órgãos do sistema de garantia de direitos”. (art. 24-B da LOAS, incluído pela lei nº 12.435/2011).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial” (§ 2º, art. 6º-C da LOAS, incluído pela Lei nº 12.435, de 2011). A Lei 12.435, em seu artigo 24-C, criou o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) de caráter nacional e intersetorial, que compreende, no âmbito da PNAS e do SUAS, transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho.

**4.3 SUAS no ES.** A Lei nº 9.966/2012 regulamentou o SUAS no ES e reforçou a perspectiva da assistência social como direito do cidadão e dever do Estado. Pela Lei 10.812 de 20 de março de 2018, que alterou alguns artigos da Lei 9.966, ficou definida a Setades (antes Secretaria de Estado de Assistência e Direitos Humanos) como gestora da assistência, com a competência de coordenar, cofinanciar serviços e benefícios eventuais, prestar assessoria técnica aos municípios, coordenar a capacitação dos trabalhadores, realizar estudos, apoiar com estrutura e recursos as atividades do CEAS, coordenar a CIB, operar o FEAS entre outras. Aperfeiçoou e ampliou a composição do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-ES incluindo usuários e trabalhadores do SUAS como membros titulares. Nela está contida, ainda, a CIB-ES como espaço de interlocução de gestores estaduais e municipais e de pactuação de metas, diretrizes, critérios de partilha de recursos relativos à política de Assistência Social<sup>65</sup>. O FEAS é o fundo estadual que opera os recursos da assistência social, repassando-os aos Fundos Municipais, além de operar parte dos recursos do FUNCOP. Conforme a lei 10.812/2018 também repassará, fundo a fundo, recursos aos municípios em casos de calamidade pública.

**4.4 Há uma rede socioassistencial** no ES, constituída por 146 CRAS, 74 CREAS (segundo CAD SUAS), 177 serviços de convivência, 4 centros pop, 1 centro dia governamental e 22 não governamentais e 167 unidades de acolhimento sendo: 96 para crianças e adolescentes (66,7% de gestão direta), 39 para idosos (5,1% de gestão direta), 10 para pessoas com deficiência (com 188 vagas), 18 para adultos e famílias, 3 para jovens egressos de serviços de acolhimento em república e 01 para mulheres vítimas de violência. A Setades gerencia seis residências inclusivas formadas por adultos remanescentes da UNAED, com distintos graus de autonomia-dependência. Todos os municípios têm conselhos e fundos municipais de assistência social e a grande maioria deles tem uma secretaria específica de assistência social. O Conselho Estadual (CEAS) e o Fundo Estadual (FEAS) de Assistência Social foram criados em 1995 tendo passado por alterações legais ao longo deste tempo. Já se realizaram 12 conferências estaduais de assistência social, precedidas das conferências municipais, e participação de delegações do estado na Conferência Nacional. A Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social é o órgão gestor do SUAS e tem uma subsecretaria para cuidar da área, a Subades (SubSecretaria de Assistência e Desenvolvimento Social). A CIB, instância de pactuação, constituída conforme NOB SUAS 2012, está em funcionamento (com ata da 142ª reunião)

---

<sup>65</sup> A CIB tem a seguinte composição: 06 titulares do Estado indicados pelo gestor estadual da política de Assistência Social e seus respectivos suplentes; 06 representantes de gestores municipais titulares e suplentes, sendo: 02 de municípios de pequeno porte I, 01 de municípios de porte pequeno II; 01 de municípios de médio porte, 01 de municípios de grande porte e 01 representante da capital. (Lei. Nº 9.966/2012, p.47 e Lei 10.812 de 20 de março de 2018)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

e o Colegiado Estadual de Gestores Municipais (Coegemas) instância de articulação de gestores municipais, está constituído, chamando-se Cogemases, com gestores organizados em 10 pólos regionais, que fazem reuniões e encontros regionais e reuniões mensais de todos os gestores. Avançam em sua organização o Fórum de Usuários e o Fórum de Trabalhadores de SUAS. Há uma institucionalidade e uma dinâmica de funcionamento implantadas e em processo de consolidação no ES.

**Tabela XIX – Indicadores por níveis de proteção**

<b>Indicadores por níveis de proteção</b>	<b>Nº/Quantidade</b>
<b>Indicadores da Proteção Social Básica</b>	
CRAS cofinanciados União	116
CRAS ativos cofinanciados Estado	146
Famílias em acompanhamento nos CRAS-Paif (Censo SUAS 2017)	26.356
Centros de Convivência constantes do Censo SUAS ES	177
Centros de Convivência governamentais	83
Usuários dos Serviços de Convivência registrados no SISC	19.591
Meta a ser alcançada de inclusão de público prioritário nos SCFV	11.835
Total de usuários dos SCFV em situação prioritária	6.179
% Usuários dos SCFV em situação prioritária	31,54%
Famílias acompanhadas por CRAS no estado	180,5
Capacidade de atendimento ano dos CRAS	90.450
Total de trabalhadores nos CRAS	1855
Quantidade de CRAS na MR Metropolitana	43
Nº de habitantes por CRAS na MR Metropolitana	45.586
Total de trabalhadores na Proteção Social Básica	3.615
Total de unidades Apaes e Pestalozzi	74
Capacidade atendimento unidades de Apae e Pestalozzi	12.929
Cras funcionando em imóvel próprio	100 (68,49%)
Cras funcionando em imóvel cedido	9 (6,16%)
Cras funcionando em imóvel alugado	37 (25,34%)
Cras que compartilha espaço com outros setores	14 (9,59%)
<b>Indicadores da PSE - Média Complexidade</b>	
Total de CREAS ativos no ES (CADSUAS)	74
Total de municípios com CREAS	68
Municípios com cofinanciamento estadual para CREAS	44
Capacidade de atendimento no Paefi	4.060
Municípios com Serviço de MSE de LA e PSC	33
Capacidade de atendimento a adolescente em MSE – LA /PSC (Vagas)	3.760 vagas (94 grupos)
Total de Centros Pop – População em Situação de Rua	4
Capacidade de atendimento mês/dia dos Centros Pop	700
Total de Centro Dia – governamental	1
Total Centro Dia não governamental PCD	22
Total de vagas por turno Centro Dia não governamental	1.494 (2.988)
Municípios com Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS	13
Média de Abordagem Social mês	44,60
Total de municípios que recebem o Piso de Transição de MC	57
Total de trabalhadores na PSE-MC	1066
<b>Indicadores da PSE - Alta Complexidade</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Total de serviços de acolhimento	167
Acolhimento institucional crianças e adolescentes	96 serviços
Total de Municípios de PPI e PPII no ES	66
Municípios de PPI e PPII que tem estruturas de acolhimento CA	47
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	6 serv/6mun/95vagas
Serviço Acolhimento para jovens (República)	4 unidades / 3 municípios
Serviço Acolhimento para mulheres vítimas de violência	1 unidade
Acolhimento para adultos e famílias	18 unidades
Residência Inclusiva	9 unidades -178 vagas
Acolhimento Institucional Idosos – ILPI's	32 mun / 41 unidades.
Subsídio Financeiro à Família Extensa	1 mun / 32 vagas
Questionários Unidades de Acolhimento preenchidos Censo SUAS 2017	161 unidades
Total de vagas disponibilizadas	3585 vagas
% de vagas ocupadas	76,45%
Crianças acolhidas em abrigos	909
Crianças acolhidas em Famílias Acolhedoras	27
Idosos acolhidos em ILPI's	1281
Total de trabalhadores na PSE – Alta Complexidade	2.464

Fonte: SAGI – RI de Proteção Social Básica - mês de referência: Junho/2018 (consulta em julho - 2018)  
SAGI-RI de Proteção Social Especial – mês de referência junho/2018 (consulta em julho – 2018). Setades 2018.

**4.5 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Levantamento realizado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (Seadh), em 2014, sobre os SCFV ofertados no ES, com coordenadores de CRAS, tendo como unidade de análise o território de abrangência de 125 Cras/Paif (eram 134 Cras em funcionamento no Estado à época e 9 não responderam à pesquisa), identificou 254 unidades ofertantes dos SCFV em todo o estado, assim distribuídos: 104 ofertados nos Cras, 117 em outros equipamentos públicos (Centros Públicos de Convivência de Idosos, Centros de Referência de Juventude, etc.) e 33 em entidades da rede socioassistencial, que atenderam 1.234 grupos e 26.621 pessoas por mês. As unidades ofertantes de SCFV localizavam-se predominantemente na macrorregião Metropolitana com 98 serviços, Sul com 71, Central com 57 e Norte com 28 serviços. Os municípios de Atilio Vivácqua, Colatina, Conceição da Barra, Jerônimo Monteiro, Presidente Kennedy e Vila Velha tinham pelo menos um território de abrangência sem unidades ofertantes de SCFV.

O estudo apresenta, ainda, que os SCFV trabalharam com grupos de crianças de 0 a 6 anos (45 grupos), de 6-15 (141), de 15-17 (96), acima de 60 (94), outros (39), num total de 415 grupos, estando na categoria “outros”: mulheres, gestantes e nutrizes (13), pessoas na faixa etária de 18 a 59 anos (21), pessoa com deficiência (3) e alfabetização (1). Houve maior oferta nos Cras (268), contra 109 nos outros equipamentos públicos e 38 nas entidades. Interessante o registro do “público prioritário” dos SCFV, pois estes haviam sido reordenados recentemente conforme Res. CNAS 01/2013: Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos (87); em situação de rua (20); retiradas de trabalho infantil (58); egressos ou em cumprimento de medida socioeducativa (62); em situação de abuso/exploração sexual, ou com medida de proteção do ECA (66); em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência (75); em situação de isolamento, de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

acolhimento ou com vivência de violência e/ou negligência (106). A dificuldade de locomoção ao serviço é um fator que dificulta a participação do usuário no SCFV, mas também são apontadas: a inserção no mercado de trabalho, a incompatibilidade do horário das atividades, conflito familiar, mudança de endereço, conflito territorial e estrutura física precária.

O estudo, de 2014, assim se expressa a respeito da oferta dos SCFV: “Os dados apresentados expressam a necessidade patente de ações para fortalecimento e ampliação da rede socioassistencial no que tange a oferta desse serviço, principalmente na expansão de entidades que atuem em parceria com o Cras para a prestação do SCFV. Essa situação parece mais urgente nos municípios nortenhos”. (Seadh, 2014, p. 40).

**4.6 Cobertura dos benefícios socioassistenciais e das transferências de renda:** Um total de 173.513 famílias recebem o Bolsa Família, 16.710 receberam o Bolsa Capixaba em 2017 cobrindo 12,03% das famílias em situação de extrema pobreza e 70.981 pessoas com deficiência e idosas recebem o BPC. A região metropolitana concentra quase metade dos beneficiários de BPC do estado. A cada mil idosos, 66 recebem o BPC. Tem 15.150 benefícios eventuais cofinanciados por ano com valores diferenciados por porte dos municípios (PPI: 5850 benefícios a 150,00 cada; PPII: 5.400 a 200,00; Médio Porte: 900 a 400,00 e GP: 3.600 benefícios a 400,00, somando 15.150 benefícios). Cerca de 50 municípios concedem benefício eventual por morte, 63 concedem benefícios eventuais por natalidade, 53 por calamidade e 69 por vulnerabilidade, estando incluído neste último aluguel social, cesta básica, passagem municipal, além de outros. O Índice de Gestão Descentralizada do Estado - IGD-E- do Programa Bolsa Família é de 0,81, que inclui na sua composição taxas de acompanhamento das condicionalidades (0,95 na educação, 0,79 de atualização cadastral e de 0,70 na saúde).

**Tabela XX – Panorama dos benefícios socioassistenciais no Estado**

Benefícios Socioassistenciais concedidos – ES	Nº/Quantidade
Benefício de Prestação Continuada concedido ao Idoso	33.226 (06/2018)
Total de Idosos que recebem o BPC por 1000 idosos	66 idosos
Benefício de Prestação Continuada concedido à Pessoa com Deficiência	37.755 (06/2018)
Famílias que recebem Bolsa Família no ES	173.513
Famílias em situação de extrema pobreza no CadÚnico	138.797
Famílias em Extrema Pobreza que receberam o Bolsa Capixaba em 2017	16.710
Posição do ES no IGD (Índice de Gestão Descentralizada) do PBF	0,81
Taxa de atualização Cadastral (TAC)	0,79
Taxa Acompanhamento da condicionalidade da Educação no PBF (TAFE)	0,95
Taxa de Acompanhamento da Condicionalidade da Saúde no PBF (TASS)	0,70
Municípios que concedem Benefício Eventual por morte	50 (64,10%)
Municípios que concedem Benefício Eventual por natalidade	63 (80,76%)
Municípios que concedem Benefício Eventual por situação de calamidade	53 (67,94%)
Municípios que concedem Benefício Eventual por vulnerabilidade social	69 (88,46%)
Benefícios eventuais cofinanciados pelo Estado por ano	15.500

Fonte: SAGI – RI Programas e Ações do MDS - mês de referência: Junho/2018 (consulta em julho - 2018)

Fonte: SAGI – RI Bolsa Família e Cadastro Único – mês de referência: maio de 2018

Fonte: SNAS/Vigilância Socioassistencial – Censo SUAS CRAS 2017



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**4.6.1 Sobre o Programa Bolsa Família (PBF)**, a responsabilidade de incluir as famílias no Bolsa Família é do Governo Federal, enquanto a gestão do Cadastro Único fica sob responsabilidade dos municípios, que devem atualizar os cadastros de todas as famílias a cada dois anos, critério que entra inclusive na composição do IGD PBF (Taxa de Atualização Cadastral). O valor do benefício é a soma de vários benefícios previstos no Programa<sup>66</sup> a que a família faz jus. A família pode receber benefícios variáveis até o número de cinco (incluem filhos de até 15 anos, grávidas e gestantes) e a quantidade de benefícios que recebe depende da composição (número de pessoas, faixa etária, presença de gestantes, nutriz, etc.) e da renda da família beneficiária.

**4.6.2 Sobre os benefícios do PBF** recebidos, o maior percentual de famílias que recebem o benefício básico do PBF está na MR Noroeste com 31,26%. Mas nove MR's tem mais de 25% das famílias que recebem o benefício básico. Sobre o benefício variável, a MR Caparaó apresenta maior incidência atingindo mais da metade de seus benefícios (58,62%) com o variável referente a crianças e adolescentes de até 15 anos. Aqui também todas as MR's (exceção de 3 que ficam com 49%) tem mais de 50% de benefícios variáveis. A MR Central Serrana aparece com dois benefícios – proporcionalmente - acima das demais: Jovem (referente a adolescentes de 16 e 17 anos) e Nutriz (para famílias com bebês até 6 meses de vida). A MR Sudoeste Serrana tem mais benefício gestante (1,61%). Os benefícios variáveis para gestante e nutriz alcançam percentuais que não ultrapassam 1,62%. O benefício variável jovem fica entre 5% e 7,74% dos benefícios nas MR's. A MR Metropolitana aparece com a maior porcentagem para o benefício de Superação de Extrema Pobreza (SEP) do estado, para famílias que, embora recebam o benefício básico, ainda ficam abaixo da linha de extrema pobreza. Recebe-se, no ES, benefícios variáveis (51,47%), benefícios básicos (27,22%), o de superação de extrema pobreza (12,94%), o variável jovem (6,13%), o de gestante (1,24%) e o de nutriz (0,98%), conforme tabela abaixo:

**Tabela XXI – Tipos de Benefícios do PBF recebidos por Microrregião**

MICRO	FAM.PBF	TOTAL	BÁSICO	VARIÁVEL	JOVEM	NUTRIZ	GESTANTE	BSP
MR1	71.873	221.844	27,30%	49,06%	5,18%	0,92%	1,20%	16,31%
MR2	4.177	11.037	26,10%	54,27%	7,74%	1,18%	1,15%	9,54%
MR3	7.076	18.009	27,11%	56,42%	7,49%	1,03%	1,61%	6,32%
MR4	9.808	26.967	27,31%	51,58%	6,26%	1,03%	1,15%	12,65%

<sup>66</sup>Benefício Básico - Pago a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00, mas para os dados citados aqui, permanece a Renda Per Capita anterior de R\$85,00). Benefício Variável à criança ou adolescente (Variável) - Pago a famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição (para os dados citados aqui, permanece a Renda Per Capita anterior de R\$ 170,00). Benefício Variável à Gestante (Gestante)- Pago a famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham grávidas em sua composição. Benefício Variável à Nutriz (Nutriz) - Pago a famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, até 6 parcelas mensais, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe. Benefício Variável ao Adolescente (Jovem) - Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição. Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP) - calculado individualmente para cada família. Pago às famílias que continuem com renda mensal por pessoa inferior a R\$ 89,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa. (fonte: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios>)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MR5	11.946	32.573	27,70%	52,50%	6,12%	1,05%	1,55%	11,05%
MR6	11.698	30.083	25,45%	58,62%	7,74%	1,15%	0,95%	6,10%
MR7	13.752	38.209	25%	58,52%	6,75%	1,07%	1,48%	7,45%
MR8	11.624	29.281	24,57%	56,73%	7,22%	1,07%	1,30%	9,09%
MR9	19.527	55.911	28,60%	49,14%	6,70%	0,98%	1,20%	13,36%
MR10	12.032	31.422	31,26%	47,25%	7,07%	0,91%	1,13%	12,37%

Fonte: SAGI – RI Bolsa Família e Cadastro Único – mês de referência: maio de 20

**4.6.3 Agenda Brasil Sem Miséria.** Importante resgatar o rico debate feito em 2010-2011 sobre desafios e próximos passos para continuar o processo de redução da pobreza e da desigualdade social no Brasil, no contexto da discussão e da formulação da agenda do Brasil Sem Miséria, no interior do qual é criado o Benefício de Superação da Extrema Pobreza. A síntese do que, no II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), se chamou de “inflexões” feitas com o BSM, que alteraram e aceleraram o curso das políticas sociais no Brasil, em especial da assistência social consta de cinco pontos: “1) o estabelecimento da linha de extrema pobreza como referencial para a articulação das políticas sociais voltadas à redução da pobreza; 2) o estabelecimento de meta de universalização dessas políticas para a população em situação de extrema pobreza; 3) a necessidade de mudança de postura do Estado – Estado Ativo, com base na compreensão de que os mais pobres, exatamente pelo nível de exclusão, abandono, desinformação e isolamento, detêm menores condições de exigir e acessar direitos; 4) o estabelecimento de um novo desenho para o Programa Bolsa Família, para complementar a renda das famílias de forma a garantir que – considerando a renda familiar e o benefício do Bolsa Família, nenhum brasileiro recebesse menos de R\$ 70 por mês; e, 5) a implementação de estratégia para ampliar a inclusão econômica das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, baseada na criação de oportunidades para empregos e empreendedorismo”.

Com base nestas formulações, o plano Brasil Sem Miséria, lançado em 2011, foi organizado em torno de três eixos: “a) a garantia de renda, para superação imediata da situação de extrema pobreza; b) o acesso a serviços públicos, para melhorar as condições de educação, saúde e assistência social, dentre outras, e c) a inclusão produtiva, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda das famílias mais pobres do campo e das cidades” (II PLANO DECENAL DA ASSISTENCIA SOCIAL (2016/2026), 2016, p. 13-14). Neste momento e contexto de debate sobre a superação da extrema pobreza no país, o Governo Estadual cria o Programa Incluir e o Bolsa Capixaba.

**4.6.4 Sobre o Bolsa Capixaba.** O Bolsa Capixaba que compõe o programa “Incluir” do Governo Estadual (e que está em fase de pesquisa avaliativa) foi criado pela Lei nº 9.753/2011 e direcionado às famílias em situação de extrema pobreza inscritas no CadÚnico, as quais, mesmo recebendo o benefício Bolsa Família, continuavam em situação de extrema pobreza. Dentro do programa Incluir, o projeto Bolsa Capixaba (BC) é uma das estratégias para o enfrentamento à extrema pobreza. Cumpre destacar a importância da iniciativa e participação do Estado no esforço nacional de superação da extrema pobreza, que deve sim ser avaliada, mas não encerrada, pois há um entendimento entre os

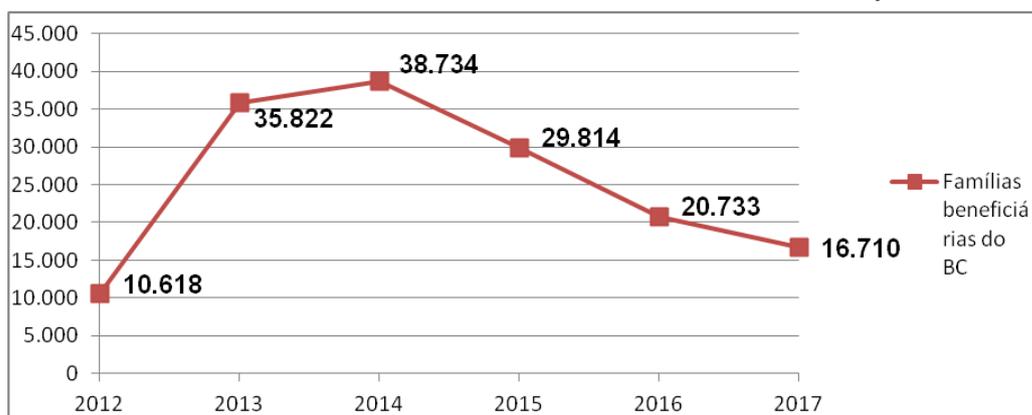


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

estudiosos que a transferência de renda é a forma mais efetiva e eficaz de redução da pobreza e da extrema pobreza, chegando de forma mais rápida às famílias e transformando suas condições de vida.

Segundo dados do Portal da Transparência do Governo do Estado do Espírito Santo, foram beneficiadas, em 2017, cerca de 16.710 famílias do estado. Estes dados sofrem permanentes alterações em função de alterações/atualizações cadastrais do Cadastro Único.

Gráfico I – Quantitativo de famílias beneficiárias do Bolsa Capixaba



Fonte:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – Portal da Transparência/Consultas/Bolsa Capixaba – agosto de 2018

Em números absolutos, a MR Metropolitana tem 8.286 famílias alcançadas pelo Bolsa Capixaba, vindo a seguir as MR Nordeste, Noroeste, Rio Doce e Central Sul. A MR Central Serrana apresenta o menor número de famílias, com 359 famílias. Os municípios de Venda Nova do Imigrante (2 famílias), João Neiva e São Roque do Canaã (5 famílias cada) e Piúma (9 famílias) são os municípios com menor número de famílias alcançadas pelo BC. Em contrapartida, os municípios com maior número de beneficiárias do BC são Serra (2.405 famílias) e Cariacica (2.387 famílias).

De forma a compreender a taxa de cobertura do Bolsa Capixaba em relação às famílias em situação de extrema pobreza (Base CadÚnico–maio/2018), o BC alcança 12,03% das famílias extremamente pobres cadastradas no CadÚnico e 9,63% das beneficiárias do Programa Bolsa Família residentes no estado.

Tabela XXII – Taxas de cobertura do Bolsa Capixaba às famílias extremamente pobres (CadÚnico) e às famílias do PBF no ES

MICRO	FAMILIAS BOLSA CAPIXABA*	FAMILIAS EM EXTREMA POBREZA	%	FAMILIAS BOLSA FAMILIA**	%	VALOR MEDIO PAGO AS FAMILIAS PBF
MR6 Caparaó	956	6.505	14,69	11.698	8,17	139,68
MR10 Noroeste	1.345	9.615	13,98	12.032	11,17	146,39
MR02 Central Serrana	359	2.597	13,82	4.177	8,59	145,35



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MR01 Metropolitana	8.286	66.777	12,40	71.873	11,52	183,33
MR09 Nordeste	1.918	16.002	11,98	19.527	9,82	166,85
MR07 Rio Doce	1.041	9.204	11,31	13.752	7,56	137,58
MR05 Central Sul	1.018	9.339	10,90	11.946	8,52	153,47
MR04 Litoral Sul	745	7.428	10,03	9.808	7,59	153,26
MR08 Centro Oeste	660	6.715	9,82	11.624	5,67	139,80
MR03 Sudoeste Serrana	382	4.615	8,27	7.076	5,39	135,36
ESTADO ES	16.710	138.797	12,03	173.513	9,63	150,10

\*Fonte: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – Portal da Transparência/Consultas/Bolsa Capixaba – consulta em agosto de 2018. \*\* Fonte: SAGI – RI Bolsa Família e Cadastro Único – mês de referência: maio de 2018

**4.7 Rede socioassistencial e capacidade de ofertar serviços.** Pode-se dizer que o sistema vem se consolidando no estado, com progressos lentos, mas permanentes, com forte participação dos municípios no cofinanciamento dos serviços, mas também do Estado e da União. Os 43 CRAS e 12 CREAS existentes na MR Metropolitana (mais populosa e com maior nº de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza) são insuficientes, com alto número de habitantes por equipamento (conforme se pode ver na tabela XXIII). Na maioria das regiões, os CREAS possuem taxa de referenciamento de até 50 mil pessoas, sendo que na MR metropolitana chega a 163 mil. Os CREAS da MR Metropolitana possuem territórios com até três vezes mais habitantes que algumas microrregiões. Estes são equipamentos básicos do SUAS por onde toda a demanda de proteção socioassistencial chega e devem ter capilaridade no território, “proximidade” com as famílias e indivíduos e oferta adequada de serviços.

**Tabela XXIII – Total de CRAS e CREAS e respectivas taxas de referenciamento por MR**

MICRORREGIÕES	POPULAÇÃO 2017	TOTAL MUNICIPIOS	Nº CRAS	TAXA REFERENCIA	Nº CREAS	TAXA REFERENCIA
Metropolitana	1.960.213	7	43	45.586	12	163.351
Central Serrana	102.888	5	6	17.148	5	20.577
Sudoeste Serrana	145.477	7	8	18.184	7	20.782
Litoral Sul	176.115	8	9	19.568	8	22.014
Central Sul	346.503	8	12	28.875	7	49.500
Caparaó	193.474	11	12	16.122	9	21.497
Rio Doce	345.685	6	19	18.193	6	57.614
Centro Oeste	286.709	10	15	19.113	8	35.838
Nordeste	291.945	9	15	19.463	9	32.438
Noroeste	167.347	7	7	23.906	3	55.782

Fontes: IBGE; SAGI-RI de PSB e RI de PSE - mês de referência: junho 2018. Consulta em julho/18. Setades 2018

A MR Metropolitana apresenta o maior número de abordagens/mês a pessoas em situação de rua, com destaque para Vitória que realiza mais de 600 abordagens mês. As MR's Rio Doce e Central Sul apresentam também taxas elevadas de abordagens por mês. Embora todas as regiões apontem o aumento do número de pessoas em situação de rua, apenas 04 municípios no estado possuem Centro Pop (um centro especializado para atendimento a pessoas em situação de rua). No Censo SUAS 2017 foi registrado, pelos municípios, que eles atendiam 2.222 adolescentes em MSE, sendo 1.462 em LA e 1.023 em PSC, sendo que as MR's Metropolitana, Central Sul e Rio Doce apresentavam maior número de adolescentes em acompanhamento com, respectivamente, 1.384, 362 e 428



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

adolescentes. O Serviço de atendimento a adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto foi fortalecido, com cofinanciamento de novos grupos, considerando a liminar concedida pelo STF para liberação de adolescentes da unidade socioeducativa UNIS Linhares (onde adolescentes de toda a região norte, em torno de 32 municípios, cumprem a MSE de internação). É ferramenta importante, sobretudo, para fazer “barreira” à internação (privação de liberdade), mobilizando as forças sociais dos municípios, agindo para interromper trajetórias infracionais mediante forte política de inclusão social de crianças, adolescentes e jovens, oferecendo alternativas de acompanhamento e convivência, inclusive às famílias do adolescente, e sensibilizando autoridades locais (juízes em especial, mas também delegados, promotores de justiça, defensores públicos) para aplicação de medidas em meio aberto e participação nas reuniões da rede local para conhecer mais de perto as situações.

Muitos CREAS informam não atender determinados públicos ou situações (que podem não ocorrer nos territórios ou não chegar aos CREAS): 34,72% não atendem egressos do sistema prisional (25 municípios), 51,38% não atendem vítimas de tráfico de pessoas (37 municípios), 20,83% não atendem vítimas de violência financeira/patrimonial (15 municípios), 37,5% não atendem autores de agressão intrafamiliar (27 municípios), e, às demais violências intrafamiliares há restrição por faixa etária. Deixam na invisibilidade as violações, as vítimas e os agressores, contribuindo para a persistência da cultura da violência como mediação das relações sociais.

A rede socioassistencial de proteção especial de alta complexidade dispõe de 3.901 vagas em todo o estado, sendo o maior número na MR Metropolitana, seguida da Rio Doce, Caparaó e Central Sul, conforme demonstra tabela abaixo. Inclui abrigos, casas lares, ILPI’s, república para jovens, e outras instituições que foram sendo criadas durante todo o século 20, conforme as ênfases e as concepções de cada época. É pequena a quantidade de serviços de acolhimento em família acolhedora no estado, mas o número de unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes é maior do que para os demais grupos (influência da doutrina da “Situação Irregular” que informou a política de atendimento à criança e ao adolescente durante quase todo o século XX). A maior parte dos acolhimentos de idosos é ligada a entidades e organizações de assistência social. Cerca de 13 municípios não têm serviço de acolhimento em seu território, mas têm se valido das chamadas “parcerias intermunicipais”. Todas as instituições têm o “Vínculo SUAS”. Estudo sobre o tema foi feito pela Câmara Técnica Específica da CIB (Res. CIB/ES nº 168/2016).

**Tabela XXIV - Total de vagas na rede de PSE-Alta Complexidade por Microrregião**

MICRO REGIÃO	POPULAÇÃO	TOTAL VAGAS	CRIANÇA/ADOL.		REP JOV	FAM AC/FAM EXT.	IDOSO		PESSOA COM DEFICIENCIA		ADULTOS e FAMILIAS		MULHER
			DIR <sup>1</sup>	IND <sup>2</sup>			DIR	IND	DIR	IND	DIR	IND	
Metropolitana	1960213	1.636	126	467	12	62		438	10	78	108	350	
Cent. Serrana	102888	39	20	19	-	-							
Sud Serrana	145477	167	70	-	-	-	81						16*
Litoral Sul	176115	141	101	-		15		40					
Central Sul	346503	359	70	30	06	15	24	204		10			
Caparaó	193474	372	38	56		15		228		50			
Rio Doce	345685	446	132	70	-	20		104		30	50	40	



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Centro Oeste	286709	294	62	50	-	-	129			33		20	
Nordeste	291945	187	104	20	-	-	10	53					
Noroeste	167347	260	100		-	-		160					
TOTAL	401635 6	3.901	823	712	18	127	115	135 6	10	168	191	390	36
TOTAL	401635 6	3.901	1535		18	127	1471		178		581		36

Fonte. Setades. Subsídios técnicos apresentados à CIB/ES. Vitória, 2017; <sup>1</sup> Equipamentos sob a gestão direta do município; <sup>2</sup> Equipamentos sob a gestão de entidades sociais com financiamento público.\*Comunidade Terapêutica para Tratamento de Dependência.

Há poucas unidades de SCFV para todos os ciclos de vida, menos para idosos, mas principalmente para jovens de periferia que são as principais vítimas de homicídio. Das 10 microrregiões do estado, 07 não atingiram 50% da inserção de público prioritário do SCFV e 3 alcançaram maior percentual, a saber: MR3 com 63,19%, MR 7 com 64,90% e MR 9 com 110,63%;

Todos os serviços tipificados precisam ser implantados com maior ênfase nos serviços da proteção social básica (preventivos) e nos da proteção social especial de média complexidade que constituem “barreiras” à retirada de membros das famílias e à institucionalização.

#### **4.7.1 A proteção especial a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – atenção em domicílio.**

Serviço ligado aos CREAS de Vitória que atende em domicílio, em funcionamento também no município de Cariacica, com implantação recente, e que merece ser destacado por responder a uma demanda já configurada em nossa realidade a para a qual os serviços são inexistentes. Acompanha hoje, 191 pessoas (um só município) sendo: 41 pessoas com deficiência, 54 pessoas com deficiência idosas e 96 pessoas idosas, totalizando 150 pessoas idosas, e um total de 343 violações confirmadas, sendo: 32% resultantes de negligência, 13% de violência psicológica, 12% decorrentes do alto estresse do (a) cuidador (a), 12% de conflito familiar e 10% de violência financeira-patrimonial. Deste total de pessoas acompanhadas, 59% são mulheres e 41% são homens e cerca de 31% dos casos estão na faixa etária de 71 a 80 anos. Os idosos ou tem aposentadoria ou o BPC. Vale ressaltar que já há pessoas com deficiência idosas.

O SEAD abriu uma janela para uma realidade cujas imagens têm traços e cores fortes e chocam pelo grau de abandono em que vivem as pessoas, de isolamento, falta de cuidados familiares e da rede de saúde e de proteção social, em meio a conflitos familiares, com violações e até situações que se configuram como “crime”. Segundo a equipe, há idosos doentes, sozinhos, desorientados pelos agravos de saúde (altas taxas de diabetes, por exemplo), e de saúde mental, sem os cuidados e acompanhamentos devidos, incapazes de autocuidado, negligenciados e auto negligentes, filhos que se recusam a cuidar do pai/mãe porque o familiar abandonou a família quando era mais jovem, maltratou esposa e filhos, cometeu violências sob o efeito do álcool e outras situações que não permitiram estabelecer um vínculo afetivo e de reciprocidade. A acessibilidade é outra questão. Pessoas com deficiência que moram em morros, sem condições de sair de casa, ir e vir na cidade, acessar recursos; mobilidade reduzida, moradia inadequada, sem condições de habitabilidade (sem rampas, portas estreitas, localizadas em morros com muitas escadas).<sup>67</sup>

<sup>67</sup> A Lei nº 13.439, de abril de 2017, que institui o auxílio reforma, muito interessante do ponto de vista social, mas dificilmente será acessível ao público da assistência social em função das exigências burocráticas que faz.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Quando acionada, a equipe encontra situações diversas, desde agravos de saúde que levam à morte em poucos dias, até conflitos familiares que ainda não produziram violações, e outras em que já há graves violações (descuido, deixar o familiar trancado no quarto, amarrado na cama, não dispensar o remédio, a falta do cuidado corporal). A equipe faz a mediação dos conflitos. Negocia soluções com o idoso e os poucos familiares que ainda se dispõem, localiza familiares distantes e aciona-os em favor do idoso, busca recursos na saúde (uma parceria fundamental e sempre buscada), mobiliza as relações de solidariedade da vizinhança e os vizinhos respondem positivamente (as redes locais e informais de solidariedade são capilarizadas, próximas e efetivas), aciona a Delegacia do Idoso nos casos em que as violações são também crimes, o Ministério Público, enfim o sistema de Justiça.

Sobre o cuidador, quando tem, em geral é da família (filhos, irmãos) confirmando uma situação que é do país. Às vezes há problemas com cuidadores que se apropriam do cartão do idoso, dos bens, tiram empréstimo consignado na conta de aposentadoria do idoso, comprometendo a sua sobrevivência, e, na pior situação, dificultam a sua convivência com a família. Mas, muitas vezes, os idosos ficam encantados com as cuidadoras.<sup>68</sup>

**4.7.2 Falta conhecimento sobre o envelhecimento.** Não há conhecimento amplamente difundido sobre o envelhecimento e suas características o que leva muitas vezes a uma intolerância com o idoso. Aquilo que é traço típico da idade é visto como desinteresse, auto negligência, birra, intransigência. O idoso não quer tomar o remédio, não se alimenta adequadamente, não faz dieta e tudo isto compromete a sua qualidade de vida. Daí ser preciso falar muito do envelhecimento, difundir informações, estimular práticas preventivas, cuidados desde jovens e implantar o “Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas”, previsto na TNSS, porque, se isto for feito, as situações de conflitos intrafamiliares poderão ser mediadas quando começam, prevenindo violações, rupturas e abandonos. A realidade vem demonstrando a importância de implantar e fortalecer os Serviços de Proteção a Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – tanto na PSB quanto na PSE – como uma estratégia para enfrentar e, ou, prevenir situações de abandono, isolamento, negligência e até cárcere privado e para conhecer melhor as violações que estes sujeitos enfrentam, analisar, quantificar para definir políticas/serviços/apoios no âmbito do SUAS.

Sobre as pessoas com deficiência e equipe do SEAD fala que são várias as deficiências e cada uma tem a sua especificidade e não há ainda rede de atendimento para todas.

**4.7.3 Idosos e cuidados.** “Estudos feitos na área da saúde (KARSCH, 1998; 2003) indicam que, na virada do século, cerca de 40% dos indivíduos com 65 anos ou mais precisavam de algum tipo de ajuda para realizar tarefas como fazer compras, cuidar das finanças, preparar refeições e limpar a casa. Uma parcela menor (10%) foi considerada com falta de autonomia para realizar tarefas básicas,

---

<sup>68</sup> A Lei nº 8.213/91 que dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social, estabelece em seu art. 45 que todo segurado aposentado por invalidez que necessitar de ajuda da assistência permanente de outra pessoa, terá direito a um acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) no valor de seu benefício. A lei tem sido usada e o aposentado-idoso consegue receber este acréscimo.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

como tomar banho, vestir-se, ir ao banheiro, alimentar-se, sentar e levantar de cadeiras e camas. Passados nem dez anos a proporção dessa parcela aumentou em, aproximadamente, 5%, perfazendo um total de 15% (3,2 milhões) da população idosa atual, sendo que, desses 3,2 milhões, 2 milhões (63%) são mulheres (IPEA, 2010).” (KUCHEMANN, 2012, p. 167). Por isto, segundo Kuchemann, a questão do cuidado vem ganhando importância no país. A respeito do cuidador ou da cuidadora, a realidade vem mostrando que são pessoas da família, em sua maioria mulheres (esposas, filhas, noras ou irmãs) que atuam sem serviços de apoio e política de proteção para este tipo de atividade, pouca qualificação e conhecimento, além de serem também já idosas.<sup>69</sup>

**4.8 Sobre as relações interinstitucionais e as parcerias** as instituições devem delimitar de forma clara suas atribuições face a determinado problema e buscar integrar as ações porque nenhuma instituição dá conta de resolver isoladamente os problemas que têm muitas facetas e são complexos. É o caso do atendimento a mulheres vítimas de violência, conforme relato da equipe dos CREAS de município da Região Metropolitana, em que ainda não está claro para todos os atores que integram esta rede o que esperar de cada órgão. Todas as microrregiões apresentam dificuldade de articulação intersetorial; tanto no âmbito estadual quanto municipal esta situação de isolamento e insulamento na setorialidade de cada política existe. Deve-se implantar esferas de integração e articulação intersetorial das políticas sociais no âmbito estadual para pactuar metas e ações, visando também a construção de uma cultura de transversalidade e intersetorialidade no âmbito da gestão estadual que possa também se expandir para gestão municipal. No município tem-se órgãos de gestão municipal e órgãos ligados ao Estado e à gestão estadual, e isto pode ser um fator a mais que dificulta a integração. A integralidade da atenção, ou a “atenção integral” (como está colocada no Paif) exige intersetorialidade. Todas as políticas devem funcionar bem, ter capacidade de resposta, para que se concretize a atenção integral, e cada uma alcance seus objetivos. Os comitês gestores locais, as comissões intersetoriais são exemplos destes mecanismos que constroem a intersetorialidade em todos os níveis de governo.

**4.9 Dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS:** o SUAS no ES tem 7.145 trabalhadores distribuídos nos vários serviços: 1.855 nos CRAS, 1.760 nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 691 nos CREAS, 86 nos Centros Pop, 289 nos Centros Dia, 2.339 no Acolhimento Institucional e 125 no serviço de Família Acolhedora. Deste total, 3.312 tem curso superior (46,35%), 2.891 nível médio (40,46) e 942 ensino fundamental (13,24). As categorias profissionais que compõem o SUAS são por ordem decrescente: assistentes sociais (1.126), psicólogos (578), pedagogos (475), advogados (41), enfermeira (33), médico (3) e “outras categorias” não discriminadas (1.056).

---

<sup>69</sup> Sobre o cuidado, Carlotto afirma: “o cuidado é o resultado de muitos atos pequenos e sutis, conscientes ou inconscientes que não se pode considerar que sejam completamente naturais ou sem esforço. Assim coloca-se muito mais que natureza no cuidado, colocamos sentimentos, ações, conhecimento e tempo” (CARLOTO, 2015, p. 192) Citando Aguirre (2009), afirma que o cuidado compreende tanto o cuidado material como o imaterial que implica em um vínculo afetivo, emocional e sentimental entre quem cuida e quem é cuidado.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Tabela XXV – Trabalhadoras (es) do SUAS por nível de escolaridade e categoria profissional**

Serviços/ Nível de proteção	Total de Trabalha dores	GRAU DE INSTRUÇÃO			CATEGORIAS PROFISSIONAIS-NIVEL SUPERIOR						
		Ensino Funda mental*	Ensino Médio	Ensino Superior	PED	ASO	PSI	AD	ENF	MED	OUT CAT
CRAS	1855	255	653	947	104	459	196				188
SCFV	1760	277	623	860	201	187	72				400
CREAS	691	59	147	485	34	204	138	40			69
Centro Pop	86	8	29	49	3	22	10				14
Centro Dia	289	35	84	170	57	25	20	1			67
PSEAC-AI	2.339	308	1310	721	76	184	107		33	3	318
PSEAC-FA	125	-	45	80	-	45	35				
<b>Total</b>	<b>7.145</b>	<b>942</b>	<b>2.891</b>	<b>3.312</b>	<b>475</b>	<b>1126</b>	<b>578</b>	<b>41</b>	<b>33</b>	<b>3</b>	<b>1056</b>
%	-	-	-	-	<b>14,34</b>	<b>33,99</b>	<b>17,45</b>	<b>1,23</b>	-	-	<b>31,88</b>

\* incluindo trabalhadores sem escolaridade, ensino fundamental incompleto e médio incompleto.

Fonte: SNAS/Vigilância Socioassistencial – Censo SUAS 2017

Pode-se dizer que 3.615 trabalhadores atuam na PSB (50,59%), 1.066 atuam na PSE de média complexidade (14,91%) e 2.464 atuam na PSE de alta complexidade (34,48%). Agrupando mais os dados, pode-se dizer que 3.530 trabalhadores atuam no campo da proteção social especial (49,39%). Ou, também, pode-se juntar a PSB e a PSE-MC, níveis de proteção mais preventivos, não existentes no campo da proteção socioassistencial até o SUAS, e se terá o total de 4.681 trabalhadores (65,51%).

**4.9.1 O vínculo de trabalho** predominante é o que está incluído na categoria “OVNP” - Outros Vínculos Não Permanentes, com 3.366 (47,10%) trabalhadores (que inclui trabalhador de empresas, cooperativas, entidades prestadoras de serviço, voluntários, servidor temporário, sem vínculo, terceirizado). Os celetistas são 1.537 trabalhadores, que somados aos de OVNP tem-se um total de 4.903 trabalhadores com vínculos temporários (68,62%). Os estatutários são 1.132 (15,84%), os comissionados 317. As categorias não são muito precisas e o dado é misturado, dificultando uma soma apurada. A categoria “outros” nas categorias profissionais que compõem o conjunto de trabalhadores do SUAS, com 1.056 profissionais de nível superior, precisa ser desagregada para maior conhecimento da diversidade de profissionais existentes.

**Tabela XXVI – Trabalhadores (as) do SUAS no ES por vínculo empregatício e serviço**

Vínculo Empregatício	Total	CRAS	SCFV	CREAS	Centro Pop	Centro Dia	PSE - AC AI	PSE - AC Fam Acol
Estatutário	1.132	595	178	261	12	26	-	60
Celetista	1.537	68	75	28	-	176	1.190	-
Comissionado	317	192	55	65	2	3		-
Efetivo/Comissionado	793	-	-	-	-	-	793	-
OVNP*	3.366	1000	1452	337	72	84	356	65
<b>Total</b>	<b>7.145</b>	<b>1.855</b>	<b>1.760</b>	<b>691</b>	<b>86</b>	<b>289</b>	<b>2.339</b>	<b>125</b>
%	100,0	25,96	24,63	9,67	1,20	4,04	32,73	1,74

Fonte: SNAS/Vigilância Socioassistencial – Censo SUAS 2017

**4.9.2 Das condições e processos de trabalho.** Aponta-se a predominância dos atendimentos particularizados em detrimento dos processos coletivos e considera-se que isto é inadequado no



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SUAS, devendo o trabalho social ser revisto no sentido de dar maior ênfase ao processo de grupo, ao trabalho coletivo, onde as identidades vão se formando, as capacidades vão se desenvolvendo, dando origem a processos de participação social mais amplos. Falta de integração entre a PSB e PSE, falta do “encaixe” necessário para dar mais densidade ao atendimento. Apenas metade dos CREAS do estado possui orientação jurídico-social que é atividade essencial ao PAEFI. As MR’s Sudoeste Serrana (03) e Centro Oeste (8) apresentam os índices mais baixos; o Plano de Acompanhamento do PAEFI e do PAIF é instrumento competente para acompanhar/registrar o desenvolvimento de indivíduos e, ou, famílias. Apenas 63,38% dos CREAS realizam o Plano de Acompanhamento pelo PAEFI e nas MR’s Metropolitana e Nordeste esta taxa não chega a metade dos CREAS. Algumas situações trazem insegurança ao trabalhador, sobretudo a falta de sigilo de relatórios sociais e outros documentos que envolvem vítimas de agressões e supostos agressores. Trabalhadores dos CREAS vêm sofrendo ameaças de agressores nos territórios e intimidação de autoridades com ameaças de prisão em casos de descumprimento das ordens; alguns trabalhadores do judiciário vêm divulgando relatórios técnicos, entregando cópia do relatório ao usuário sem a devida cautela; gestores e trabalhadores são pressionados a realizar visitas e relatórios que não são da competência do trabalhador do SUAS. Foi criada a Mesa Nacional de Gestão do Trabalho, podendo-se pensar na possibilidade de criação da Mesa Estadual de Gestão do Trabalho.

**4.9.3 Equipes de Referência (ER):** muitos municípios apresentam equipes de referência incompletas comparativamente ao padrão definido na NOB RH (quanto às categorias profissionais que compõem as equipes e vínculo de trabalho efetivo com a Prefeitura). Este foi o parâmetro usado neste diagnóstico. Observa-se que há percentuais um pouco maiores de equipes de referência para CREAS. As MR Caparaó, Central Sul e Nordeste têm o menor número de municípios com equipes de referência em CRAS e CREAS do estado. A média do ES é de 37,77% para CREAS e de 32,07 para CRAS, significando que o estado tem cerca de 1/3 do que é recomendado como equipe de referência para os serviços do SUAS, aproximadamente 52 municípios.

**Tabela XXVII – % de municípios por MR com ER de CRAS e CREAS conforme a NOB RH**

Microrregião	% Equipe Mínima de Referência CRAS	% Equipe Mínima de Referência CREAS
01 Metropolitana	27,74	30,19
02 Central Serrana	46,59	55,17
03 Sudoeste Serrana	40,90	48,38
04 Litoral Sul	29,01	57,97
05 Central Sul	19,67	21,05
06 Caparaó	26,71	20,0
07 Rio Doce	47,69	67,30
08 Centro Oeste	28,01	42,62
09 Nordeste	25,83	27,77
10 Noroeste	43,07	42,10
ES	32,07	37,77

Fonte: SNAS/Vigilância Socioassistencial – Censo SUAS CRAS e CREAS 2017

Apenas 50% das unidades de acolhimento possuem equipes completas. Há municípios que não possuem advogados ou psicólogos em suas equipes e há precarização do trabalho pelo vínculo



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

não permanente.

**4.9.4 Capacitação e formação no SUAS:** Capacita Suas fez sua primeira edição em 2013-2014 em parceria com UFES e UVV; Nessa edição foram feitos 03 cursos (100% da meta), 13 turmas (100% da meta), envolvendo 56 municípios (96,36% da meta), 547 alunos inscritos e 451 alunos capacitados (90,38% da meta). Em sua segunda edição, em 2017/2018, em parceria com a ESESP, realizou 7 cursos de introdução/atualização de 40 horas, dos quais participaram 1.643 trabalhadores de todos os 78 municípios. Hora de ir além das capacitações introdutórias e de atualização e ir pensando em níveis de maior aprofundamento como na pós-graduação lato sensu e no mestrado profissional. E também de introduzir a supervisão técnica, estágios de intercâmbio entre os municípios, e intensificar os encontros temáticos, as oficinas de produção/socialização de conhecimento, as publicações como formas de capacitação. Ter informações mais detalhadas sobre o perfil dos profissionais também é fundamental, como, por exemplo, saber qual o percentual de profissionais formados em EAD esteve nos cursos? Onde há mais profissionais formados à distância? Em que serviços? Em que municípios/regiões? É um dado que pode sinalizar onde intensificar a capacitação e a supervisão técnica. Também é preciso conhecer mais as categorias profissionais que compõem o conjunto de trabalhadores do SUAS. O Núcleo de Educação Permanente do SUAS está formado e atuante no estado. O Plano Estadual de Educação Permanente está em fase de elaboração.

**4.9.5 A questão dos recursos humanos no âmbito do SUAS** é complexa sob vários aspectos. Há uma limitação real imposta pela LRF. Os municípios têm esgotada sua capacidade de nomeação ou estão próximos ao limite prudencial estabelecido pela LRF, e por isto estão sempre atentos a este limite. E quando o ultrapassam, cortam despesas ou a assistência é obrigada a encontrar outras alternativas para manter o quadro de RH. Com os servidores da saúde e da educação, na sua quase totalidade, no quadro de servidores efetivos sobra margem pequena para a nomeação de servidores na assistência social. É preciso ter persistência e ir devagar, ano a ano, fazendo as nomeações necessárias ao funcionamento do SUAS. Resta como alternativa, muitas vezes, a contratação de RH via termo de Colaboração com entidades, mas com a direção ético-política e teórico-metodológica do órgão gestor municipal, pois cabe a coordenação do sistema ao Estado. Entretanto, nem sempre existe no município uma entidade com um perfil mais profissionalizado para fazer esta parceria. Por sua vez, nem sempre há RH disponível para que o município possa atender às exigências da NOB-RH SUAS. Os salários pagos são muito pequenos o que faz os profissionais terem outro trabalho na mesma cidade ou em municípios vizinhos. Os profissionais estão sempre buscando melhores alternativas de trabalho, fazendo concursos, buscando trabalho na Grande Vitória, de forma que o quadro de RH é muito instável: num dado momento tem-se a equipe de referência formada, e, no momento seguinte, a equipe se desestrutura, sendo preciso refazê-la tal é o dinamismo do mercado de trabalho. Outro aspecto é a fragilidade na formação profissional, sobretudo entre profissionais formados à distância, sendo necessário investir na capacitação e supervisão técnica. Há profissionais que fazem concurso para a assistência social, mas, assim que são nomeados, pedem remanejamento para outra área, em especial para a saúde. É este quadro de provisoriedade e instabilidade em termos de seus trabalhadores que vem marcando a assistência social.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**4.10 Infraestrutura dos CRAS e CREAS. CRAS funcionamento regular** – Dentro das normativas é aquela unidade que executa suas atividades em 5 dias da semana, 8 horas por dia e 40 horas semanais. O CRAS do município de Vargem Alta funciona 5horas/dia, o CRAS do município de Domingos Martins declarou no Censo SUAS 2017 funcionar 7h/dia e os CRAS dos municípios de Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Atílio Vivacqua e Mantenópolis declararam funcionar 6h/dia. **TRF - Taxa de Referenciamento de Famílias por CRAS** – foi feito uma estimativa de famílias por CRAS (3,6 membros por família) frente a estimativa populacional do IBGE para 2017). **Acessibilidade de CRAS** – foram contabilizados MUNICÍPIOS cujos CRAS possuem acessibilidade da entrada e de pelo menos uma sala de atendimento segundo a ABNT. Assim, se houver mais de um CRAS no município, é indicado que pelo menos um CRAS esteja dentro dos critérios de acessibilidade da Agência Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). **Média de Trabalhadores de CRAS para cada sala (uma sala)** – total de salas existentes no CRAS / total de trabalhadores de CRAS. **CREAS funcionamento regular** – Seguindo os critérios para CRAS, é aquela unidade que executa suas atividades em 5 dias da semana, 8 horas por dia e 40 horas semanais. O CREAS de Vargem Alta funciona 5horas/dia; Atílio Vivacqua, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Laranja da Terra, Pinheiros, Rio Novo do Sul e Venda Nova do Imigrante funcionam 6horas/dia; Domingos Martins, Jerônimo Monteiro e São Gabriel da Palha funcionam 7 horas/dia. **Acessibilidade de CREAS** – foram contabilizados MUNICÍPIOS cujos CREAS possuem acessibilidade da entrada e de pelo menos uma sala de atendimento segundo a ABNT. Assim se houver mais de 1 CREAS no município, é indicado que pelo menos um CRAS esteja dentro dos critérios de acessibilidade da ABNT. **Média de Trabalhadores de CREAS para cada sala (uma sala)** – total de salas existentes no CREAS / total de trabalhadores de CREAS.

A tabela abaixo mostra o grande número de famílias referenciadas por CRAS sobretudo na MR Metropolitana, significando a necessidade urgente de ampliação da rede de CRAS nesta MR. A de CREAS também é muito alta na MR 01, mas também nas MR's 07, 10 e 05. Os baixos percentuais de municípios onde CRAS e CREAS funcionam em imóveis que não são próprios e a questão da acessibilidade merecem intervenções dos gestores (quando o imóvel não é próprio fica mais difícil acertar a acessibilidade).

**Tabela XXVIII – Indicadores de infraestrutura para CRAS e CREAS por Microrregião**

INDICADOR	MR01	MR02	MR03	MR04	MR05	MR06	MR07	MR08	MR09	MR10
<b>Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (%)</b>										
Funcionamento regular	100,0	100,0	50,0	100,0	83,3	100,0	100,0	100,0	100,0	86,0
CRAS não compartilhado	90,69	100,0	87,50	88,8	91,6	83,3	94,73	86,6	86,6	100,0
TRF/CRAS	12.662	4.763	5.051	5.435	8.020	4.478	5.053	5.309	5.406	6.640
Acessibilidade	71,42	100,0	57,14	25,0	50,0	63,63	66,6	60,0	55,5	42,85
Imóvel Próprio	39,53	100,0	75,0	66,6	91,6	100,0	42,10	93,3	86,6	100,0
Média Trab. CRAS/ sala	1,82	2,83	2	2,49	1,93	1,45	2,26	1,95	2,11	1,3
<b>Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS (%)</b>										
Funcionamento regular	100,0	100,0	57,14	87,50	57,14	100,0	100,0	87,5	77,7	66,6
CREAS não compartilhado	91,6	100,0	85,7	75,0	71,42	66,6	66,6	87,5	88,8	66,6
TRF/CREAS	45.375	5.716	5.772	6.115	13.750	5.971	16.003	9.955	9.010	15.495



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Acessibilidade	14,28	0	14,28	0	0	44,4	16,6	0	0	33,3
Imóvel Próprio	0%	0	28,57	25	14,28	55,5	50	12,5	33,3	33,3
Média Trab.CREAS/sala	4,25	1,81	1,63	2,22	1,9	1,66	2,36	1,9	1,8	4,75

Fonte: SNAS/Vigilância Socioassistencial – Censo SUAS CREAS 2017

Fonte: SNAS/Vigilância Socioassistencial – Censo SUAS CRAS 2017

**4.11 Indicadores das atividades essenciais de CRAS, CREAS e Acolhimento Institucional.** Neste item analisa-se o *Atendimento Particularizado*, e especialmente para as respostas do CREAS serão consideradas as Acolhidas Particularizadas realizadas por técnico de nível superior uma vez que no Censo SUAS 2017 não há questionamento específico para atendimento particularizado. Para a Unidade de Acolhimento foi considerado o questionamento do Censo SUAS 2017 sobre Atendimento Psicossocial Individualizado. *Ações Coletivas* – Grupos e Oficinas ofertados pelos serviços; *Acompanhamento Pelo Serviço* – Para a Unidade de Acolhimento foi considerado 100% diante da especificidade do serviço e pela ausência deste questionamento específico no Censo SUAS Unidades de Acolhimento 2017. Chama a atenção o baixo percentual de ações coletivas nos CREAS e Serviços de Acolhimento (o que precisa ser revisto com urgência) e a falta de elaboração e uso do PAF no acompanhamento das famílias. O acompanhamento pela PSB e PSE-MC das famílias cujos membros estão acolhidos é essencial, a participação dos gestores destas unidades de acolhimento em reuniões de integração das ações ou nos coletivos territoriais de gestão e articulação (CTGA) também, pois a cultura que predominou por séculos foi a do confinamento e da segregação. Da invisibilidade.

**Tabela XXIX – % de Atividades Essenciais aos Serviços PAIF, PAEFI e Acolhimento Institucional.**

Atividade essencial/ Serviço	MR01	MR02	MR03	MR04	MR05	MR06	MR07	MR08	MR09	MR10
<b>% Atendimento Particularizado</b>										
PAIF	95,0	100,0	100,0	89	83,3	100,0	100,0	100,0	93,0	86,0
PAEFI	91,6	100,0	100,0	100	100,0	100,0	100,0	87,5	100,0	100,0
ACOL INST	100,0	100,0	87,5	88,8	100,0	81,8	100,0	100,0	100,0	100,0
<b>% Ações Coletivas</b>										
PAIF	97,6	100,0	100,0	88,8	100,0	91,6	94,7	100,0	100,0	100,0
PAEFI	91,6	75,0	29,0	75,0	57,14	33,0	66,6	37,5	66,6	100,0
ACOL. INST	98,4	50,0	75,0	33,3	66,6	63,6	90,9	92,8	91,6	50,0
<b>% Visitas Domiciliares</b>										
PAIF	98,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	85,7
PAEFI	91,6	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	88,8	100,0
ACOL. INST	100,0	100,0	100,0	77,7	100,0	81,8	100,0	92,8	100,0	100,0
<b>% Acompanhamento pelo serviço (individual/familiar)</b>										
PAIF	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	94,7	100,0	100,0	85,7
PAEFI	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
ACOL. INST	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
<b>% Elaboração/uso de Plano de Acompanhamento (PIA/PAF)</b>										
PAIF	100,0	83,3	87,5	33,3	58,3	41,6	57,8	46,6	40,0	28,5
PAEFI	33,3	75,0	71,4	62,5	71,4	77,7	50,0	62,5	44,4	66,6
ACOL. INST	100,0	100,0	100,0	88,8	100,0	81,8	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SNAS/Vigilância Socioassistencial – Censo SUAS CREAS 2017

Fonte: SNAS/Vigilância Socioassistencial – Censo SUAS CRAS 2017

Fonte: SNAS/Vigilância Socioassistencial – Censo SUAS Unidade de Acolhimento 2017



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**4.12 A Judicialização da Assistência Social:** para os que atuam na assistência social é preciso ter claro que o acesso à justiça é um direito de todos para que tenham garantidos os direitos em geral e também os socioassistenciais, previstos em lei, lembrando que a CF88, em seu artigo 203, afirma que assistência social deve ser garantida a todos que dela precisarem (direito do cidadão e dever do Estado). Quando o direito não é garantido por programas, projetos, serviços e benefícios da política de assistência social, cidadãos e cidadãs podem recorrer à tutela jurisdicional para obtê-lo, acionando o poder judiciário. E os Juízes, quando acionados, determinam providências a quem tem relação (ou pode ter) com o objeto da reivindicação, para garantir o acesso ao direito de quem o reivindicou. Se há dificuldades de atender às demandas, e até mesmo impossibilidade por violar outros direitos (como o dos profissionais de manter sigilo profissional), um caminho é acionar a Procuradoria Jurídica da prefeitura para mediar a relação.

A respeito da judicialização diz um Procurador do Estado: “A judicialização é um fenômeno que se observa em todas as áreas da seguridade social, notadamente na saúde. Entende-se que o poder público deve ofertar aos cidadãos políticas públicas que lhes garantam o chamado “mínimo existencial”, isto é, uma vida digna. Obviamente, que o limite de atuação administrativa, nesta seara, é a disponibilidade de recursos, de maneira que não deve o Poder Judiciário impor medidas que comprometam a capacidade orçamentária e fiscal da Administração Pública e substituam as escolhas legítimas feitas por quem de direito: os gestores públicos. Um caminho é acionar a advocacia pública do ente municipal”. (FILHO, Paulo Serpa, novembro de 2018)

**4.13 Relação do sistema de justiça com gestores (as) e equipes técnicas da assistência social.** Foram apresentadas várias situações que tensionam a relação entre poder Judiciário e equipes de gestores e técnicos da assistência social nos municípios. Técnicos com determinação para produzir relatórios que não são da sua competência; intimações do juiz para o técnico comparecer em audiências (onde a fé pública do técnico já deveria bastar); mandado de busca e apreensão de prontuário de usuário em acompanhamento; insistência em condutas que denotam falta de respeito ao sigilo profissional de trabalhadores do SUAS; determinação para que os serviços façam averiguação, investigação e produção de relatório de denúncias com fotografia; desconhecimento das atribuições dos profissionais dos serviços socioassistenciais; a não institucionalização do fluxo de trabalho Judiciário e SUAS prejudica e coloca em risco a vida dos trabalhadores do sistema que já se viram ameaçados e tendo de ser trocados de setor para se protegerem de ameaças de usuários. Estas ameaças vêm causando adoecimentos e afastamentos recorrentes do trabalho.

## **5 Financiamento da Assistência Social**

**5.1 Cofinanciamento do SUAS.** É preciso destacar o fato de que o Governo do Estado tem estado presente no processo de implementação do SUAS no ES, o que o diferencia de muitos estados brasileiros. Tem cofinanciado serviços socioassistenciais nos mesmos valores que a União, tem diversificado e ampliado o cofinanciamento de alguns serviços para assegurar maior cobertura dos mesmos. Mas o ganho maior foi ter implementado o repasse “fundo a fundo” dos recursos estaduais aos FMAS e por blocos de proteção, acompanhando as normativas, representando uma conquista significativa para o SUAS e para a continuidade dos serviços nos municípios. O percentual de recursos



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

que aporta ao FEAS é pequeno em relação a outras políticas públicas. Esta forma de gerir a política pública por meio dos fundos tem ganhado reconhecimento entre gestores, por garantir agilidade e continuidade dos serviços e também por permitir algum grau de autonomia aos municípios na destinação dos recursos. Não há recursos vinculados (percentual obrigatório) na assistência social, de modo que a disputa por recursos orçamentários deve ser feita ano a ano. Mas há uma estrutura de serviços continuados implantada e em funcionamento que não comporta oscilações de recursos e tampouco cortes aleatórios.

**5.2 O financiamento da Seguridade Social**, constituída pelas políticas públicas de Previdência Social, Saúde e Assistência Social, é feito por toda a sociedade, de forma direta e indireta, com recursos do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios e de contribuições, conforme artigo 195, da CF 88. O cofinanciamento público da assistência social<sup>70</sup> está previsto no orçamento público através das peças que compõem o ciclo orçamentário: o PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e a LOA (Lei Orçamentária Anual).<sup>71</sup> Para sua implementação, foram definidas atribuições para as três esferas de governo, e a gestão financeira está fundada na obrigatoriedade dos entes federados de disponibilizar recursos financeiros, através de financiamento mútuo para a execução dos serviços. Esse modelo possui caráter imperativo, configurando-se como financiamento público revestido de autoridade soberana.<sup>72</sup> Como previsto na LOAS, o financiamento da Assistência Social, de responsabilidade da União, é feito com recursos aportados ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Para as transferências de recursos da União para estados, DF e municípios, determina a obrigatoriedade de prévia comprovação de criação e funcionamento de *Conselhos, Planos e Fundos de Assistência Social Estaduais (FEAS) e Municipais (FMAS)*, sob supervisão e controle social dos respectivos Conselhos, além do aporte de recursos próprios nos respectivos fundos.

**5.3 O cofinanciamento da assistência social no ES**, em grande parte é realizado através da transferência de recursos entre os poderes constituídos, através do Fundo Nacional – FNAS e do Fundo Estadual – FEAS, aos Fundos Municipais da Assistência Social (FMAS) criados nos 78 municípios. Tais características definem o modelo de gestão do SUAS como um sistema institucional, federativo, integrado, participativo e democrático. Os fundos são instrumentos de gestão orçamentária e financeira, onde devem ser alocadas as receitas e realizadas as despesas. Caracterizam-se, nos termos da NOB SUAS 2012, art. 48, § 2º, como “fundos especiais”, na forma da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, “cabendo seu gerenciamento aos órgãos responsáveis pela coordenação da política de assistência social”. A assistência social fez um percurso virtuoso nas

---

<sup>70</sup> Conforme Tavares (2009), “superar o modelo tradicional de operar o financiamento marcado por práticas centralizadas, segmentadas, sobrepostas, pontuais, muitas vezes operadas a partir de bases patrimonialistas e clientelistas e pautadas numa série histórica, perpetuada, engessada e alicerçada num modelo de repasse de recursos operado sob a lógica *per capita*, que na maioria das vezes não correspondia às necessidades específicas” era o desafio. (TAVARES, 2009, p. 230) Conforme a autora, ainda, era preciso superar a forma tradicional sob a lógica da série histórica (a chamada Rede SAC – Rede de Serviços de Ação Continuada), com base em valores per capita e significativa premência das emendas parlamentares no financiamento da área. (TAVARES, 2013, p. 176).

<sup>71</sup> “§ 3º O financiamento da assistência social no Suas, deve ser efetuado mediante cofinanciamento dos 3 (três) entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à organização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas e projetos e benefícios desta política”. (Art. 28, Lei 12.435 de 2011).

<sup>72</sup> (RUAS, M.G., 1998) - “por mais óbvio que possa parecer, as políticas públicas são ‘pública’ - e não privadas ou apenas coletivas. A sua dimensão ‘pública’ é dada não pelo tamanho do agregado social sobre o qual incidem, mas pelo seu caráter “imperativo”. Isto significa que uma das suas características centrais é o fato de que são decisões e ações revestidas da autoridade soberana do poder público”.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

últimas décadas, saindo do modelo convenial, burocrático, rígido e enrijecedor da gestão, e que impunha descontinuidades na prestação de serviços, para o modelo fundo a fundo, instituindo blocos e pisos de financiamento e adotando critérios de partilha.

**5.4 Os Blocos de Financiamento e Componentes Estadual.** As transferências financeiras fundo a fundo ocorrem nos blocos de *Proteção Social Básica*; de *Proteção Social Especial*; e *Benefícios Eventuais*. Os blocos de financiamento<sup>73</sup> se desdobram nos seguintes componentes: na PSB, nos Pisos Básico Fixo e Básico Variável I - PCD; na PSE, nos Pisos Fixo de Média Complexidade PAEFI<sup>74</sup>, Piso Fixo de Média Complexidade MSE, Piso Fixo de Média Complexidade Abordagem Social, Piso Fixo de Média Complexidade para Idosos, Piso Fixo de Média Complexidade Centro-dia PCD, Piso Fixo de Média Complexidade CENTRO POP, Piso Variável de Média Complexidade PCD, Piso Fixo de Alta Complexidade I – PAC I, Piso Fixo de Alta Complexidade II – PAC II, cada um com sua finalidade, conforme normativas. Adotam-se “critérios de partilha” dos recursos, baseados em dados da rede socioassistencial e porte.

**5.5 Pactuação e aprovação do financiamento.** Os serviços a serem financiados, o quantitativo de metas, os valores, a periodicidade dos repasses, tudo isto é pactuado na CIT e aprovado no CNAS para recursos federais e na CIB e CEAS para recursos estaduais, com publicação em órgãos oficiais das resoluções de cada instância (princípio da publicidade). Houve ano em que os recursos estaduais foram repassados em uma única parcela, depois passaram a ser pagos em três parcelas, periodicidade que permanece ainda hoje.

**5.6 Recursos estaduais:** O ES aporta recursos próprios para o cofinanciamento dos serviços continuados do SUAS como ente federado que compõe o sistema, com obrigações e responsabilidades previstas em lei. Mas há recursos que contribuem também para a política de assistência social, como é o caso dos recursos do FUNCOP que obedece a legislação própria e das emendas parlamentares de deliberação dos parlamentares, cuja fonte de ambos é o orçamento estadual. Em 2018, o FUNCOP contou com previsão de R\$ 26.007.037,46 e as Emendas Parlamentares com R\$ 5.625.900,00. Estes recursos devem concorrer (se já não concorrem) para o fortalecimento do SUAS, para a integração de serviços e ações, visando o enfrentamento das vulnerabilidades e a universalização do acesso à proteção social, meta do II Plano Decenal Nacional.

**5.7 A distribuição dos recursos entre as proteções.** Com base nos dados dos recursos de 2017 (tabela XXX), observa-se que o FNAS colocou maior percentual de recursos na PSB, 61,41%, um pouco menos para a PSE-MC e menos ainda para a PSE-AC. Já o do FEAS é maior para a PSE, dividido em partes quase iguais entre média e alta complexidade. Em 08 microrregiões a PSB tem mais recursos (Central Serrana, Sudoeste Serrana, Litoral Sul, Caparaó, Rio Doce, Centro Oeste, Nordeste e Noroeste), e em 2 a PSE recebe mais recursos (Metropolitana e Central Sul). Observa-se a persistência do repasse de recursos do FNAS para o Piso de Transição de Média Complexidade (57

---

<sup>73</sup> §1º Os Blocos de Financiamento de que trata o caput serão compostos pelo conjunto de pisos relativos a cada proteção, de acordo com a TNSS (NOB-SUAS 2012, p.35).

<sup>74</sup> Art. 67. O Piso Fixo de Média Complexidade destina-se ao cofinanciamento dos serviços tipificados nacionalmente que são prestados exclusivamente no CENTRO POP e no CREAS, como Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI (NOB-SUAS 2012, p.36).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

municípios o recebem), que é de transição há alguns anos, que merece estudo mais aprofundado. Há uma necessidade de ampliação do % de participação na manutenção dos serviços do SUAS por parte do Governo Estadual. O orçamento define efetivamente a prioridade. A assistência social começa e se institucionaliza no Brasil (e se enraíza) pela alta complexidade, com um modelo predominantemente asilar. É necessário, e possível, reverter esta lógica para que o maior volume de recursos seja para a PSB e para a PSE-MC. A definição de recursos para a PSB e PSE de média complexidade, e dos valores do cofinanciamento, deve considerar o caráter preventivo destes níveis de complexidade às violações e ruptura de vínculos familiares (de diferentes arranjos familiares), além do fortalecimento da autonomia<sup>75</sup> e das capacidades das famílias.

**5.8 Os recursos investidos nos serviços continuados do SUAS**, no ES, em 2017, somaram cerca de R\$ 276.559.859,36. Deste total, R\$ 44.254.596,00 vieram do FNAS; R\$ 44.565.377,00 vieram do FEAS e R\$ 187.739.886,36 dos próprios municípios (FMAS). Os municípios participaram com aproximadamente 67,8% do total de recursos destinados à manutenção dos serviços do SUAS, em 2017. O Governo Estadual participou com 16,1% dos recursos e a União com 16,0%, conforme se pode verificar na tabela abaixo, que também detalha os recursos por microrregião. Num esforço de definir o quanto se investiu em serviços por pessoa inscrita no CadÚnico (a população que tem menor renda e também a que os serviços devem acompanhar na integração benefícios-serviços conforme prevê o SUAS), chegou-se ao maior valor na MR Litoral Sul com R\$ 381,97 e o menor no Centro Oeste com R\$ 163,68.

**Tabela XXX – Recursos aportados ao SUAS/ES por MR, Fundo e Bloco de Proteção - Ano 2017**

Microrregião	Fundo	Bloco da Proteção Social Básica	Bloco da Proteção Social Especial	Benefícios Eventuais	Total 1+2+3	Pop Cad Único/média per capita
Metropolitana	FNAS	8.586.000,00	8.846.628,00	-	17.432.628,00	472.152 R\$ 222,93
	FEAS	5.199.112,00	11.620.899,00	490.000,00	17.310.011,00	
	FMAS	-	-	-	70.512.031,89*	
	<b>Total</b>	<b>13.785.112,00</b>	<b>20.467.527,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>105.254.670,89</b>	
Central Serrana	FNAS	1.083.600,00	294.144,00	-	1.377.744,00	34.371 R\$ 276,22
	FEAS	445.785,00	525.091,33	170.000,00	1.140.876,00	
	FMAS	-	-	-	6.975.192,73	
	<b>Total</b>	<b>1.529.385,00</b>	<b>819.235,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>9.493.812,73</b>	
Sudoeste Serrana	FNAS	1.544.400,00	600.984,00	-	2.145.384,00	55.130 R\$ 279,88
	FEAS	542.666,00	1.257.007,00	240.000,00	2.039.673,00	
	FMAS	-	-	-	11.244.458,46	
	<b>Total</b>	<b>2.087.066,00</b>	<b>1.857.991,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>15.429.515,46</b>	
Litoral Sul	FNAS	1.532.400,00	715.452,00	-	2.247.852,00	68.049 R\$ 381,97
	FEAS	729.151,00	1.512.842,00	270.000,00	2.511.993,00	
	FMAS	-	-	-	21.233.113,57	
	<b>Total</b>	<b>2.261.551,00</b>	<b>2.228.294,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>25.992.958,57</b>	
Central Sul	FNAS	2.307.600,00	1.499.400,00	-	3.807.000,00	90.410 R\$ 176,21
	FEAS	1.070.091,00	2.599.241,00	310.000,00	3.979.332,00	
	FMAS	-	-	-	8.145.093,88	
	<b>Total</b>	<b>3.377.691,00</b>	<b>4.098.641,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>15.931.425,88</b>	
Caparaó	FNAS	2.233.200,00	668.352,00	-	2.901.552,00	80.604 R\$ 243,39
	FEAS	894.496,00	1.950.628	370.000,00	3,215.124,00	
	FMAS	-	-	-	13.501.824,26	

<sup>75</sup> Importante distinguir entre autonomia individual e autonomia política. "Autonomia individual envolve a capacidade de deliberar, julgar, escolher e agir, perseguindo objetivos eleitos a partir de suas próprias avaliações e sustentando-os publicamente". Já a "autonomia política, ou pública, refere-se à capacidade de identificar-se como indivíduo e sujeito de direitos, entendendo-se a si mesmo, e agir como autor de direitos aos quais deseja se submeter como signatário". (HABERMAS, 1997, P. 163, citado por Marques e Maia, 2007, p. 63. Apud PINHEIRO, 2009, p.157)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

	Total	3.127.696,00	2.618.980,00	370.000,00	19.618.500,26	
Rio Doce	FNAS	2.458.800,00	1.439.784,00	-	3.898.584,00	117.654 R\$ 163,68
	FEAS	2.071.869	2.167.564,00	270.000,00	4.509.433,00	
	FMAS	-	-	-	10.849.674,48	
	Total	4.530.669,00	3.607.348,00	270.000,00	19.257.691,48	
Centro Oeste	FNAS	2.924.400,00	1.285.800,00	-	4.210.200,00	101.203 R\$ 231,28
	FEAS	1.489.346,00	2.215.935,00	380.000,00	4.085.281,00	
	FMAS	-	-	-	15.110.602,13	
	Total	4.413.746,00	3.501.735,00	380.000,00	23.406.083,13	
Nordeste	FNAS	2.976.000,00	1.196.136,00	-	4.172.136,00	131.395 R\$197,98
	FEAS	1.298.964,00	2.019.082,00	360.000,00	3.678.046,00	
	FMAS	-	-	-	18.163.071,81	
	Total	4.274.964,00	3.215.218,00	360.000,00	26.013.253,81	
Noroeste	FNAS	1.532.400,00	529.116,00	-	2.061.516,00	78.406 R\$ 206,30
	FEAS	548.265,00	1.307.343,00	240.000,00	2.095.608,00	
	FMAS	-	-	-	12.004.823,15	
	Total	2.080.665,00	1.836.459,00	240.000,00	16.161.947,15	
Total	FNAS	27.178.800,00	17.075.796,00	-	44.254.596,00	1.229.374 R\$ 224,96
	FEAS	14.289.745,00	27.175.632,00	3.100.000,00	44.565.377,00	
	FMAS	-	-	-	187.739.886,36	
	Total	41.468.545,00	44.251.428,00	3.100.000,00	276.559.859,36	

fontes: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/mod/index.php>. Setades, 2018.

- Os valores dos municípios foram obtidos em processos de prestação de contas enviados à Setades. Dos municípios que não enviaram a prestação de contas usou-se o recurso estimado (que pode não ser o efetivamente executado).

A tabela XXXI traz uma síntese do cofinanciamento da União e do Estado por bloco, componentes/piso, valores e quantidade de serviços previstos para serem cofinanciados em 2018, permitindo verificar que o Estado diversifica mais os serviços da média complexidade (nível de intervenção onde uma violação de direitos já está instaurada) atendendo a diversidade de situações atendidas e de serviços existentes.

**Tabela XXXI – Blocos de Proteção/Pisos, Incentivos à Gestão e Benefícios Eventuais, Previsão do cofinanciamento para 2018, Valores e Quantidade de Serviços**

Bloco	Componente do Bloco/Piso	Valor Cofinanciamento Federal - FNAS	Nº Serviços/ Unidades	Valor Cofinanciamento Estadual - FEAS	Nº Serviços/ Unidades
PSB	Piso Básico Fixo	13.024.800,00	119 Paif	12.474.000,00	146 Paif
	Piso Básico Variável–PBVI-PCD	-	-	1.815.745,00	36 municípios 1.593 pessoas
	Piso Básico Variável - PBVI	14.154.000,00	79	-	-
PSE - Proteção Social Especial	Piso Fixo Média Complexidade	8.300.400,00	91 Paefi	5.655.600,00	77 Paefi
	Piso Fixo Média Complexidade			552.000,00	4 CentrosPop
	Piso Variável MC – SEAS	-	-	270.000,00	15 equipes
	Piso Variável MC-MSE LA-PSC	-	-	1.936.000,00	35 mun/94gru
	Piso Variável MC – Idoso	-	-	1.680.000,00	7
	Piso Variável MC – Centro Dia	-	-	240.000,00	1 unidade
	Piso Variável MC – PCD	-	-	3.383.832,00	42 municípios 2.968 pessoas
	Piso de Transição Media Comp.	2.302.308,00	57	-	-
	Piso de Alta Complexidade I	5.363.088,00	52 – AI	11.571.000,00	145 – AI
Piso de Alta Complexidade II	1.110.000,00	9	2.160.000,00	20	



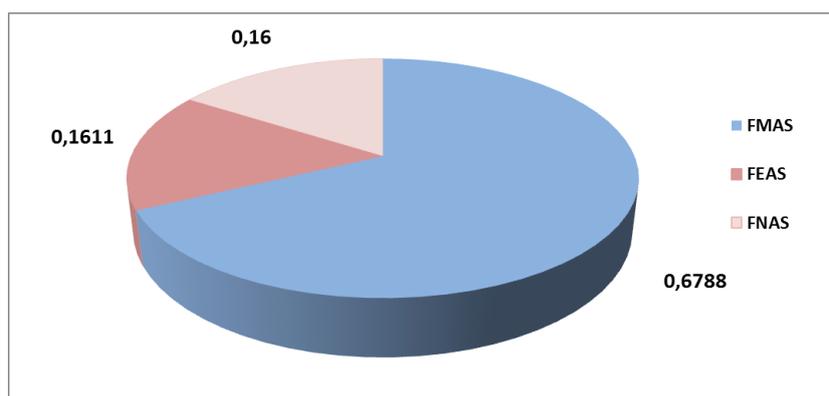
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Incentivo Gestão	IGD SUAS (valor 2017)	2.610.363,62	-	-	-
	IGD PBF (valor 2017)	7.298.601,05	-	-	-
Benefício Eventual		-	-	3.100.000,00	15.500
Total		44.254.596,00	-	44.838.177,00	-

Fontes: SAGI-Relatórios de Programas e Ações do MDS-Estado do Espírito Santo em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php#>. Resolução CIB ES 183 e 183/2018, DOES e Setades 2018.

Após um percurso tão longo é preciso reconhecer os avanços na institucionalidade do financiamento, ainda que muito ainda precise ser feito, conforme este diagnóstico revela. Segundo Brandão (apud Tavares, 2013) houve grandes avanços que ele assim aponta: i) a estruturação dos “Fundos” como lugar onde se materializa o gasto público com a política; ii) organização dos “pisos” como orientadores dos gastos, em consonância com a PNAS/2004; iii) a sistematização da transferência “fundo a fundo” e, iv) a “partilha” como ferramenta da regularidade e viabilizadora do cofinanciamento federal. Um avanço mais recente foi o repasse dos recursos por blocos de financiamento, dando mais “mobilidade financeira” e maior grau de autonomia na utilização dos recursos. (TAVARES, 2013, p. 179)

**Gráfico II – Recursos aportados no SUAS por fundo**



fontes: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/mod/index.php>. Setades, 2018.

**5.9 Demonstrativo da destinação de Emendas Parlamentares no ano de 2018.** A transferência de recursos do FEAS para as entidades e organizações da assistência social (EOAS) e Prefeituras Municipais, por indicação de Emendas Parlamentares são regidas pela Lei Federal 13.019/14, mas também no que cabe pela legislação da AS, pois um requisito para as entidades receberem o recurso é estarem cadastradas no CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social), tendo, portanto, o “vínculo SUAS”. Para viabilizar os recursos das emendas parlamentares, a Setades faz Termos de Fomento para as parcerias com Entidades e Organizações de Assistência Social e Termos de Convênio com Prefeituras Municipais. Mais de 80% dos recursos oriundos de emendas parlamentares foram destinados às Entidades e Organizações de Assistência Social nos últimos anos, e, em 2017, foram celebrados 75 Termos de Fomento, totalizando R\$ 3.135.671,64. Em 2018, a previsão é de 217 Termos, totalizando aproximadamente R\$ 5.625.900,00. Observa-se, na destinação de recursos, uma predominância de valores repassados às entidades que atendem pessoas com deficiência, vindo a seguir as prefeituras e depois entidades que atendem idosos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Tabela XXXII – Demonstrativo resumo das Emendas em execução em 2018 (Previsão)**

Especificação das Entidades e Organizações de Assistência Social/Instituições	Quantidade de emendas	Valores (R\$)
APAEs	56	1.640.000,00
Associações Pestalozzis	34	680.000,00
Prefeituras Municipais	18	840.000,00
Instituições de amparo ao idoso	21	570.000,00
Demais Entidades e Organizações de AS	88	1.895.000,00
<b>Total</b>	<b>217</b>	<b>5.625.900,00</b>

Fonte: Setades/Gerência de Gestão de Convênios - agosto de 2018

As demais entidades beneficiadas são casas lares, fundações de amparo, associações filantrópicas e comunitárias, entre outras, que foram agrupadas na categoria “Demais Entidades e Organizações da Assistência Social”.

É importante desagregar estes dados e analisar com mais detalhe a entidade contemplada, o serviço prestado, o público atendido, o nível de proteção, a relação com as atenções e a vinculação ao SUAS. Não se trata de negar a prerrogativa dos deputados, que é legal, nem de interditar esta alternativa de captação de recursos às entidades e demais instituições, que é histórica, mas de sintonizar os projetos apoiados com a necessidade de universalizar as atenções do SUAS. Não se pode interditar a pesquisa e o debate no âmbito da assistência social, sob pena de se produzir apenas “continuidades” e nenhum ajuste capaz de acompanhar e até mesmo impulsionar avanços na política e no SUAS. O CEAS é o espaço adequado para produzir esta regulação ou orientação normativa e mediar o debate com o legislativo que tem se mostrado aberto às proposições da assistência social. Neste sentido, chama-se a atenção para a necessidade de ampliação dos SCFV em todo o estado, demonstrada em diagnóstico, voltados para os diversos ciclos de vida, imprescindíveis ao fortalecimento da rede socioassistencial nos territórios de CRAS e que podem ser objeto das emendas parlamentares. E é possível que isto já aconteça em algum nível. Se já acontece, que esta direção seja fortalecida.

**5.10 Recursos do FUNCOP.** Além do FEAS, a Assistência Social, também conta com recursos financeiros originários do Fundo de Combate à Pobreza – FUNCOP, que em 2018 deve repassar em torno de R\$ 28.000.000,00 aos municípios via FEAS-FMAS. Instituído pela Lei Complementar 336/2005 e alterado pelas Leis Complementares nº 518/2009 e 615/2011, o FUNCOP objetiva viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência à população do ES, com recursos financeiros correspondentes a adição de 2% à tributação do ICMS sobre supérfluos, que são aplicados em ações de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de interesse social. Percebe-se que o FUNCOP não concorre com o FEAS, mas há complementaridade e parceria entre eles. Seus recursos financiam o Programa Bolsa Capixaba e investimento em infraestrutura, equipamentos e materiais para os serviços e equipamentos da assistência. Todas as ações, projetos e programas institucionais executados no ES, no campo da assistência social, pelo governo estadual, ocorrem através da Setades.

**5.10.1 Bolsa Capixaba/Programa Incluir.** Realiza a complementação financeira às famílias do Programa Bolsa Família que se encontram na linha da extrema pobreza, no valor de R\$ 21,00 por pessoa da família elevando a renda de R\$ 89,00 (linha da extrema pobreza no PBF) para R\$ 110,00



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

por beneficiário, atingindo 12,3% das famílias em situação de extrema pobreza. O repasse é realizado utilizando recursos do Funcop para os beneficiários, através da conta de recebimento do BF. Em 2014 38.734 famílias receberam o benefício. Em 2017, 16.710 famílias. No período foram transferidos às famílias recursos da ordem de R\$ 71.234.214,00.

**Tabela XXXIII – Recursos estaduais repassados aos beneficiários do Bolsa Capixaba**

ANO	FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS BC	VALORES PAGOS
2012	10.618	R\$ 4.081.450,00
2013	35.822	R\$ 7.961.836,00
2014	38.734	R\$ 17.879.506,00
2015	29.814	R\$ 16.776.904,00
2016	20.733	R\$ 13.468.118,00
2017	16.710	R\$ 11.066.400,00

Fonte: Portal de Transparência-ES /Bolsa Capixaba/despesas e repasses. 08/2018

Os recursos financeiros do Funcop também financiaram até 2018, ações de monitoramento e gestão do Bolsa Capixaba através do Programa INCLUIR, criado em 2011, baseando-se em três eixos programáticos: a transferência de renda (Bolsa Capixaba), o acesso às demais políticas públicas e o acompanhamento das famílias.<sup>76</sup>

**5.10.2 Recursos do Funcop para ações de proteção à população em situação de rua.** Os municípios da MR Metropolitana receberão recursos do Fundo para implementar as metas de atendimento à população em situação de rua, conforme Resolução nº 32/2018, que, em seu artigo 2º, estabelece: “Os recursos serão destinados aos municípios que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória que aderirem ao Pacto de Metas-Protocolo de atendimento à população de rua - Previsão de recursos na ordem de R\$ 1.097.859,50, discriminados na tabela abaixo.

**Tabela XXXIV – Demonstrativo dos recursos FUNCOP – 2018**

Fonte:SETADES - 2018

MUNICÍPIO	APLICAÇÃO	VALOR
Cariacica	Material Centro POP e aquisição de veículo	R\$ 215.075,56
Fundão	Veículo Abordagem Social - CREAS	R\$ 41.461,00
Guarapari	Reforma Centro POP	R\$ 182.301,00
Serra	Reforma Centro Pop e aquisição de equipamentos	R\$ 200.601,94
Viana	Aquisição de veículo p/atendimento PSR	R\$ 30.095,00
Vila Velha	Veículos Centro POP	R\$ 177.349,00
Vitória	Passagem/locação veículos – Abordagem.social	R\$ 250.976,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>R\$ 1.097.859,50</b>

<sup>76</sup> “Para fortalecer e ampliar a capacidade dos municípios de acompanhar as famílias, o governo do estado por meio da SEADH, colocou recursos para contratar equipes para os CRAS no valor de R\$ 4550,00 por equipe” (SERPA, 2012, p.39).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**5.10.3 Investimentos e aquisição de bens e materiais para serviços do SUAS.** Em 2018, o FUNCOP realizou repasses para os municípios, em conformidade com as Res. nº 28/18 e 32/18, no valor de R\$ 13.872.872,96, a serem utilizados em reformas de CRAS e CREAS, obras em unidades de acolhimento, compra de material permanente para CRAS, CREAS e unidades de acolhimento, aquisição de veículo, aquisição de terreno e imóvel, conforme demonstra tabela abaixo. Os valores a serem repassados variam conforme porte e serviços prestados, sendo de R\$ 150.000,00 para municípios de PPI e II, e para municípios de médio e grande porte foram destinados recursos no valor de R\$ 280.000,00 e R\$ 400.000,00, respectivamente.

**Tabela XXXV – Recursos do FUNCOP para investimento e custeio SUAS - Res. 28/2018**

Solicitações ao FUNCOP	Quantidade
Reforma de CRAS e CREAS	30
Aquisição de área para construção de CREAS	02
Construção de CREAS	03
Reforma Casa de Passagem	01
Aquisição de veículos	48 veículos
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	53 municípios
Construção e Reforma de Serviços de Acolhimento	06

Fonte: Setades, 2018.

**5.11 Saldos em conta.** Existem saldos nas contas dos Fundos Municipais de Assistência Social, o que justificou até mesmo proposta de “dedução” de saldos, que não se concretizou. Esta informação foi buscada para compor o diagnóstico, considerando a importância estratégica que os saldos em conta têm e o desafio que isto representa para a gestão em vários aspectos. Obteve-se os saldos de repasses do FEAS de 51 municípios nos processos de prestação de contas dos FMAS de 2017, encaminhados à Setades. Os 51 municípios registraram, em campo próprio do formulário, que, em 31 de dezembro de 2016, tinham saldos e estes saldos, somados, totalizaram R\$ 27.912.454,71. Uma análise preliminar indica que existem diferenças entre os municípios na execução dos recursos repassados pelo FEAS. Municípios do mesmo porte informaram situações distintas na relação “repasso anual” e “saldo acumulado”, sendo preciso fazer estudos mais apurados para saber o que leva um município de pequeno porte I a usar os recursos na sua quase totalidade e outro a acumular recursos em conta equivalentes a dois anos de repasse. Não se obteve dados de 27 municípios, o que significa que o volume de recursos em conta pode ser maior. Também não se obteve dados de saldos de recursos do FNAS relativo ao mesmo ano. Estes valores são reprogramados para o ano seguinte. É preciso dar transparência a este dado, apresentá-lo aos conselhos, não para deduzir parcelas (pactuadas e aprovadas) de futuros repasses, mas para orientar e contribuir com a ampliação da capacidade do município de utilizar o recurso da assistência social no exercício financeiro, simultaneamente ao repasse.

**5.12 Dificuldades dos municípios para uso dos recursos dos saldos em contas.** Estes recursos não são devolvidos. Permanecem na conta para serem reprogramados para o exercício seguinte, no mesmo serviço para o qual foram destinados. As dificuldades para utilização dos recursos apontadas pelos gestores em pesquisa digital realizada pela equipe de elaboração do plano foram: Instabilidade política com alternância do chefe do poder executivo municipal; gestão nova dificultando/retardando



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

o seguimento do plano anual de execução dos serviços socioassistenciais; burocracia do processo licitatório; deficiência de pessoal, tanto na execução como na gestão; estrutura deficitária da Prefeitura; recebimento de valor maior no final do ano (repasso de recursos federais em atraso) que resultou em um montante alto no final do ano de 2017; necessidade de reprogramação de altos valores; “por não saber como gastar o recurso”; ausência de entidades de assessoramento para a contratação de pessoal e o limite prudencial da LRF para a contratação direta das equipes de referência; legislações fiscais atuais (LRF, DRU, entre outras), se constituem em obstáculos para garantir uso dos recursos do cofinanciamento dos serviços continuados do SUAS.

**5.13 Recursos de incentivos à gestão.** Há perda de recursos do IGD PBF por parte dos municípios, por possíveis problemas na gestão do Cadastro Único, com baixas taxas de atualização cadastral e de acompanhamento da condicionalidade da saúde, além de outras situações, ocasionando baixa pontuação no índice e não repasse do total de recursos projetados para o município, com perdas que, se evitadas, poderiam aumentar o volume de recursos para o aperfeiçoamento da gestão do programa, até porque há uma relativa flexibilidade na definição do uso do recurso. Em 2017, a perda foi de 49,7% destes recursos conforme estudo do IJSN. O recurso total previsto era de R\$ 7.298.601,05.

Em relação ao IGD SUAS, outro incentivo à gestão no âmbito do SUAS, regulamentado pelo Decreto nº 7336/2011, o recurso previsto para repasse aos municípios e estado em 2017 foi de R\$ 2.610.363,62. O IGD SUAS é calculado com base nos seguintes indicadores: i) grau de cobertura dos serviços socioassistenciais do estado; ii) qualidade da infraestrutura física das unidades públicas instituídas no âmbito do SUAS; iii) qualidade dos serviços prestados e articulação e integração com o PBF e com o programa Brasil sem Miséria. Os recursos transferidos são destinados: à gestão de serviços; à gestão e organização do SUAS; à gestão articulada e integrada dos benefícios e serviços; à gestão articulada com o PBF e BSM; à gestão do trabalho e educação permanente; à gestão da informação do SUAS; à implementação da VSA; ao apoio técnico e operacional aos conselhos.

**5.14 Destinação de recursos para a assistência social:** A inexistência de definição legal para a destinação obrigatória de percentual de recursos financeiros do orçamento dos entes federados para a assistência social, como já ocorre para a saúde e educação, prejudica a execução da política e dos serviços continuados prestados no âmbito do SUAS. Entretanto, a definição de percentuais mínimos do orçamento público, pressupõe o conhecimento dos valores necessários para manutenção do sistema na sua integralidade, com possibilidade de expansão a partir das demandas, o que implica conhecer o custo de cada equipamento/serviço, o custo dos RH, enfim de todas as despesas feitas no âmbito do SUAS.

## **6. Gestão da assistência social**

**6.1 No âmbito estadual.** A Setades vem cumprindo seu papel em conformidade com a PNAS e se destacando em relação a outros estados da federação no cumprimento das atribuições de coordenação, assessoramento, monitoramento, capacitação, cofinanciamento, interlocução com



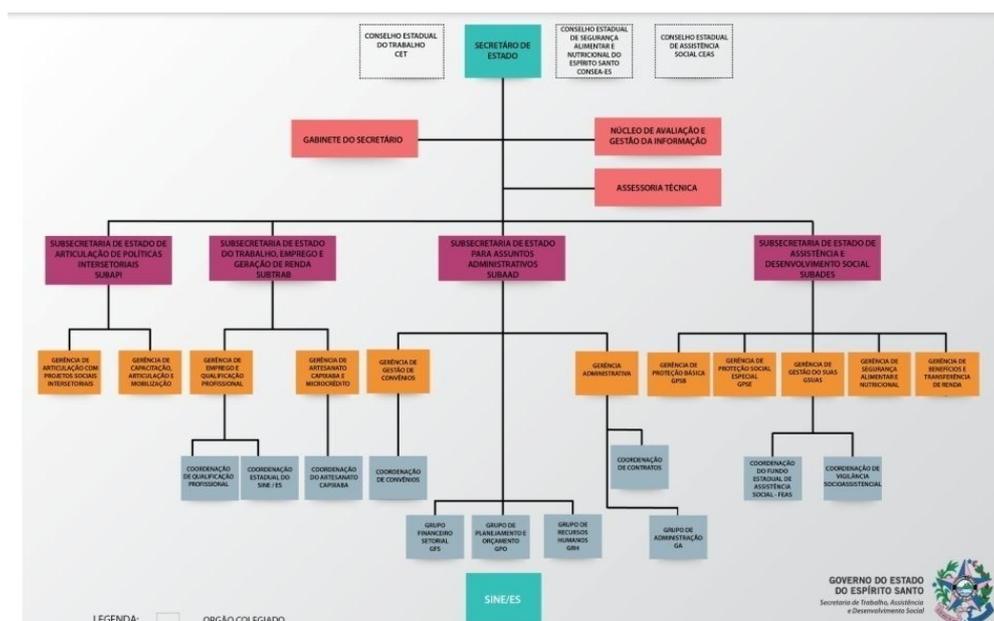
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

órgãos federais e com órgãos do Governo Estadual, apoio técnico ao funcionamento do CEAS e da CIB, apoio ao Cogemases. Fez inegáveis avanços na implantação e consolidação do SUAS a partir de 2005. O cofinanciamento, o repasse fundo a fundo, a capacitação dos trabalhadores e trabalhadoras, a ampliação do cofinanciamento, podem ser citados como avanços, dentre outros. O quadro de pessoal da Setades totaliza 147 servidores, dos quais 49 atuam diretamente na Subades, sendo 10 efetivos, 20 comissionados, 11 temporários e 08 cedidos.

Mas é preciso registrar as seguintes limitações: a pequena equipe técnica, a transitoriedade de parte da equipe (trabalho temporário, servidores comissionados), a falta de profissionais especializados para compor as equipes estaduais de referência, a falta de órgãos de abrangência regional (superintendência por macrorregião), o não fortalecimento da Vigilância Socioassistencial (VSA) no âmbito do Estado, a falta de capacidade financeira para induzir certos avanços na rede socioassistencial, o percentual pequeno do orçamento e outros.

**6.2 Informações e Vigilância Socioassistencial (VSA):** Os dados são informações fundamentais para a gestão no SUAS. Apenas 21,33% dos municípios possuem setor de Vigilância Socioassistencial formalmente instituído na secretaria. A fragilidade dos dados coletados, que variam de acordo com a compreensão do responsável pelo preenchimento dos sistemas nacionais, dificulta o monitoramento e avaliação de programas e serviços socioassistenciais. A ausência de registro de pessoas em situação de rua atendidos por outros serviços, o não registro de todas as violações de acordo com a categoria adequada, o equívoco nos registros dos formulários e censos SUAS nacionais apontam ainda desconhecimento e não clareza da importância dos registros para a construção dos indicadores sociais necessários à avaliação da política de assistência.

**Figura IV – Organograma da SETADES**



Fonte: <https://setades.es.gov.br/organograma>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**6.3 A gestão municipal.** O ES tem 78 municípios, 59 tem secretarias exclusivas de assistência social; 17 municípios não tem a lei municipal; 16 municípios tem o setor de vigilância socioassistencial instituído e em 24 funciona informalmente. 12 municípios tem o setor de gestão do trabalho. 64% dos municípios não tem o setor. Todos os municípios têm conselhos municipais de assistência social e os fundos municipais com registro no CNPJ. Sua instância de articulação é o Cogemases que se vincula ao Congemas. Anualmente o Congemas realiza o encontro anual da entidade com debates sobre o SUAS nas regiões e no país.

**Tabela XXXVII – Indicadores da estrutura de gestão dos municípios**

Indicador	% e Nº de Municípios
Conselhos Municipais de Assistência Social	78 Mun
Fundos Municipais de Assistência Social	78 Mun
Secretaria Municipal de Assistência Social	59 Mun
Lei Municipal do SUAS	61 Mun
Setor de Vigilância Socioassistencial (VSA) na estrutura formal	16 Mun
Setor de Vigilância Socioassistencial (VSA) funcionando informalmente	24 Mun
Setor de Gestão do Trabalho na estrutura formal	12 Mun
Setor de Gestão do Trabalho funcionando informalmente	15 Mun
% de municípios que farão ampliação/expansão na PSB (PPA 18-21)	46%
% de municípios que farão ampliação/expansão na PSE-MC (PPA 18-21)	41%
% de municípios que farão ampliação/expansão na PSE-AC (PPA 18-21)	31%

Fonte: SNAS/Vigilância Socioassistencial – Censo SUAS Gestão Municipal 2017

**6.4 O controle social.** A tabela XXXVIII reúne dados das conferências nacional e estadual da assistência social, revelando o esforço de discussão e avaliação coletiva da política no período 1995 a 2017. É histórico-processual dentro do entendimento de que há uma construção em todo o país, de que há “dinâmicas em andamento”. O “processo conferencial” ocorre de dois em dois anos, começando pelo nível municipal, depois o estadual e, por fim, o nacional, com eixos, temas e subtemas norteadores das discussões em todas as etapas. Cada etapa aprova propostas e elege delegados para a etapa seguinte, num amplo processo participativo de avaliação da política e aprovação de diretrizes para os próximos anos. Em todos os níveis, as conferências são convocadas e coordenadas pelos respectivos conselhos.

É um processo participativo, que vem da base para os níveis mais altos de decisão, envolvendo milhares de pessoas nos diferentes momentos e âmbitos. Com isto, a política vai se constituindo e a visão da assistência social como direito social vai se consolidando, bem como o SUAS como sistema que organiza e faz a gestão dos seus conteúdos concretos, numa grande construção coletiva. É a produção social da política. A conferência estadual ocorre sempre no mês de outubro do ano da conferência e já teve a participação de mais de 3000 pessoas, conforme se pode verificar na tabela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Tabela XXXVIII – Conferências Nacionais e Estaduais de Assistência Social 1995-2017**

Ano	Conferência/Tema	Part. CNAS	Conf. Estadual	Part. CEAS
1995	I CNAS – TEMA: “Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado”	1.064	I CEAS	SI
1997	II CNAS – TEMA: “O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social: Construindo a Inclusão e Universalizando Direitos”	1.002	II CEAS	SI
1999	Não aconteceu a Conferência Nacional. Só a Estadual	-	III CEAS	SI
2001	III CNAS – TEMA: “Política de Assistência Social: Uma trajetória de Avanços e Desafios”	SI	IV CEAS	SI
2003	IV CNAS – TEMA: “Assistência Social como Política de Inclusão: uma Nova Agenda para a Cidadania – LOAS 10 ANOS”.	1.035	V CEAS	436
2005	V CNAS – TEMA: “SUAS – PLANO 10: Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social”.	1.338	VI CEAS	390
2007	VI CNAS – TEMA: “Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS)”.	1.785	VII CEAS	321
2009	VII CNAS – TEMA: “Participação e controle social no SUAS”	1.420	VIII CEAS	32
2011	VIII CNAS – TEMA: “Avançando na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios.”	1.358	IX CEAS	264
2013	IX CNAS – TEMA: “A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”.	2.171	X CEAS	388
2015	X CNAS – TEMA: “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”.	1.615	XI CEAS	371
2017	XI CNAS – TEMA: “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”.	SI	XII CEAS	440

Fonte: Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-ES, outubro de 2018

O CEAS-ES já realizou 324 reuniões ordinárias e 102 extraordinárias e convocou e coordenou a realização de 12 conferências estaduais, precedidas das conferências municipais às quais assessorou.

## **7 Ameaças e desafios ao SUAS**

Debates recentes apontam várias ameaças ao funcionamento e à consolidação do SUAS, dentre as quais destacam-se: o ajuste fiscal em curso e a EC 95 que restringem o investimento público; a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e os limites aos municípios; a necessidade da assistência social falar para fora (superar a endogenia), falar com representantes dos legislativos federal, estadual e municipal, com os governadores e prefeitos; de buscar o empoderamento e protagonismo dos usuários e reforçar sua representação nas instâncias deliberativas e de controle social do SUAS; o retorno da atuação moralizante e disciplinadora do Estado; cobrança de recursos recebidos ditos



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

indevidamente pelas famílias do PBF e ameaças de criminalização das mesmas<sup>77</sup>; postura de “cidadania utilitária” em relação às mulheres chefes de família, chamadas de “negligentes” e assim nominadas até mesmo em relatórios e pareceres técnicos; a prioridade dada ao atendimento individualizado no trabalho social dos serviços Paif e Paefi em detrimento do atendimento coletivo; o excesso de demandas dos setores locais do judiciário direcionadas às equipes das secretarias municipais de assistência social; as ameaças/tensões sofridas por trabalhadoras (es) do SUAS; as violações de direitos de um modo geral e os inúmeros atores que lidam com elas que ainda não conhecem bem o seu papel; o fato de alguns serviços terem de lidar com violação de direitos de idosos e pessoas com deficiência sem suporte adequado de uma rede de serviços no território (há um descompasso entre uma demanda já existente e uma rede de serviços inexistente); as ameaças à laicidade do Estado e da política de assistência social.

## **8 Conclusão**

Para concluir e passar à segunda parte deste Plano, reitera-se o que este diagnóstico revelou sobejamente: que o ES tem um território que comporta diversidades regionais, culturais, étnicas e econômico-sociais que precisam ser contempladas na implementação da política de assistência social, pois atuam como fatores que podem agravar a vulnerabilidade das famílias; que cerca de um terço das famílias do ES convivem com uma situação de baixos e muito baixos rendimentos, de informalidade no trabalho, de baixa escolaridade e poucos anos de estudo; com menor percentual de participação das mulheres no mercado de trabalho em relação aos homens; que muitas famílias tem filhos na faixa de 0 a 6 anos; que a grande maioria destas famílias são pretas e pardas e residem em bairros “segregados”, que dispõem de uma pequena ou quase nenhuma “estrutura de oportunidades”; com participação de 25% em média dos jovens no mercado de trabalho; que muitos destes jovens tem filhos por volta dos 17 anos, comprometendo a continuidade de seus estudos e a construção de um “ativo” que os tornaria menos vulneráveis aos “riscos” (vale lembrar o risco contemporâneo da rapidez com que os “recursos cognitivos” ficam obsoletos); que um número significativo de crianças e adolescentes tem trajetórias escolares marcadas por abandono dos estudos (embora o abandono tenha se reduzido significativamente, um provável impacto do PBF) e reprovação, notadamente nos níveis mais avançados da educação básica; que situações de trabalho infantil ainda persistem em algumas famílias, em níveis pequenos mas que sempre podem voltar a crescer, dependendo da profundidade da crise econômica e das privações que impõe às famílias; que violências e violações de direitos nos diferentes ciclos de vida e condições tem comparecido nos serviços Paefi/CREAS, em todas as microrregiões; que a população envelheceu e que muitos idosos estão em situação de isolamento ou abandono em suas residências, ou sob os cuidados de familiares também envelhecidos, e carecem da supervisão, acompanhamento e apoio dos serviços públicos sobretudo nas grandes e médias cidades; que famílias se tornam ainda mais empobrecidas e vulneráveis com a prisão de seus membros adultos e com a internação de seus adolescentes, mas também com a morte de seus filhos jovens, vítimas de homicídios ; que estes familiares “egressos” buscam apoio, proteção e alternativas de inclusão social nos serviços socioassistenciais de seus

---

<sup>77</sup> Muitos autores defendem o acesso universal à renda sem a necessidade dos chamados “testes de meios” – comprovação da pobreza ou da necessidade – causadores de constrangimentos; a LOAS (art. 4º, III), veda “qualquer comprovação vexatória de necessidade”



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

territórios; que tem aumentado o número de pessoas em situação de rua, tanto as que trabalham como catadoras de materiais recicláveis, como de jovens/adultos usuários ou jovens/adultos que deixam as prisões, tanto em cidades onde o fenômeno é antigo como em novas cidades, sinalizando um crescente processo de “desfiliação” na sociedade. É grande o número de crianças colocadas em abrigos, assim como de idosos, situação que deve ser enfrentada principalmente se decorrer de situação de pobreza da família, além da necessidade de superar a cultura da institucionalização.

Demonstrou ainda que a implantação do SUAS fez avanços consideráveis no ES, nos seus 78 municípios, de 2005 até então, resultados da vontade política e do trabalho incansável de dirigentes políticos, gestores, conselheiros, trabalhadores, e outros atores. Mas nem todos os seus serviços estão implantados, e, menos ainda, consolidados; que benefícios e renda ainda não chegam a todos os que são elegíveis a eles; que os serviços da PSB e da PSE-MC, de caráter mais preventivo, ainda são poucos relativamente à quantidade de população que devem atender, sobretudo na microrregião Metropolitana, onde se concentra 48% da população do estado. Por ser o SUAS um sistema relativamente novo, seus processos de trabalho, a integração dos seus serviços, precisam ser ajustados e por isto carecem de monitoramento e assessoramento técnico permanentes, além de cofinanciamento. A cultura da intersetorialidade precisa ser formada nos equipamentos de todas as políticas públicas (saúde e educação principalmente) e níveis de governo (estadual e municipal) para quebrar resistências e resultar em práticas potentes de enfrentamento às situações de vulnerabilidade, e a assistência social é um campo que provoca a intersetorialidade.

Nem todas as cidades têm os serviços necessários ao atendimento à população em situação de rua, pois a prática predominante era levar as pessoas à cidade vizinha, mais próspera, que dispunha de rede de serviços mais qualificada. Com o SUAS, toda cidade deve ter sua rede de proteção e capacidade para atender às situações de desproteção em seu território. Nem se fala da pouca oferta dos SCFV para todos os ciclos de vida em todo o estado, conforme ficou demonstrado em estudo feito pela SEADH (hoje Setades) em 2014; da necessidade de se fortalecer o “vínculo SUAS”; de se firmar em protocolos em todos os municípios e se respeitar os “CREAS” como “portas de entrada” para os acolhimentos de qualquer natureza; de se ampliar o investimento do estado na assistência social e no co-financiamento do SUAS, entendendo-o como um investimento de caráter preventivo que reduz o gasto na saúde e na segurança pública e potencializa os resultados na educação como tem demonstrado o programa Bolsa Família (que garante a segurança de renda prevista na PNAS).

O nível estadual de gestão, pela sua condição de ente coordenador estadual do SUAS, deve assumir maior protagonismo no financiamento, no assessoramento técnico aos municípios, no monitoramento e avaliação, no sentido de dirimir dúvidas e encontrar respostas para entraves legais e burocráticos, lacunas jurídicas e outros aspectos que dificultam o funcionamento do SUAS no âmbito municipal, sem suprimir a autonomia deste ente. Ressalte-se a importância da coordenação estadual do SUAS feita pela Setades e a necessidade da Secretaria estar devidamente estruturada para exercer suas atribuições de coordenação do SUAS no âmbito estadual, de cofinanciamento, de monitoramento e avaliação, de exercer a vigilância socioassistencial, de assessoramento técnico, de capacitação, de apoio a programas e projetos, de criação de programas, projetos e benefícios próprios, além de outros.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Sabe-se da prerrogativa do parlamentar de destinar recursos a entes públicos/entidades sociais por meio de emendas parlamentares. No caso da assistência social pode-se potencializar a capacidade de ação do SUAS, implementando os serviços tipificados, pode-se investir nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos que precisam estar mais presentes na rede de serviços socioassistenciais dos territórios dos CRAS. Também o FUNCOP desde 2017 vem tendo seus dados sistematizados e passando por avaliação pela Comissão de Acompanhamento, o que resultou no direcionamento dos recursos do Fundo, para programas específicos de combate à pobreza como o caso do Bolsa Capixaba e o Compra Direta de Alimentos.

Por fim, quer se ressaltar que este Plano com seus eixos programáticos, metas e ações, conforme NOB 2012, deve “integrar-se” ao PPA estadual a ser elaborado em 2019, para vigorar no período 2020-2023, e ao próximo Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS que a CIB-ES deve pactuar “no último ano de vigência do PPA dos municípios”, nos termos do § 4º, art. 23, NOB 2012.

### **III PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL**

O PEAS ES 2019-2023 toma como princípio norteador das suas ações o compromisso ético-político firmado na Constituição de 1988, e reiterado na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8742/93), e na lei 9966/2012, que colocam a assistência social como política de seguridade social não contributiva, que entende ser a assistência social um direito social, “direito do cidadão e dever do Estado”, a ser garantido a quem tiver sua vida e dignidade ameaçadas por insuficiência de renda, dificuldades relacionadas aos ciclos de vida, gênero, origem socioeconômica e étnico-raciais, à vivência de situações de abandono, isolamento, violências e violações, preconceitos e estigmas e acessos negligenciados.

Como direito social, compõe o campo da cidadania e dos Direitos Humanos enquanto conjunto indivisível, interdependente e complementar de direitos civis, políticos e sociais, com a sua especificidade de garantia universal dos “mínimos sociais” e satisfação das “necessidades básicas” por meio de programas, projetos, benefícios e serviços, organizados sob o sistema público SUAS (Sistema Único de Assistência Social), em todo o país, mediante cooperação federativa entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, que implica responsabilidades compartilhadas e diferenciadas na gestão do Sistema.

A proteção social não contributiva é um direito da população brasileira inscrito na sua carta Magna. Esta é a mediação fundamental que reconhece em cada demandante da assistência social um “sujeito de direitos”, um inegável avanço civilizatório no país. É preciso ter claro, contudo, que o campo da assistência social é um “campo de forças entre concepções, interesses, perspectivas, tradições” (SPOSATI, 2009), e que, historicamente, este campo serviu à reprodução de culturas do favor e de formação de clientelas, do assistencialismo, das ações residuais, isoladas e pontuais, resultando em concepções que impregnaram o imaginário popular. O PEAS ES 2019-2023 reafirma que a condição de cidadãos autônomos, dotados de liberdade e com acesso a oportunidades e meios levam ao desenvolvimento e a uma sociedade justa e sem violência.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O respeito às diversidades sociais e territoriais, a equidade no trato com as diferenças, o respeito à dignidade do cidadão, ferida toda vez que se exige dele a “comprovação vexatória de necessidade” como condição para acesso aos benefícios e serviços, a integralidade da atenção, a acessibilidade em todas as suas dimensões são outros valores que norteiam as intervenções no âmbito da política de assistência social, responsável por afiançar as seguranças de renda, de acolhida, de convivência familiar e social e de desenvolvimento da autonomia e de capacidades essenciais à vida em sociedade.

O dever de assegurar atenção integral às famílias e indivíduos requer a integração das ações e a articulação intersetorial entre as políticas públicas do campo social, o que exige flexibilizar os formatos rígidos e hierárquicos de gestão das políticas setoriais e mudanças de mentalidade, saindo de posições isoladas para formatos transversais e cooperativos de gestão, capazes de melhor atender as demandas dos territórios e das famílias. Arranjos que combinem de forma criativa setorialidade e intersetorialidade.

São diretrizes orientadoras do Plano:

1. A descentralização político-administrativa assegurando a oferta de serviços nos territórios e o caráter de proximidade serviços-usuários da política, cabendo à esfera federal a coordenação e definição de normas gerais da política e às esferas estadual e municipal a coordenação e execução dos respectivos programas, projetos, benefícios e serviços.
2. A participação popular na gestão da política, o reconhecimento do papel dos usuários e trabalhadores como interlocutores estratégicos, o fortalecimento dos conselhos, dos processos conferenciais com ampla mobilização, das instâncias de participação e controle social dos equipamentos (CRAS e CREAS) ou dos territórios.
3. A primazia da responsabilidade do Estado na condução da política em cada esfera de governo, visando promover a conjugação de esforços entre ações governamentais e não governamentais, instituir efetivamente o vínculo SUAS que implica integração, articulação, respeito aos fluxos do sistema, com o objetivo de universalizar as atenções e o acesso a elas.
4. A relação de intersetorialidade que é tão substantiva para a assistência social como o é para as demais políticas, pois nenhuma delas “guarda resolutividade plena em si mesma”. (SPOSATI, 2009, p. 45). O modelo de intersetorialidade de resposta e de complementaridade entre as políticas é indicado como o de melhor efetividade para qualquer política social, sendo, para além de um princípio e diretriz, um “modelo de gestão que supõe a convergência da ação”. (idem, p. 46). É necessário também compreender a assistência social nas suas relações com o modelo de desenvolvimento econômico e social da região e do país, evitando isolá-la do contexto social, econômico e político que lhe dá sentido e garante efetividade.
5. A centralidade na família como “núcleo protetivo intergeracional” visando apoiar e fortalecer sua capacidade protetiva, sua resiliência e autonomia no enfrentamento das situações de risco e



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

vulnerabilidade. Isto não significa deixar a solução de todos os problemas sob a responsabilidade das famílias, mas apoiá-las com serviços, benefícios e outros acessos. Significa ainda dar prioridade no âmbito do SUAS às esferas de prevenção da política (PSB e PSE-AC) evitando a ruptura dos vínculos.

6. O conhecimento das desproteções e vulnerabilidades dos territórios, das suas dimensões, como elemento essencial do planejamento e da oferta adequada dos serviços, com estabelecimento de parâmetros e taxas de referência população-serviços em proporções razoáveis, que permitam dar maior efetividade aos atendimentos e acompanhamentos. Para além de aprimorar o conhecimento da realidade social local e adequar a oferta dos serviços às demandas, a lógica territorial também facilita o acesso dos destinatários aos serviços e benefícios, facilitando inclusive a integração entre ambos, tal como proposto pelo SUAS; favorece a articulação da rede de serviços, por meio da formação de coletivos, comissões, reuniões de rede, organização de encontros; potencializa a intersetorialidade e os processos de organização e participação dos usuários. (Curso de Atualização de Planos de Assistência Social, 2016, p. 37)

7. O aprimoramento da esfera estadual do sistema como gestora capacitada para desempenhar as funções de coordenação, assessoramento, monitoramento e avaliação, cofinanciamento do SUAS no ES, e de induzir a implementação ou ampliação dos serviços socioassistenciais necessários à universalização do acesso ao SUAS.

O fortalecimento da cooperação entre os atores e as instâncias de controle social, de pactuação e de articulação do SUAS, a construção do vínculo SUAS e a busca do diálogo e cooperação permanentes com os sistemas de justiça e de garantia de direitos.

8. O reconhecimento da assistência social como o campo de política pública que acolhe os “invisíveis”, que reconhece a sua condição de pertencimento à sociedade como cidadãos plenos e contribui para a sua existência como grupo social, para a organização e expressão política de seus interesses e reivindicações.

9. A consolidação da imagem pública dos equipamentos e serviços do SUAS como espaços de garantia de direitos à proteção social a famílias e indivíduos, alcançando populações urbanas e rurais com serviços e benefícios com similares padrões de qualidade.

#### **IV OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

1. Reduzir a extrema pobreza no ES, com garantia de renda às famílias em situação de extrema pobreza identificadas no CadÚnico, por meio do Bolsa Capixaba e recursos do FUNCOP.

2. Ampliar o investimento financeiro na assistência social, avançando no sentido de uma maior equalização na distribuição dos recursos orçamentários entre as políticas sociais, com base na visão de que os direitos sociais antecedem e são condição para o respeito aos direitos civis e políticos.

3. Fomentar com apoio técnico e cofinanciamento mais substantivo a implantação de todos os serviços socioassistenciais tipificados, alcançando inicialmente os municípios de médio e grande



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

porte, e, posteriormente, os demais de pequeno porte II e I, a partir do conhecimento aprofundado de suas vulnerabilidades e desproteções.

4. Universalizar o acesso da população aos serviços sociassistenciais do SUAS, garantindo sua disponibilidade e gratuidade a todos que deles precisarem, com respeito à diversidade dos indivíduos, das famílias, grupos e territórios.

5. Aprimorar o SUAS, sua organização descentralizada e participativa, a integração dos níveis de proteção para dar maior densidade ao atendimento, seus mecanismos de controle social, a capacitação de seus trabalhadores, diversificando e inovando nas suas formas.

6. Integrar benefícios e serviços, compreendendo os serviços como espaços e relações que potencializam os resultados dos benefícios para além da sobrevivência, na medida em que aprofundam aquisições, desenvolvem capacidades, habilidades e conhecimento de si enquanto sujeito e das relações que vivencia.

7. Fortalecer a capacidade técnica e político-administrativa da Setades para fazer a coordenação e gestão do SUAS no âmbito estadual, considerando a importância da visão mais global do sistema na sua gestão.

8. Estreitar a relação Estado-municípios, dos municípios entre si, aproximando-se ainda mais de seus dirigentes políticos e de suas entidades representativas, criando esferas de diálogo entre municípios e órgão de controle, visando encontrar respostas e encaminhamentos para situações que representam obstáculos à gestão e ao pleno funcionamento do SUAS.

9. Criar maior proximidade com atores, instâncias e processos de articulação, pactuação, controle social e avaliação da política, fortalecendo a institucionalidade do SUAS.

#### **V EIXOS PROGRAMÁTICOS, METAS E AÇÕES**

<b>EIXO PROGRAMÁTICO 1: Superação da extrema pobreza no ES, transferindo renda às famílias extremamente pobres, elevando-as a um novo patamar de dignidade, por meio do programa do Bolsa Capixaba</b>	
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>2019</b>	
Reformular o Programa Intersetorial de Enfrentamento à Extrema Pobreza com vistas à sua implementação.	Formação de Grupo de Trabalho.
	Garantia de recursos para cofinanciamento de forma regular, automática e continuada, até 2022.
<b>2020</b>	
Fortalecer as equipes de referência de cada CRAS-PAIF, ampliando a capacidade de trabalho do	Adesão dos Municípios ao Programa Incluir.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SUAS de acompanhamento das famílias em situação de extrema vulnerabilidade social.	Articulação de debate junto à Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas para que os Trabalhadores do SUAS que são financiados pelos Governos Estadual e Federal sejam desvinculados da “Lei de Responsabilidade Fiscal”.
<b>2022</b>	
Ampliar a cobertura do Bolsa Capixaba buscando atingir 80% das famílias capixabas constantes do CadÚnico com perfil para o projeto.	Fomento junto ao Governo do Estado para garantia de orçamento e recursos financeiros no FEAS para financiar o Bolsa Capixaba.
<b>EIXO PROGRAMÁTICO 2: Ampliação do cofinanciamento estadual como condição para fortalecimento do SUAS no ES.</b>	
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>2020</b>	
Reduzir gradativamente o saldo financeiro acumulado nas contas dos FMAS, provenientes de repasses do FEAS.	Capacitação dos municípios de médio e grande porte para uso dos recursos dos fundos dentro do exercício financeiro no qual foi repassado.
<b>2021</b>	
Reduzir gradativamente o saldo financeiro acumulado nas contas dos FMAS, provenientes de repasses do FEAS.	Capacitação dos municípios de pequeno porte 2 para uso dos recursos dos fundos dentro do exercício financeiro no qual foi repassado.
	Monitoramento da qualidade do gasto municipal com recursos do FEAS para atuar na facilitação da boa execução dos recursos.
<b>2022</b>	
Reduzir gradativamente o saldo financeiro acumulado nas contas dos FMAS, provenientes de repasses do FEAS.	Capacitação dos municípios de pequeno porte 1 para uso dos recursos dos fundos dentro do exercício financeiro no qual foi repassado.
	Monitoramento da qualidade do gasto municipal com recursos do FEAS para atuar na facilitação da boa execução dos recursos.
<b>2023</b>	
Reduzir gradativamente o saldo financeiro acumulado nas contas dos FMAS, provenientes de repasses do FEAS.	Capacitação dos municípios que não puderam participar das etapas anteriores para uso dos recursos dos fundos dentro do exercício financeiro no qual foi repassado.
	Monitoramento da qualidade do gasto municipal com recursos do FEAS para atuar na facilitação da boa execução dos recursos.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ampliar o financiamento estadual da Assistência Social, anualmente de forma progressiva, priorizando a aplicação desses recursos no cofinanciamento do SUAS.	Articulação e mobilização da sociedade civil junto à Comissão de Assistência da Ales e AMUNES para aprovação da PEC do SUAS, defendendo 1% da receita do Estado para gestão e serviços do SUAS.
Realizar estudos e pesquisas para mensuração do custo final dos serviços nos municípios.	Contratação de empresa ou parceria com órgãos públicos.
<b>EIXO PROGRAMÁTICO 3: Aumento da capacidade de gestão da SETADES considerando a importância da coordenação estadual no fortalecimento do SUAS.</b>	
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>2020</b>	
Implantar a supervisão técnica na SETADES.	Credenciamento, por meio de edital, de profissionais\equipes com reconhecido conhecimento e\ou experiência na assistência social e na gestão.
Criar na estrutura da SETADES o setor de regulação do SUAS e o setor de Gestão do Trabalho.	Proposição de padrões de qualidade dos serviços do SUAS.
	Ampliação da equipe técnica para assessoramento aos municípios.
	Implantação da Mesa Estadual de Gestão do Trabalho no SUAS.
Expandir o funcionamento do setor de Vigilância Socioassistencial (VSA) na SETADES.	Assessoramento técnico às secretarias municipais, a começar pelos municípios de grande e médio porte, seguido dos municípios de pequeno porte I e II.
Reordenar a estrutura do FEAS.	Composição de equipe multidisciplinar específica com equipamentos e sistemas necessários ao seu funcionamento.
Criar uma ferramenta digital, de acesso público, para acompanhar e monitorar o cumprimento das metas e ações do PEAS.	Contratação de empresa ou parceria com órgãos públicos.
<b>2021</b>	
Realizar estudos com vistas à implementação de Superintendências Regionais de Assistência Social.	Realização de estudos com vistas à implementação de Superintendências Regionais de Assistência Social.
<b>2022</b>	
Ampliar o quadro de servidores efetivos da SETADES.	Realização de concurso público para provimento efetivo de vagas para composição de equipe técnica com formação e expertise nas várias áreas de conhecimento necessárias às atribuições de gestão do SUAS.
<b>EIXO PROGRAMÁTICO 4: Ampliar a capacidade de cobertura dos serviços, programas e projetos existentes no SUAS.</b>	
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>2020</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Estimular a oferta do Serviço de Proteção Básica e Especial a Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, na modalidade atendimento domiciliar nos municípios.	Realização de um estudo sobre o cenário atual das demandas desse público específico.
	Capacitação das equipes técnicas municipais.
Estimular a ampliação da oferta de SCFV para o atendimento ao público prioritário.	Garantia de recursos para ampliação dos serviços.
Ampliar o número de CRAS nas microrregiões, de acordo com dados e estudos realizados pela SETADES.	Consolidação dos dados existentes nos instrumentos oficiais pela Vigilância Socioassistencial (VSA).
	Identificação e classificação de necessidades por microrregiões.
	Garantia de recursos para ampliação dos CRAS.
Estimular a oferta do serviço de Acolhimento Familiar (Família Acolhedora) nos municípios que não têm acolhimento institucional.	Criação de uma lei estadual.
	Garantia de recursos.
<b>EIXO PROGRAMÁTICO 5: Aprimoramento dos serviços e da gestão do SUAS no Espírito Santo.</b>	
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>2020</b>	
Capacitar anualmente os trabalhadores do SUAS para o trabalho social com famílias em CRAS e CREAS, bem como para elaboração e utilização dos PAF e PIA.	Realização de capacitação com enfoque em estratégias coletivas.
	Promoção de 10 mesas de conversas, uma em cada microrregião, com prefeitos, secretários de fazenda e secretarias municipais de assistência social, representantes da AMUNES, Tribunal de Contas do Espírito Santo, visando encontrar soluções para utilização dos recursos dos FMAS.
	Garantia de recursos.
<b>2021</b>	
Capacitar em gestão da política de assistência social os gestores e técnicos municipais da Assistência Social dos 78 municípios do ES.	Capacitação de gestores, setores financeiros e de gestão dos fundos.
	Garantia de recursos.
<b>EIXO PROGRAMÁTICO 6: Integração entre benefícios e serviços socioassistenciais.</b>	
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>2020</b>	
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral de 0,79 para 0,85.	Capacitação para gestores do CadÚnico dos municípios com TAC baixa, para melhoria dos processos de trabalho de atualização cadastral e de inclusão de famílias e indivíduos no CadÚnico.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Alcançar a meta 0,75 da taxa de acompanhamento da agenda de serviços de saúde.	Articulação com o Comitê Gestor Estadual do Programa Bolsa Família de estratégias de intensificação de registros de acompanhamento.
<b>2021</b>	
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral de 0,85 a 0,86.	Capacitação para gestores do CadÚnico dos municípios com TAC baixa, para melhoria dos processos de trabalho de atualização cadastral e de inclusão de famílias e indivíduos no CadÚnico.
<b>2023</b>	
Aumentar em 75% a utilização dos recursos do IGD-PBF.	Priorização das atividades para a execução do planejamento do PBF.
Ampliar em 50% a Taxa de Atualização Cadastral das regiões Central Serrana (2), Sudoeste Serrana (3), Central Sul (5) e Centro Oeste.	Capacitação de gestores do CadÚnico dos municípios com TAC baixa, para melhoria dos processos de trabalho de atualização cadastral e de inclusão de famílias e indivíduos no CadÚnico.
<b>EIXO PROGRAMÁTICO 7: Intersetorialidade com as demais políticas públicas e integração com o Sistema de Justiça para fortalecimento do Sistema de Proteção Social.</b>	
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>2020</b>	
Criar estrutura de articulação intersetorial no âmbito da gestão estadual fortalecendo as ações integradas de proteção social (seguridade social).	Promoção de debate com os municípios visando estimular a ação intersetorial, criando uma consciência da necessidade de complementaridade entre as políticas.
Reduzir a judicialização.	Elaboração de fluxo e protocolo de atendimento e encaminhamento para os serviços da rede socioassistencial com o poder Judiciário e demais atores do sistema de garantia de direitos normatizando as relações com a assistência social nos municípios.
Articular com o poder judiciário estratégias para minimizar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.	Incentivo ao serviço de família acolhedora e família extensa.
<b>EIXO PROGRAMÁTICO 8: Expansão e fortalecimento de atores, instâncias e processos de Controle Social.</b>	
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>2020</b>	
Fomentar e apoiar em parceria com o CEAS e COGEMASES a formação de fóruns dos conselhos municipais de Assistência Social, nas 10 microrregiões.	Oferecimento de assessoramento técnico central.
	Elaboração de nota técnica para servir de referência para implementação.
	Articulação com o COGEMASES para realização.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Organizar, em formato digital, a memória do CEAS e da CIB desde a sua criação e disponibilizar para consulta no site da SETADES.	Levantamento de dados existentes e necessários, e inclusão destes no site da SETADES.
Capacitar os conselheiros visando qualificar a interlocução destes atores com a política de assistência social e a sua participação nos conselhos, fortalecendo e qualificando a sociedade civil atuante, inclusive os usuários.	Realização de capacitação específica de forma continuada para os conselheiros estaduais e municipais para o pleno exercício das suas atribuições.
<b>2021</b>	
Aprovar os padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais para o Estado apresentado pela SETADES.	Realização de estudos para identificação dos indicadores de qualidade a serem adotados.
Capacitar os conselheiros visando qualificar a interlocução destes atores com a política de assistência social e a sua participação nos conselhos, fortalecendo e qualificando a sociedade civil atuante, inclusive os usuários.	Realização de capacitação específica de forma continuada para os conselheiros estaduais e municipais para o pleno exercício das suas atribuições.
<b>2022</b>	
Capacitar os conselheiros visando qualificar a interlocução destes atores com a política de assistência social e a sua participação nos conselhos, fortalecendo e qualificando a sociedade civil atuante, inclusive os usuários.	Realização de capacitação específica de forma continuada para os conselheiros estaduais e municipais para o pleno exercício das suas atribuições.
<b>2023</b>	
Fomentar para que todos os municípios de grande e médio porte implantem as Comissões Locais de Assistência Social (CLAS) nos territórios de CRAS.	Oferecimento de assessoramento técnico central.
	Elaboração de nota técnica para servir de referência para implementação.
	Articulação com o COGEMASES para realização.
Fomentar que todos os Conselhos Municipais de Assistência Social atuem como órgãos de controle social do PBF.	Realização de capacitação específica de forma continuada para os conselheiros estaduais e municipais para o pleno exercício das suas atribuições.
Capacitar os conselheiros visando qualificar a interlocução destes atores com a política de assistência social e a sua participação nos conselhos, fortalecendo e qualificando a sociedade civil atuante, inclusive os usuários.	Realização de capacitação específica de forma continuada para os conselheiros estaduais e municipais para o pleno exercício das suas atribuições.

## **VI UMA AGENDA PARA O ACESSORAMENTO AOS MUNICIPIOS**

É no âmbito do município que o SUAS ganha concreticidade e se materializa. Ali o sistema assegura direitos à proteção social às famílias e indivíduos. Os municípios devem receber da instância estadual coordenadora do sistema, cofinanciamento, assessoramento técnico, capacitação, orientação, acompanhamento e mediação junto aos demais órgãos estaduais e federais que fortaleçam o



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

sistema. Ao longo da elaboração do Plano, muitas ações foram identificadas e destacadas como necessárias, algumas de responsabilidade clara do governo estadual, outras de responsabilidade do município, podendo a Setades abordá-las e trabalha-las com os municípios. Elas foram separadas e estão apresentadas neste ítem na forma de uma “agenda” para/com os municípios.

1. Apoiar os municípios para que atualizem as normativas e leis municipais da assistência social
2. Divulgar amplamente e de todas as formas possíveis o benefício BPC visando universalizar o acesso a ele pelas pessoas com deficiência e idosas elegíveis e ainda não incluídas.
3. Sensibilizar as equipes municipais para a necessidade de acompanhar todas as famílias com membros em acolhimento institucional com vistas ao retorno à convivência familiar e comunitária.
4. Sensibilizar os municípios para a necessidade e possibilidade de implantar várias alternativas de acolhimento (institucional, família acolhedora, subsídio à família extensa, e outros).
5. Apoiar e incentivar os municípios a implementarem ou complementarem a sua rede de serviços voltados à população em situação de rua, inicialmente na Grande Vitória e em seguida em todos os municípios de médio e grande porte.
6. Auxiliar e assessorar os municípios na elaboração dos seus diagnósticos territoriais a fim de reúnam o conhecimento mais profundo possível de seus territórios, das diversidades, vulnerabilidades, demandas e desproteções.
7. Articular o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) à Vigilância Socioassistencial (VSA) para obter informações em tempo real sobre pessoas em situação de rua nos territórios, por meio de ferramenta digital que permita localizar pessoas e grupos no território, identificar e descrever suas características e outros.
8. Ampliar o número de advogados e fortalecer a orientação sócio jurídica no Paefi-CREAS.
9. Monitorar as atividades coletivas e seus efeitos nas famílias residentes no território e incentivar a realização destas atividades através de metas estabelecidas por porte do município.
10. Monitorar o desenvolvimento das atividades essenciais: busca ativa, atividades coletivas, orientação sócio jurídica, visita domiciliar, acompanhamento pelo serviço, e elaboração de plano de acompanhamento (PAF e PIA) em todos os CRAS e CREAS.
11. Estimular a criação de Coletivos Territoriais de Integração das Ações nos territórios de CRAS com a participação dos serviços da assistência social de todas as complexidades, inclusive acolhimento institucional.
12. Instituir instrumentos de avaliação pelos usuários dos serviços socioassistenciais.
13. Manter os Comitês Gestores Locais do PBF em permanente funcionamento, com capacidade de incidir na melhoria dos processos de gestão e resultados.
14. Capacitar as famílias para fazerem o debate e participarem na definição dos destinos, no formato e nas regras do PBF.
15. Realizar a articulação efetiva das proteções – PSB e PSE - no âmbito do SUAS implementando os processos de referência e contrarreferência.
16. Orientar os municípios na elaboração de Fluxos de Atendimento de forma a organizar os atendimentos e encaminhamentos das famílias aos serviços, bem como os



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

encaminhamentos aos serviços de acolhimento, cuidando para garantir os CREAS como portas de entrada para estes serviços.

17. Acompanhar as “audiências concentradas” dos casos de crianças e adolescentes acolhidos nos municípios, apoiando sempre o retorno a convivência familiar e comunitária.
18. Estimular a criação dos Fóruns Municipais Interconselhos para que ali também se construa a mentalidade da intersetorialidade.
19. A necessidade do enfrentamento permanente ao trabalho infantil.
20. O desenvolvimento de ações regionais articuladas para enfrentamento da exploração sexual e outras graves violações de direitos identificadas.
21. Realizar atividades coletivas, comunitárias e de mobilização social em todos os serviços socioassistenciais a fim de divulgar informações, garantir o exercício da cidadania e fortalecimento de vínculos comunitários e no território.

## **VIII MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Há uma demanda de monitoramento do PEAS e uma demanda de monitoramento do SUAS. As duas se imbricam e se complementam. Uma não se realiza sem a outra. Neste sentido, algumas medidas devem ser adotadas, usando bases de dados já existentes no âmbito da assistência social, registros administrativos e buscando cooperação com outras áreas.

1ª) Fortalecer a VSA estadual com recursos humanos especializados e tecnológicos necessários à magnitude da atividade. A atribuição de coordenação estadual do SUAS exige uma VSA capaz de produzir informações qualificadas e que abranjam todo o território estadual.

2ª) Incentivar a implementação da VSA nos municípios num processo-movimento, com oferta de cofinanciamento, com seminários de mobilização, sensibilização de gestores e capacitação de equipes, além do comprometimento dos gestores municipais com pactuações nas instâncias competentes, metas definidas no Pacto de Aprimoramento de Gestão, além de outras medidas.

3ª) Construir e disponibilizar uma ferramenta digital que permita ao público acompanhar o processo de implementação do PEAS, o estágio de implementação das metas e das ações (em estudo, em planejamento, implementação prevista para o ano tal, implementada, em revisão, em repactuação, e, ou, outras categorias consideradas mais adequadas), os valores pactuados, além de outras informações relevantes;

4ª) Construir um Sistema Estadual de Indicadores de Vulnerabilidade Social das Famílias e dos indivíduos para o campo específico da assistência social (usando fontes já existentes como o Cadastro Único, os dados administrativos, mas também buscando informações no poder judiciário, na Secretaria de Saúde e em outras secretarias que tenham interface com a assistência social), regionalizando as informações e dando início à construção de séries históricas. Pactuar com o Tribunal de Justiça do ES - Varas da Infância e Juventude, para acesso regular e sistemático (mediante



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

termo de cooperação, interligação entre sistemas ou outra modalidade de cooperação) a informações sobre processos de destituição de poder familiar e outras que indicam violações de direitos de crianças e adolescentes, com possibilidade de ruptura de vínculos familiares e institucionalização. Produzir indicadores por municípios e microrregiões, a partir dos dados dos serviços e dos sistemas já existentes, para subsidiar o monitoramento, os debates e a adoção de medidas, tipo: idosos acolhidos em ILPIs, taxa de idosos acolhidos por 1000 idosos no município e microrregião; idosos e pcd com violações de direitos acompanhados em domicílio por município (territórios intraurbanos) e microrregiões; situações de violações e violências acompanhadas pelo Paefi nos municípios (por territórios de CRAS se possível) e microrregiões; adolescentes em cumprimento de MSE de LA e PSC por 1000 adolescentes nos municípios e microrregiões, além de outros. Importante observar que há violações e desproteções que tem maior incidência em alguns territórios/regiões que em outros, dadas as suas características, modos de vida, história, cultura política local, etc.

5ª) Construir um Sistema Estadual de Indicadores da Capacidade da Rede de Proteção Socioassistencial do ES, relacionando sua capacidade de atendimento à população demandante de serviços (uma forma, entre outras, é publicizando de forma sistemática e organizada os dados do Censo SUAS do ES);

6ª) Construir o Sistema de Indicadores de Monitoramento do PEAS (que em alguns aspectos se confunde com o funcionamento do SUAS);

7ª) Participar de sistemas de notificações de outras políticas, em especial do Sinan (Sistema de nacional de agravos de notificação, da política de Saúde;

8ª) Capacitar equipes dos municípios para o correto preenchimento/povoamento dos sistemas de informação já existentes no âmbito do MDSA (Censo Suas, RIS, RMA) de forma que haja informação cada vez mais confiável e fidedigna, da qual depende também o nível estadual de gestão;

9ª) Capacitar equipes estaduais e municipais para produzir informações/indicadores de interesse para a gestão estadual e municipal com base nos dados dos sistemas do MDSA.

10ª) Assim como se traça o perfil dos usuários do PBF, traçar também o perfil dos beneficiários do BPC no Espírito Santo (pessoas idosas e pessoas com deficiência), suas características de idade, sexo, residência, município onde reside, se moram com a família ou sozinhos, além de outras. Este é também um cadastro valioso para estudo.

O monitoramento é uma função inerente à gestão e ao controle social. Consiste no “acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas”. Realiza-se por meio da produção regular de indicadores e captura de informações in loco, em dados provenientes dos sistemas de informação, e em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB 2012, art. 99 e 100).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

É uma ferramenta que amplia o conhecimento sobre os processos de implementação da política pública, seus problemas, obstáculos, ocorrências não previstas, permitindo corrigir rumos, otimizar recursos e solucionar problemas. Suas funções: contribuir para a eficiência e eficácia das políticas e programas; guiar, permitir rever e ajustar processos, métodos e metas; possibilitar a transparência, a accountability, a prestação de contas à sociedade.

Em âmbito estadual, o monitoramento do SUAS deve conjugar a captura e verificação de informações in loco junto aos municípios com dados secundários fornecidos pelos indicadores do sistema nacional de monitoramento do SUAS ou de sistemas de informações estaduais próprios. (NOB 2012, art. 103). Já em âmbito municipal, o monitoramento deve capturar e verificar informações in loco, junto aos serviços prestados pela rede socioassistencial, sem prejuízo de fontes de dados secundárias utilizadas em nível nacional e estadual (idem, art. 104)

Muitas vezes persiste-se na continuidade de ações que não têm eficácia, eficiência ou sentido histórico, por falta de informações sistematizadas e de pesquisas avaliativas, com perda de recursos, reiteração de ações vitimizadoras de famílias e indivíduos, que negam a eles o estatuto de cidadania pretendido. Por outro lado, a assistência social, pelos serviços e atenções que dispensa e pelo público atendido, é uma potência na geração de dados e informações sobre as vulnerabilidades sociais, as desproteções, as violações de direitos, desvelando as características dos territórios e da sociedade.

É preciso insistir na formação de uma cultura de valorização e utilização do monitoramento e avaliação, tanto no âmbito estadual como municipal. A gestão é um processo de ação-reflexão-ação, pautado na informação, no monitoramento e na avaliação. Neste sentido é preciso estimular as pesquisas de avaliação de aspectos/dimensões do SUAS, mas também do seu funcionamento como um sistema, ou seja, como um todo constituído de partes que se integram e cooperam para o alcance de objetivos. Avaliações dos impactos do SUAS, seus efeitos na vida da população, as imagens que os equipamentos públicos (CRAS e CREAS) vem formando no imaginário popular, ouvindo usuários e usuárias, nos diferentes ciclos de vida, são também muito relevantes para reorientar a visão do favor para a visão do direito. Por sua vez, a pesquisa acadêmica tem função muito relevante na medida em que qualifica o debate na esfera pública, confere credibilidade e legitimidade à política e ao SUAS, além de contribuir para fortalecer a perspectiva da assistência social como direito.

**Taxas/Indicadores que podem contribuir para monitoramento do PEAS.** Estão apontadas abaixo algumas taxas e formas de cálculo que poderão servir ao acompanhamento e avaliação deste Plano, aos quais podem se juntar outros a partir da avaliação dos gestores e conselheiros.

### **Taxas**

Taxa de Cobertura do Programa Bolsa Capixaba (PBC)

Volume recursos financeiros estaduais aplicados no custeio de equipes de referência CRAS-PSB

Taxa de Referenciamento de CRAS e CREAS por município



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Taxa de CRAS e CREAS em imóveis próprios por município  
Número de equipes volantes por região  
Número de atendimentos realizados pelas equipes em atividades de CRAS itinerante/mês;  
Volume de recursos financeiros estaduais aplicados para custeio de equipes volantes PSB;  
Taxa de inserção do público prioritário em SCFV no SISC  
Taxa de famílias beneficiárias do PBF e, ou, do BPC em acompanhamento Paif  
Taxa de famílias beneficiárias do PBF e, ou, do BPC em acompanhamento Paefi  
Taxa de famílias beneficiárias do PBF e, ou, BPC em SCFV  
Taxa de famílias beneficiárias do PBF e, ou, BPC visitadas pela equipe CRAS/ mês  
Taxa de Serviço de Proteção Especial a Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias implantado/CREAS  
Taxa de famílias beneficiárias do PBF e, ou, BPC participando de atividades coletivas no CRAS  
Taxa de inserção de jovens com benefício jovem (15 a 16) em SCFV e Adolescente Aprendiz  
Taxa de inserção de famílias com gestantes e nutrizes que recebem o benefício em acompanhamento Paif/CRAS  
Taxa de Acolhimento de usuários do SUAS  
Taxa de trabalhadores efetivos atuantes na SUBADES  
Total de trabalhadores de ensino superior e sua função técnica (correlação com sua formação profissional);  
Taxa de Equipes Mínimas de Referência (EMR) por unidade socioassistencial  
Taxa de capacitação de trabalhadores do SUAS por município  
Taxa de capacitação de trabalhadores do SUAS no estado  
Taxa de implantação de setores de Vigilância Socioassistencial municipal no estado  
Taxa de suporte a preenchimento de sistemas nacionais (Rede SUAS)  
Taxa de atualização dos Planos Municipais de Assistência Social  
Taxa de Acompanhamento da Condicionalidade Saúde do PBF por município  
Taxa de Atualização Cadastral da Condicionalidade do PBF por município  
Média de período de permanência de famílias recebendo benefícios eventuais por tipo/ano  
Porcentagem de atividades essenciais desenvolvidas pelos CRAS (Paif) e CREAS (Paefi)  
Taxa do orçamento estadual para Assistência Social/ano  
Taxa de despesas por serviço por município  
Taxa de saldos em conta dos repasses aos FMAS (em relação ao total de recursos recebidos)

Obs. Interessante observar os indicadores utilizados no cálculo do IGD SUAS e verificar a situação do estado e dos municípios frente a eles para realizar intervenções visando elevar a sua pontuação.

**Formas de cálculo**

- Taxa de Cobertura do Programa Bolsa Capixaba (PBC):  $\frac{\text{Quantitativo de Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Capixaba}}{\text{Total de famílias em situação de extrema pobreza do CADUNICO}}$ ;
- $\frac{\text{Volume de recursos financeiros estaduais aplicados para custeio de equipes de referência CRAS-PSB}}{\text{Total de recursos recebidos}}$ ;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Taxa de Referenciamento de CRAS e CREAS por município: Quantidade de CRAS/ Total de famílias (dados do IBGE 2017) e Quantidade de CREAS/Total de famílias (dados do IBGE 2017);
- Taxa de CRAS e CREAS em imóveis próprios por município: Total de CRAS em imóvel próprio/Total de CRAS e Total de CREAS em imóvel próprio/Total de CREAS;
- Número de equipes volantes por região (pode-se relacionar com a área do município);
- Número de atendimentos realizados pelas equipes em atividades de CRAS itinerante/mês;
- Volume de recursos financeiros estaduais aplicados para custeio de equipes volantes PSB;
- Taxa de inserção do público prioritário em SCFV no SISC: Total do Público prioritário inscrito no SISC/Total do público inscrito no SISC;
- Taxa de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e, ou, do Benefício de Prestação Continuada (BPC) em acompanhamento PAIF: Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/BPC em acompanhamento PAIF/ Total de famílias em acompanhamento PAIF;
- Taxa de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/BPC em acompanhamento PAEFI: Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/BPC em acompanhamento PAEFI / Total de famílias em acompanhamento PAEFI;
- Taxa de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/BPC em SCFV: Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/BPC em SCFV/ Total de famílias em SCFV;
- Taxa de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/BPC visitadas pela equipe CRAS/mês: Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/BPC que receberam visita pela equipe do CRAS no mês/ Total de famílias que receberam visita do CRAS no mês;
- Taxa de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/BPC visitadas pela equipe CREAS: Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/BPC que receberam visita pela equipe do CREAS no mês/ Total de famílias que receberam visita do CREAS no mês;
- Taxa de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/BPC participando de atividades coletivas no CRAS: Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/BPC que participaram de atividades coletivas no mês/ Total de famílias que participaram de atividades coletivas no mês;
- Taxa de Serviço de Proteção Especial a Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias implantado/CREAS: Total de Serviço de Proteção Especial a Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias/Total de CREAS;
- Taxa de inserção de jovens com benefício jovem (15 a 16) em SCFV e Adolescente Aprendiz: Total de jovens com benefício jovem em SCFV e Adolescente Aprendiz/ Total de Jovens em SCFV e Adolescente Aprendiz;
- Taxa de inserção de famílias com gestantes e nutrizes com benefício gestante e nutriz em acompanhamento PAIF: Total de famílias com gestante e nutrizes com benefício gestante e nutriz em acompanhamento PAIF/ Total de gestante e nutriz em acompanhamento PAIF;
- Quantidade de ações de divulgação e atualização cadastral referente ao BPC/ mês;
- Quantidade de CRAS e CREAS (por município) acessível da entrada a recepção da unidade e em pelo menos 1 sala de atendimento com capacidade para até 5 pessoas e em pelo menos uma sala de atendimento para até 30 pessoas;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Taxa de Acolhimento de usuários do SUAS: Porcentagem de pessoas em acolhimento institucional, familiar, família extensa, residências inclusivas pelo total de pessoas em acolhimento institucional (exceto em situação de alojamento provisório por calamidade pública);
- Taxa de trabalhadores efetivos atuantes na SUBADES: Total de trabalhadores efetivos na SUBADES (servidores estatutários) /Total de trabalhadores com lotação na SUBADES;
- Total de trabalhadores de ensino superior e sua função técnica (correlação com sua formação profissional);
- Taxa de Equipes Mínimas de Referência (EMR) por unidade socioassistencial: Verificar pactuação de acordo com a NOB-RH – qualificação e vínculo de trabalho;
- Taxa de capacitação de trabalhadores do SUAS por município: Número de trabalhadores que participaram de cursos e outras atividades de formação por município/Total de trabalhadores do município.
- Taxa de capacitação de trabalhadores do SUAS no estado (percentual de trabalhadores capacitados em relação ao número total de trabalhadores do estado).
- Taxa de implantação de setores de vigilância socioassistencial municipal no estado: Total de setores de vigilância formalmente instituídos/ total de municípios;
- Taxa de suporte a preenchimento de sistemas nacionais (Rede SUAS): Total de retornos dados pela SUBADES a estas demandas/Quantidade de ligações telefônicas e e-mails enviados pelos municípios;
- Taxa de atualização dos Planos Municipais de Assistência Social: Total de planos municipais atualizados, vigentes e dentro do ano financeiro/Total de municípios;
- Taxa de Acompanhamento da Condicionalidade Saúde do PBF por município;
- Taxa de Atualização Cadastral da Condicionalidade AS do PBF por município;
- Média de período de permanência de famílias recebendo benefícios eventuais por tipo/ ano: Total do Tempo em que cada família recebe determinado benefício eventual/ total de famílias que o recebem;
- Porcentagem de atividades essenciais desenvolvidas pelos CRAS (PAIF) e CREAS (PAEFI) no estado: Oferta das atividades (busca ativa, atividade coletiva, orientação sócio jurídica – específico para PAEFI, visita domiciliar, acompanhamento pelo serviço e elaboração de plano de acompanhamento)
- Taxa do orçamento estadual para Assistência Social /ano: Total do orçamento para a Política de Assistência Social/ Total do orçamento do estado com todas as políticas;
- Taxa de despesas por serviço por município: Total de despesas com o PAIF/Total de despesas da Secretaria Municipal/ Total de despesas com o PAEFI/Total de despesas da Secretaria Municipal
- Taxa de saldos em conta dos repasses aos FMAS (em relação ao total de recursos recebidos)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## IX REFERÊNCIAS

- BATISTA, Vera Malaguti. Prefácio. In: WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. RJ: Instituto Carioca de Criminologia: Freitas Bastos, 2001.
- BAUMAN, Zygmunt. *Tempos Líquidos*. RJ: Zahar, 2007.
- BEHRING, Elaine Rossetti. *Política Social no Capitalismo Tardio*. São Paulo: Cortez, 2015.
- BRANDÃO, Fernando. O Financiamento Público da Assistência Social, Pitágoras Pós Graduações 2012.
- BRASIL. SENADO FEDERAL. Constituição Federal do Brasil – 1988.
- BRASIL. Lei 8742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
- BRASIL. CAMARA FEDERAL. Lei Complementar 101/2000-LRF, Brasília, DF, 2000.
- BRASIL. Lei Nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Brasília, 2012.
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário; Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Curso de atualização de Planos de Assistência Social. –Brasília, DF: MDSA, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2016.
- BRASIL, Decreto Nº 8.869, Programa Criança Feliz, Brasília: DF, 5 de outubro de 2016.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH. Anotada e Comentada, 2011.
- BRONZO, Carla. Vulnerabilidade, empoderamento e metodologias centradas na família: conexões e uma experiência para reflexão. In: *Concepção e gestão da proteção não contributiva no Brasil*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Unesco: 2009.
- CARLOTO, Cássia Maria. Programa Bolsa Família, cuidados e o uso do tempo das mulheres. In: MIOTO et al. *Familismo, Direito e Cidadania: Contradições da política social*. SP: Cortez, 2015.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: Uma crônica do salário*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- CASTEL, Robert. *A insegurança social: O que é ser protegido?* Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- COLIN, D; JACCOUD, L. Assistência Social e Construção do SUAS - balanço e perspectivas: O percurso da Assistência Social como política de direito e a trajetória necessária. Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social/Organizadores José Ferreira da Crus...[et al]. – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013, 248 p.
- CORTIZO, Roberta P. M. A Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. In. BRASIL. MDS. SAGI: *Informação e conhecimento para políticas de desenvolvimento social*. Organizadora Elisabete Ferrarezi, Brasília, DF: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2016.
- COUTO, B. R; YAZBEK, M. C.; SILVA, M. O. S. e RAICHELIS, R. A. (Org.). *Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento*. 5ª Ed. revisada. SP: Cortez, 2017
- CUNHA, Rosani. Transferência de Renda com Condicionalidade: a Experiência do Programa Bolsa Família. In: *Concepção e Gestão da Proteção Social Não Contributiva no Brasil*. MDS, UNESCO, 2009.
- DISOC/Ipea. *Retrato das desigualdades de gênero e raça – 1995-2015*. Editora Aequus. Revista Finanças dos Municípios Capixabas, Vitória, ES, 2018.
- ESPIRITO SANTO. Lei 9966/12 – Sistema Único da Assistência Social do ES-SUAS/ES, 2018.
- ESPIRITO SANTO. Lei 10.812/2018.
- ESPIRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. RELATÓRIO DE GESTÃO 2003-2006/Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Vitória: a Secretaria, 2007.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FREITAS; SOUZA; MARTIN. O Benefício de Prestação Continuada – BPC – direito socioassistencial. In: *Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social/Organizadores José Ferreira da Crus...[et al].* – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013, 248 p.

GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO. SETADES. COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-ES. CAMARA TÉCNICA ESPECÍFICA. Subsídios técnicos para reestruturação da rede socioassistencial de alta complexidade para crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência no Estado do Espírito Santo. Vitória-ES, 2017.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Portal de Transparência /ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. SEP. Plano ES 2030.

GOVERNO DO ESTADO DO ES, Lei. Nº 9.966 (SUAS-ES), Vitória: ES, 19 dez 2012.

GOVERNO DO ESTADO DO ES, Lei. Nº 9.966 (SUAS-ES), Vitória: ES, 19 dez 2012.

GOVERNO DO ESTADO DO ES, Portal da Transparência/Consultas/Bolsa Capixaba – consulta IBGE, Trabalho Infantil <<https://censo2010.ibge.gov.br/apps/trabalho infantil/outros/graficos.html>>, acesso em 05 de outubro de 2018.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. *Perfil da Pobreza no Espírito Santo: famílias inscritas no CadÚnico 2017*. Vitória, ES, 2018.

\_\_\_\_\_. Nota Técnica nº 9, Fundo Estadual de Combate à Pobreza. Vitória, ES, dezembro de 2000.

\_\_\_\_\_. Pesquisa Jovens fora da Escola. Relatório. Vitória, ES, 2017.

\_\_\_\_\_. Pesquisa sobre população em situação de rua na Região Metropolitana da Grande Vitória. Relatório. Vitória, ES, 2018.

IASES (Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo). Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo. Vitória, ES, 2014.

JACCOUD, Luciana. Proteção Social no Brasil: debates e desafios. In: *Concepção e gestão da proteção não contributiva no Brasil*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Unesco: 2009.

KUCHEMAN, Berlindes Astrid. Envelhecimento populacional, cuidado e cidadania: velhos dilemas e novos desafios. Soc. Estado. vol. 27, nº 1, Brasília: Jan/apr – 2013.

LAVINAS, Lena. Pobreza, Desigualdade e Exclusão: contextos atuais. Documento de Base URB-AL 10 (Documento elaborado a pedido da prefeitura de São Paulo para o primeiro encontro da rede URB-AL, de maio de 2003).

MORIN, Edgar. *A via para o futuro da humanidade*. RJ: Bertrand Brasil, 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social. Lei do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Política Nacional de Assistência Social/2004.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília, novembro de 2005.

ASSISTÊNCIA SOCIAL. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília, dezembro de 2012

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Norma Operacional Básica NOB/SUAS 2012. Brasília, 2012

MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2016). Brasília: maio de 2016. (Res. CNAS nº 7, de 18 de maio de 2016)

NOGUEIRA, M.A. *Em defesa da política*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2001.

REGO, Walquíria Leão; PINZANI, Alessandro. *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: UNESP, 2013.

\_\_\_\_\_. Pobreza e cidadania. Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Módulo I. SECADI. Ministério da Educação. Governo Federal.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PINHEIRO, M. M. B. Práticas democráticas e participativas no SUAS: estratégias para ressignificar o direito socioassistencial. In: *Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social/Organizadores José Ferreira da Crus... [et al] – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013, 248 p.*

DIEST/IPEA; FBSP. Atlas da Violência 2018

SANICOLA, Lia. *As dinâmicas de rede e o trabalho social*. São Paulo: Veras Editora, 2008. (tradução Durval Cordas).

SARTI, Cynthia A. Famílias enredadas. ACOSTA, A. R; VITALE, M.A.F. (Orgs.) *Família: Redes, Laços e Políticas Públicas*, 5ª ed. SP: Cortez, CEDPE-PUC/SP, 2010.

SARTORIO, Nilda Lúcia. Gestão Financeira do SUAS: Análise do município de Vitória. Dissertação apresentada ao curso de mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da EMESCAM-ES. Vitória, ES, 2017.

SEADH. Secretaria de Estado da Assistência Social e Direitos Humanos. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Estado do Espírito Santo: Conceitos, situação atual e orientações gerais. Vitória, Espírito Santo, 2014.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. SP: Companhia das Letras, 2000.

SERPA, A. M. P. O processo de implantação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) em Vitória (ES): relato da experiência. In: SERPA, A.M.P.; RAIZER, E. C. (Orgs) *Política de Assistência Social no Município de Vitória (ES): olhares sobre a experiência (2005-2012)*. Vitória: Prefeitura Municipal de Vitória, 2012.

\_\_\_\_\_ O SUAS ou a Rede de Proteção Social não Contributiva. Revista Vitória, Prefeitura Municipal de Vitória. Vol 1, n. 1 (dez. 2010 - - Vitória: PMV, 2010)

\_\_\_\_\_ A Assistência Social no ES: linha do tempo em direção ao SUAS. (mimeo), Vitória, ES, dezembro de 2018.

SETADES, Programa Criança Feliz Capixaba <https://setades.es.gov.br/programa-crianca-feliz-capixaba>, acesso em 04 de setembro de 2018

SETADES. Plano de Proteção Social do Estado do ES integrante do Programa de Proteção Social da Fundação Renova – Cláusulas 54 a 58 do TTAC, ES, agosto de 2018)

SILVA, Jeane A.F. Fundo Público e Serviço Social. Tese de Doutorado apresentada à UERJ. 2014.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: *Concepção e gestão da proteção não contributiva no Brasil*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Unesco: 2009.

SPOSATI, Aldaíza. Os 20 anos de LOAS: a ruptura com o modelo assistencialista. In: *Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social/Organizadores José Ferreira da Crus...[et al]. – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013, 248 p.*

STANDING, Guy. Respondendo à crise da transformação global: porque uma renda básica é necessária. In: *Políticas sociais para o desenvolvimento: superar a pobreza e promover a inclusão*. Organizadoras: Maria Francisca Pinheiro Coelho, Luziele Maria de Souza Tapajós e Mônica Rodrigues. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2010.

SUBIRATS, Joan. Quais políticas públicas para qual crise? Transformação social e intervenção do Estado. In: *Políticas sociais para o desenvolvimento: superar a pobreza e promover a inclusão*. Organizadoras: Maria Francisca Pinheiro Coelho, Luziele Maria de Souza Tapajós e Mônica Rodrigues. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2010.

TAUFNER Ingrid M. - Financiamento e Gasto Público da Assistência Social – 2005 a 2012, Dissertação de Mestrado apresentado ao PPPPS – UFES, Vitoria,ES

TAVARES, Gisele de Cássia. O financiamento no SUAS e as condições para efetivação dos direitos sociais. In: *Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

*Social/Organizadores José Ferreira da Crus...[et al]. – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013, 248 p.*

TAVARES, Gisele de Cássia. O financiamento da política de Assistência Social na era SUAS. In: *Concepção e gestão da proteção não contributiva no Brasil*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Unesco: 2009.

MDS/SAGI - RI Programas e Ações do MDS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>, acesso em 06 de julho de 2018.

MDS/SAGI - RI Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>, acesso em 26 de julho de 2018.

MDS/SAGI/ - SNAS/Vigilância Socioassistencial - Censo SUAS CRAS 2017. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, acesso em 15 de agosto de 2018.

MDS/SAGI/ - SNAS/Vigilância Socioassistencial - Censo SUAS Centro de Convivência 2017. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, acesso em 15 de agosto de 2018.

MDS – Benefícios. Disponível em:

<<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios>>, acesso em 09 de agosto de 2018.

MDS – Condicionalidades. Disponível em:

<<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/condicionalidades#cond1>>, acesso em 18 de julho de 2018.

MDS – Benefícios Eventuais. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/beneficios-eventuais>, acesso em 06 de agosto de 2018.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CNAS nº 39, Brasília, DF, 09 de dezembro de 2010.

MDS/SAGI - RI da Proteção Social Básica. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>, acesso em 30 de julho de 2018.

MDS – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (TNSS) – Reimpressão 2014. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)>, acesso em 29 de agosto de 2018.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CIT nº 01, Brasília:DF, 7 de fevereiro de 2013.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CIT nº 01, Brasília:DF, 7 de fevereiro de 2013.

MDS/SAGI - RI da Proteção Social Especial. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>, acesso em 27 de julho de 2018.

MDS/SAGI/ - SNAS/Vigilância Socioassistencial - Censo SUAS CREAS 2017. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, acesso em 28 de agosto de 2018.

MDS/SAGI/ - SNAS/ - Manual de Preenchimento Censo SUAS Centros de Convivência 2017. Disponível em: <[https://aplicacoes4.mds.gov.br/sagicenso/censosuas\\_2017/auth/index.php](https://aplicacoes4.mds.gov.br/sagicenso/censosuas_2017/auth/index.php)>, acesso em 28 de agosto de 2018.

MDS, SNAS - Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado da Assistência Social, 2011.

MDS/SAGI/ - SNAS/Vigilância Socioassistencial - RMA CREAS (jan-dez 2017). Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, acesso em 28 de agosto de 2018.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CIT nº 04, Brasília:DF, 24 de maio de 2011, alterada pela Resolução nº20 de 13 de dezembro de 2013.

MDS, SNAS - Caderno de Orientações Técnicas, Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, 2016.

MDS/SAGI/ - SNAS/Vigilância Socioassistencial - Censo SUAS Centro Pop 2017. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, acesso em 28 de agosto de 2018.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MDS/SAGI/ - SNAS/Vigilância Socioassistencial - Censo SUAS Centro Dia 2017. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, acesso em 28 de agosto de 2018.

MDS/SAGI/ - SNAS/Vigilância Socioassistencial - Censo SUAS Unidades de Acolhimento 2017. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, acesso em 28 de agosto de 2018.

MDS/SAGI/ - SNAS/Vigilância Socioassistencial - Censo SUAS Família Acolhedora 2017. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, acesso em 28 de agosto de 2018.

<<https://transparencia.es.gov.br/Outros/BolsaCapixaba>>, acesso em 28 de agosto de 2018.

MDS, SNAS, Termo de Aceite Criança Feliz – Programa Primeira Infância no SUAS – 18/07/2018 [https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/termoaceite/crianca\\_feliz\\_2016/relatorio\\_mun.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/termoaceite/crianca_feliz_2016/relatorio_mun.php), acesso em 16 de agosto de 2018.

MDS, SNAS - Centro De Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop. SUAS e População em Situação de Rua – vol.3, 2011.

MDS/SAGI/ - SNAS/Vigilância Socioassistencial - Censo SUAS Gestão Municipal 2017. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>, acesso em 28 de agosto de 2018.

MDS, SNAS – Orientações Técnicas de Vigilância Socioassistencial, 2013

Caderno SUAS. 2013 – Financiamento da Assistência Social no Brasil – IX CNAS

SETADES. CIB – ES. Resoluções de Cofinanciamento, 2017

SETADES. Portaria 110/2017

SETADES. Processos de Prestação de Contas de Cofinanciamento estadual 2017/2018.

TJES. GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. SEJUS. Informações Penitenciárias do Espírito Santo.

**ELIZETH EUZÉBIO DOS ANJOS**

Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social